

# Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

ISSN 1983-7364 ano 4 2010



FÓRUM BRASILEIRO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

**Fórum Brasileiro de Segurança Pública**

Rua Teodoro Sampaio, 1020 · cj. 1409

Pinheiros · São Paulo · SP

CEP 05406-050

tel/fax [11] 3081 0925

[www.forumseguranca.org.br](http://www.forumseguranca.org.br)

# sumário

- 4** Ficha institucional
- 5** Ficha técnica
- 6** Introdução

## Parte 1 – Segurança Pública em números

- 14** Estatísticas criminais
- 14**     Registros policiais
- 32**     Ocorrências envolvendo policiais
- 34**     Violência Armada
- 48** Gastos com Segurança Pública e Prisões
- 58** Efetivos das Forças Policiais
- 62** Municípios
- 68** Juventude e violência
- 78** População carcerária

## Parte 2 Presos provisórios no Brasil

- 88** O problema dos presos em julgamento no Brasil

# expediente

## Copyright

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

## ISSN

1983-7634

## Tiragem

500 Exemplares

## FICHA INSTITUCIONAL

### Conselho de Administração

Elizabeth Leeds (Presidente de Honra)  
Jésus Trindade Barreto Junior (Presidente do Conselho)

Carlos Alberto Sant'Ana da Rosa  
Deniz Mizne  
Humberto Viana  
Jacqueline de Oliveira Muniz  
José Luiz Ratton  
José Marcelo Zacchi  
José Vicente Tavares dos Santos  
Kátia Alves  
Luciene Magalhães de Albuquerque  
Luís Flávio Saporì  
Renato Vieira de Souza  
Sérgio Roberto de Abreu  
Sílvia Ramos  
Wilson Batista

### Associados

Ana Maura Tomesani Marques (SP)  
Antônio Carlos Carballo Blanco (RJ)  
Arthur Trindade Maranhão Costa (DF)  
Carlos Alberto Pereira (MS)  
Carlos Roberto Sant'Ana da Rosa (RS)  
Cássio Thyone Almeida de Rosa (DF)  
Claudio Chaves Beato Filho (MG)  
Cristiane do Socorro Loureiro Lima (PA)  
Danielle Novaes de Siqueira Valverde (PE)  
Danilo Ferreira (BA)  
Denis Mizne (SP)  
Eduardo Machado (PE)  
Eduardo Paes Machado (BA)  
Eduardo Pazinato (RS)  
Eduardo Pesce Arruda (SP)  
Elisangela Melo Reghelin (RS)

Elizabeth Leeds (EUA)  
Elizabeth Süssekind (RJ)  
Fábio Duarte Fernandes (RS)  
Guaracy Mingardi (SP)  
Haydée Glória Cruz Caruso (DF)  
Hédio Silva Júnior (SP)  
Humberto Vianna (PE)  
Ignácio Cano (RJ)  
Ivone Freire Costa (BA)  
Jacqueline de Oliveira Muniz (RJ)  
Jésus Trindade Barreto Junior (MG)  
João José Vasco Peixoto Furtado (CE)  
João Trajano de Lima Sento-Sé (RJ)  
Jorge Antônio Barros (RJ)  
José Luiz de Amorim Ratton Júnior  
José Marcelo Zacchi (RJ)  
José Vicente da Silva (SP)  
José Vicente Tavares dos Santos (RS)  
Josephine Bourgois (SP)  
Julio César Costa (ES)  
Julita Tannuri Lemgruber (RJ)  
Kátia Alves (BA)  
Luciene Magalhães de Albuquerque (MG)  
Luis Flávio Saporì (MG)  
Malak Poppovik (SP)  
Marcelo Barros Correia (PE)  
Marcelo Ottoni Durante (MG)  
Marcos Aurélio Veloso (MT)  
Marcos Flávio Rolim (RS)  
Michel Misse (RJ)  
Naldson Ramos da Costa (MT)  
Olga Câmara (PE)  
Oscar Vilhena (SP)  
Paula Poncioni (RJ)  
Paula Miraglia (SP)  
Paulo Sette Câmara (PA)  
Pedro Montenegro (AL)  
Regina Miki (DF)  
Renato Penteadó Perrenoud (SP)  
Renato Sérgio de Lima (SP)  
Renato Vieira de Souza (MG)  
Ricardo Balestreri (DF)  
Roberto Maurício Genofre (SP)  
Robson Sávio (MG)  
Rodney Rocha Miranda (ES)  
Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo (RS)  
Romero Menezes (DF)  
Rubem César Fernandes (RJ)  
Rui César Melo (SP)  
Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto (PA)  
Sérgio Roberto de Abreu (RS)  
Severo Augusto (MG)  
Sílvia Ramos (RJ)  
Theodomiro Dias Neto (SP)

Túlio Kahn (SP)  
Washington França da Silva (PB)  
Wilson Batista (MT)

**Secretaria Geral**  
Renato Sérgio de Lima

## **FICHA TÉCNICA**

### **Equipe Anuário FBSP 2010**

Renato Sérgio de Lima  
Samira Bueno  
Juliana Vinuto  
Thandara Santos

### **Consultoria Técnica**

Lílian Liye Konishi  
Luciane Patrício Braga de Moraes  
Paulo de Martino Jannuzzi  
Rafael Rodrigues de Sousa

### **Estagiárias**

Karina Fasson  
Thaís Silva dos Santos  
Débora Sousa Lopes

### **Assessoria de Comunicação**

Jander Ramon

### **Jornalista Responsável**

Vaney Paulo Fornazieri  
MTB 32503

### **Apoio Institucional**

Amanda Gouvêa  
Hilda Mancuso  
Marina Menezes

### **Textos**

Cristina Zackseski

### **Agradecimentos institucionais**

Ministério da Justiça – PRONASCI  
Ministério da Justiça – Secretaria Nacional  
de Segurança Pública – SENASP/MJ  
Fundação SEADE  
Laboratório de Análise da Violência da UERJ  
Observatório de Favelas

### **Copidesque e revisão**

Vania Regina Fontanesi

## **Edição de arte**

URBANIA (11 3828.3991)

## **CTP, impressão e acabamento**

D'Lippi.Print (11 3092.2900)

## **Nota legal**

Os textos e opiniões expressos no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos Associados da Instituição.

## **Licença Creative Commons**

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comerciais; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

## **Convenções utilizadas neste Anuário**

(...): quando os dados não foram disponibilizados para publicação;

(-): quando, pela natureza do fenômeno, o dado não existe;

(NA): casos em que o cálculo não é possível, pois uma das variáveis consta como zero ou indisponível;

0; 0,0; 0,00: quando a aplicação dos critérios de arredondamento não permitir alcançar respectivamente 1; 0,1; 0,01.

apoio

Ministério  
da Justiça



**FORD FOUNDATION**

**Fundação Open Society Institute**



# A emergência de um novo pacto federativo na segurança pública no Brasil

**N**a edição de 2010 do Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, são compilados dados sobre despesas com segurança pública, ocorrências criminais, efetivos policiais, presos provisórios, juventude e violência e atuação dos municípios na segurança pública. As informações ora publicadas mostram que a segurança continua sendo um dos pontos centrais da agenda política brasileira e parecem indicar a conformação, no período 2003-2009, de um novo pacto federativo no qual novos atores entram em cena. Essa reconfiguração explicita o necessário debate sobre o modelo de organização da segurança pública vigente hoje no país.

## **Gastos**

Em termos de centralidade política, chama atenção o aumento de mais de 100%, entre 2003 e 2009, no total de despesas efetuadas na função segurança pública: União, Estados, Distrito Federal e municípios gastaram aproximadamente R\$ 22,5 bilhões com segurança pública em 2003, valor que alcançou mais de R\$ 47,6 bilhões, em 2009.

Em valores nominais, todos os estados aumentaram suas despesas com a área acima da inflação acumulada nesse mesmo período (40,4% pelo IPCA). Entretanto, em termos relativos, municípios e União estão, proporcionalmente, investindo mais do que as Unidades da Federação em segurança pública, mesmo que, numa visão mais restrita ao gerenciamento das Polícias Civil e Militar, essa seja uma atribuição dessas últimas.

Se considerado o Produto Interno Bruto – PIB, medido pelo IBGE e cuja informação mais atual é referente ao período 2004-2008, verifica-se que estados e o Distrito Federal diminuiram o ritmo dos seus investimentos com segurança pública, enquanto a União manteve o ritmo do seu investimento nessa área, entre 2005 e 2008. Já os municípios aumentaram sua participação, não obstante, no cômputo geral, contribuirão com cerca de apenas 5% do volume de despesas na função segurança pública.

Em outras palavras, com base nos dados de despesas na função segurança pública da STN (Secretaria do Tesouro Nacional) e os do PIB (Produto Interno Bruto), recém-divulgados pelo IBGE, União, estados, Distrito Federal e municípios declararam gastos na função segurança pública na

casa de R\$ 41,2 bilhões, em 2008, representando 1,36% do PIB brasileiro.

Ao se considerar a informação divulgada pelo IBGE sobre impostos líquidos, verifica-se que, dos mais de R\$ 485 bilhões relativos a impostos líquidos em 2008, 8,51% foram gastos com segurança pública. Nesse processo, chama atenção a despesa da União, que corresponde a 1,23% do total de impostos líquidos naquele ano (0,20% do PIB).

Já com 2009 na série histórica, observa-se que o gasto da União com segurança pública cresceu 202% a partir de 2003, enquanto as despesas de estados e do DF, no mesmo período, aumentaram 96%. Entretanto, há nesses dados outra informação inédita. Os municípios declararam um gasto de cerca de R\$ 2 bilhões em 2009 com a área da segurança pública, o que corresponde a um aumento de 168% em comparação a 2003.

Mesmo considerando-se que esse valor só contempla gastos lançados na função segurança pública e que, portanto, devem corresponder, em sua grande maioria, à manutenção de guardas municipais, defesa civil e/ou subvenções ao serviço de policiamento estadual, trata-se de uma soma alta, pois foi somente nos anos 2000 que os municípios passaram a ter um papel mais ativo na área. Em relação ao papel do município na área, além dessas despesas, outras, em políticas urbanas e sociais (limpeza, iluminação pública, entre outras), ajudam a compor o cenário das políticas de segurança e as condições de segurança da população.

Todavia, os dados acima não podem ser menosprezados, afinal, em termos concretos, a única mudança legislativa de maior impacto no envolvimento dos municípios na segurança pública foi a alteração da lei do Fundo Nacional de Segurança Pública, em 2003, para possibilitar o apoio da União a municípios dispostos a atuar com ações de prevenção da violência. Exceto essa alteração, os dados indicam que os municípios estão tendo que investir na área antes que qualquer legislação os obrigue.

Segundo os dados da Pesquisa MUNIC, do IBGE, esse dado ganha ainda mais força quando se constata que, dos 5.565 municípios brasileiros, apenas 865 possuem Guardas Municipais e/ou 1.230 contam com órgão gestor municipal da segurança. Essa é a novidade e que merece aprofundamento do debate.

Já os estados e Distrito Federal parecem que, aos poucos, vão reduzindo os gastos efe-

## Será inevitável pensar em mecanismos de financiamento capazes de garantir sustentabilidade aos gastos com segurança pública em todas as esferas

tuados em relação ao total de impostos líquidos do PIB, medido pelo IBGE. Por certo, eles são responsáveis pela maior parcela nominal dos recursos da área, até em razão de gerenciarem o pagamento dos salários dos efetivos das Polícias Civil e Militar do país, mas o cenário de comprometimento das finanças estaduais pelo imperativo de ajustes fiscais e de renegociações da dívida pública parece reduzir a margem de ação dos governos estaduais e do DF no financiamento do incremento de recursos ao atual modelo de segurança pública.

Esse movimento, até pelo volume de recursos envolvidos, pode ser o responsável pela relativa perda de participação da segurança pública no total de impostos líquidos do PIB, no período 2004-2008. Se, em 2008, os governos gastaram 8,51% dos impostos líquidos em segurança pública, esse percentual, em 2004, correspondia a 8,69%, chegando a atingir 9% em 2007.

A realidade impôs, na prática, um novo pacto federativo em relação ao tema e será inevitável pensar em mecanismos de financiamento capazes de garantir sustentabilidade aos gastos com segurança pública em todas as esferas. No que diz respeito apenas ao plano das finanças públicas, o aumento de despesas, no médio prazo, parece estar próximo de um teto, impondo urgência à garantia do direito à segurança pública eficiente e democrática.

As informações desagregadas indicam que, em relação aos gastos dos estados no total da função segurança pública, destacam-se Rio Grande do Sul, Piauí, Distrito Federal e Ceará, com

crescimentos acima de 40%, entre 2008 e 2009. Santa Catarina também apresentou aumento elevado, porém, majoritariamente fruto de um ajuste contábil que retomou a prática de incluir os gastos com pessoal (policiais), que no ano anterior tinham sido excluídos desta função.

Nos casos de Ceará e Piauí, ressalte-se que esse crescimento foi influenciado pelo aumento expressivo dos recursos destinados à defesa civil, justamente num ano com graves enchentes e catástrofes climáticas. Já o Rio Grande do Sul registrou esse incremento não obstante a redução por volta de 45% nas despesas com policiamento, indicando uma reorientação da política de segurança daquele estado.

Nas despesas da subfunção informação e inteligência, destacam-se a Bahia e o Pará, com crescimentos de 252% e 238%, respectivamente. Em sentido contrário, reduziram seus gastos nessa área Alagoas (96%) e Mato Grosso (83%).

Entretanto, o dado que mais chama atenção na tabela de despesas com segurança pública dos estados é a queda de 25% no valor nominal do Rio de Janeiro (além deste, apenas Roraima também diminuiu em termos nominais o gasto em segurança pública, com uma redução de 7,6%). Em 2008, o Rio de Janeiro havia gasto aproximadamente R\$ 4,9 bilhões com segurança pública, valor que se reduziu para cerca de R\$ 3,7 bilhões, em 2009.

No caso carioca, houve redução em todas as subfunções, mas o maior declínio foi com informação e inteligência (63%). A redução também causou impacto no valor per capita gasto na área. Enquanto em 2008 o Rio de Janeiro gastava uma média de R\$ 310,00 por habitante com segurança pública, em 2009 esse valor caiu para R\$ 232,00, inferior aos R\$ 270,00 observados em 2006, início da série histórica disponível neste Anuário.

Em termos de gastos per capita com segurança pública, os maiores crescimentos, entre 2008 e 2009, corresponderam ao Rio Grande do Sul (58,3%) e ao Piauí (47%). Já as maiores reduções foram observadas, como já destacadas, para o Rio de Janeiro (25%) e Roraima (9,5%). Aqui também se destaca o Rio de Janeiro, que, mesmo parecendo estar sob impacto de um alto patamar de despesas em 2008, viu reduzida a participação das suas despesas de segurança pública em relação ao total do orçamento estadual, que passou de 12,1%, em 2008, para 8,6%, em 2009.

Por fim, São Paulo chama atenção por, sozinho, ter gasto mais de R\$ 10 bilhões em 2009, num crescimento de cerca de 13% em relação a 2008, percentual um pouco menor do que a média observada para o conjunto dos estados e da União (15%).

### **Crimes e a importância de informações complementares**

Em relação ao movimento das ocorrências criminais, para os estados que integram o grupo 1 de qualidade estimada dos dados policiais, possibilitando, portanto, a identificação de tendências na realidade da violência, observou-se, de modo geral, um quadro de redução dos homicídios e latrocínios, com destaque para Minas Gerais e Pernambuco, no caso dos homicídios, e Mato Grosso do Sul e Minas Gerais novamente, para os latrocínios. São Paulo e Rio de Janeiro apresentaram taxas de homicídios próximas à estabilidade, mas indicaram crescimento dos latrocínios.

Já para os estados pertencente ao grupo 2 de qualidade estimada da informação, o que, por conseguinte, impede a análise dos dados como retratos da realidade, chama atenção o caso de Roraima, que reduziu suas despesas na área e, mesmo com problemas de coleta e registro de dados, teve aumento de mais de 40% no número de homicídios notificados.

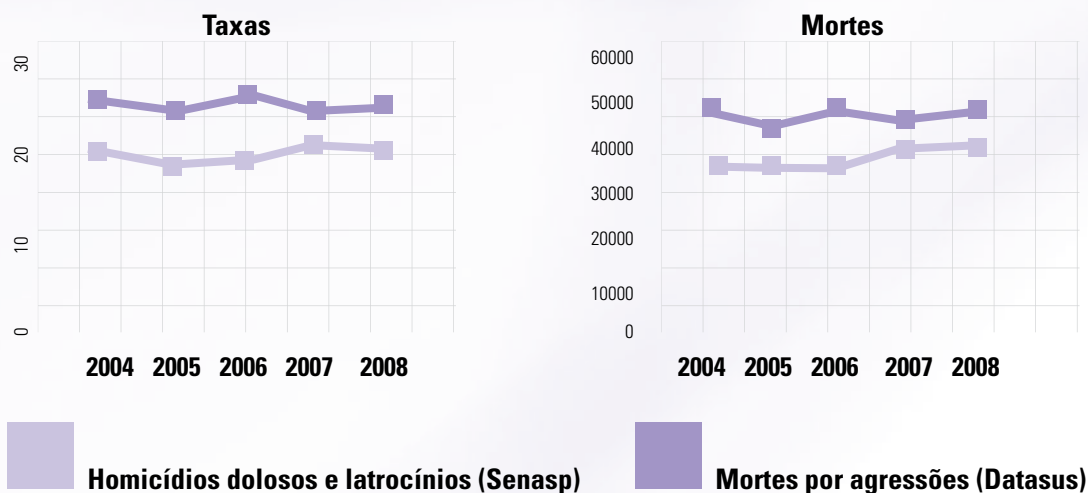
Os integrantes do grupo 2 de qualidade estimada de dados criminais possuem sistemas de informações que precisam ser aprimorados e não permitem retratos fidedignos da realidade. Assim, as reduções no número de ocorrências de homicídios cometidos não podem ser vistas como uma diminuição efetiva no número de crimes e precisam ser confirmadas por outras fontes complementares.

Nessa direção, a informação mais relevante, em termos metodológicos e políticos, é aquela extraída da comparação dos dois principais sistemas de informações sobre mortes violentas do país. O gráfico 1 indica que, não obstante diferenças metodológicas e de universo dos dados do Datasus, do Ministério da Saúde, e do SINESPJC, do Ministério da Justiça, ambos os sistemas parecem estar captando o mesmo fenômeno social, uma vez que as curvas dos dois apresentam movimento muito semelhante.



## GRÁFICO 1

### Mortes e taxas de mortalidade por agressões e homicídios dolosos e latrocínios Brasil 2004-2008



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nesse sentido, vale atualizar e reproduzir discussão feita em trabalho da Fundação Seade, de São Paulo, de 2005.<sup>1</sup> Segundo esse estudo, não existe número certo ou errado para medir mortes por atos violentos. Existem números gerados para objetivos diferentes, com lógicas inerentes às instituições que os produzem. Cabe aos usuários apreendê-los e interpretá-los corretamente e, assim, gerar novos conhecimentos para enfrentar de forma mais eficiente esse grave problema social.

Para contabilizar as mortes por atos violentos no Brasil, os dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública originam-se dos Boletins de Ocorrência, correspondendo aos casos classificados, de acordo com o Código Penal Brasileiro, como "homicídios dolosos e roubos seguidos de morte (latrocínios)". Ressalte-se que, para essa fonte, em uma mesma ocorrência policial pode estar envolvida mais de uma vítima, sendo que sua ênfase está no local da ocorrência do fato criminal e no autor do delito. Nesses casos, a informação disponível refere-se ao volume de ocorrências registradas e não

às características dos autores e das vítimas dos crimes.

Já os dados do Ministério da Saúde correspondem aos eventos classificados pelo critério epidemiológico da Classificação Internacional de Doenças e originam-se das informações do registro civil de óbito e da respectiva declaração de óbito. Seu foco são as vítimas de tais atos e seus locais de residência, o que possibilita caracterizar o perfil sociodemográfico das vítimas.

Constituem, assim, duas formas de registrar um mesmo fenômeno social que, além de cumprirem objetivos específicos e adotarem procedimentos próprios, são utilizadas adicionalmente como fonte de informação estatística para monitorar as tendências da criminalidade.

Essa constatação torna-se ainda mais relevante em função da importância de o Brasil dispor de estatísticas oficiais de qualidade e dos esforços que têm sido empreendidos para a estruturação de um sistema de estatísticas policiais confiável. Com isso,

1 SP Demográfico. Ano 5 – n. 3, Novembro 2005. Fundação Seade. São Paulo.

os dados do Ministério da Justiça têm sua credibilidade reforçada e confirmam a decisão do Fórum Brasileiro de Segurança Pública em investir, desde 2007, na publicação dessas informações.

### **Violência armada**

Os dados confirmam a forte concentração de mortes por agressão (homicídios) cometidas por armas de fogo entre jovens de 15 a 29 anos. As taxas de mortes por agressão entre jovens de 15 a 19 e de 20 a 29 anos são muito superiores à taxa média da população.

Porém, o que mais chama atenção é uma inflexão na tendência de queda dos homicídios cometidos por arma de fogo que vinha se desenhando desde 2000: enquanto a taxa média da população (todas as faixas etárias) manteve-se praticamente estável, verifica-se crescimento nas duas faixas etárias citadas.

É verdade que os valores são inferiores àqueles do primeiro ano da série, mas o movimento demanda alerta e reflexão sobre as estratégias de ação em torno de medidas de controle das armas de fogo no Brasil, de modo a garantir a reversão desse movimento e o retorno à tendência de redução de tais mortes.

### **Efetivos**

Em relação aos efetivos, uma novidade. O Anuário 2010 passa a publicar os dados da Rais (Relação Anual de Informações Sociais), do Ministério do Trabalho e Emprego, numa tentativa de qualificar as informações sobre polícias e guardas municipais

no país. Por esses dados, mesmo que em alguns casos sejam identificadas subnotificações, destaca-se que o Brasil possui um contingente de aproximadamente 602 mil homens e mulheres dedicados à segurança pública, sendo que, desses, cerca de 89% são policiais.

Entre as polícias, um efetivo de 24 mil pessoas corresponde às Polícias Federal e Rodoviária Federal. Na Polícia Federal, cerca de 10% do efetivo diz respeito a delegados. Já as polícias civis, por sua vez, têm um contingente de cerca de 160 mil homens e mulheres, sendo que 6,2% referem-se a cargos de delegados.

As Polícias Militares são as que possuem o maior efetivo, com quase 340 mil pessoas, das quais cerca de 24% são oficiais e as demais praças e suboficiais. Porém, é entre os Corpos de Bombeiros que a relação entre oficiais e não oficiais é a mais alta, pela qual os oficiais representam um pouco mais de 45% do contingente total dos Bombeiros no país. Por fim, os guardas municipais respondem por 8,6% das pessoas dedicadas à segurança pública no país.

### **Juventude e violência**

A seção sobre juventude e violência desse Anuário traz a atualização do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ – Violência), desenvolvido para colaborar com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci.

O IVJ – Violência identificou uma mudança importante em relação à primeira edição, de

2009. Por esses dados mais atuais, 27 cidades com mais de 100 mil habitantes passaram a integrar o grupo de muito alta vulnerabilidade juvenil à violência, sendo que agora duas capitais fazem parte dessa faixa (Recife e Maceió). Na edição anterior, apenas dez municípios estavam nesse grupo de vulnerabilidade.

Já entre os municípios com baixa vulnerabilidade juvenil à violência, os destaques são as quedas de São Carlos e de São Caetano do Sul, que ocupavam, respectivamente, a última e a penúltima posições no IVJ – Violência e eram tidas como as cidades com mais de 100 mil habitantes e mais baixo IVJ – Violência do país em 2006 e passaram para a 221ª e para a 236ª posições, respectivamente. Essa movimentação, segundo a análise dos componentes do IVJ – Violência, é em parte explicada pela variação acentuada no indicador de mortalidade por acidentes de trânsito. Tais acidentes estão pressionando as políticas locais e merecem ser vistos como um dos novos desafios às políticas de segurança pública com foco territorial e urbano.

Por fim, é válido destacar que o IVJ – Violência, na ideia de valorizar sinergias e ações integradas no campo das políticas públicas, adotou, na composição da sua dimensão violência física, a metodologia criada pelo Laboratório de Análise da Violência, da UERJ, no âmbito do Programa de Redução da Violência Letal contra Adolescentes e Jovens (PRVL). Trata-se de um programa desenvolvido pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), pelo Observatório de Favelas e pelo Laboratório de Análise da Violência da UERJ (LAV-UERJ).

### **Presos provisórios**

Já sobre os dados prisionais, chama atenção o fato de que quase todos os estados registraram aumento em suas taxas de encarceramento, com destaque para Alagoas, com um crescimento de quase 21% na taxa de presos por 100 mil habitantes. As principais exceções a esse cenário foram Mato Grosso do Sul e Rio Grande do Norte.

Porém, ao que tudo indica, o aumento das taxas de encarceramento mostra a saturação do sistema de justiça criminal do país e a incapacidade em julgar um contingente de pessoas que sobrecarregam, em demasia, o sistema carcerário, impondo desafios de gestão de grandes proporções.

Ao menos é isso que o dado analisado pela Dra. Cristina Zaczeski revela, ao dar conta que 45% dos presos brasileiros são provisórios e ainda aguardam julgamento. Como agravante, das 27 UFs, dez possuem mais presos provisórios do que condenados. Entre estes, em Piauí, Alagoas e Sergipe mais de 60% dos presos são provisórios.

No plano dos gastos com o sistema prisional, Sergipe, Distrito Federal e Goiás destacam-se pela redução significativa nas despesas com custódia e reintegração social, que reúne o investimento no sistema prisional. Nesses estados, entre 2008 e 2009, as despesas com o sistema prisional caíram, respectivamente, 43,9%, 53,9% e 78,2%. Paraíba e Espírito Santo, em sentido inverso, destacam-se pelo crescimento acentuado nas despesas com o sistema prisional. No primeiro estado, houve um aumento de mais de 800%, mas envolvendo valores relativamente baixos se comparados a outras Unidades da Federação. Já o Espírito Santo registrou incremento de quase 700%.

O texto de Cristina Zackzeski também demonstra que, ao se excluírem os presos provisórios do cálculo do déficit de vagas no sistema prisional, sobram vagas em cerca da metade dos estados brasileiros, restando 13 Unidades da Federação em que a quantidade de presos condenados excede o número de vagas das penitenciárias. Note-se que em Alagoas e Piauí sobriam mais de 60% das vagas do sistema prisional se os presos provisórios fossem libertados. Assim, pode-se afirmar que nestes 14 estados restantes o problema não é exatamente de falta de vagas, mas sim de cumprimento de regras e prazos processuais.

Na razão preso x vagas existentes, o único estado que não possuía superpopulação carcerária é o Rio de Janeiro. Já Roraima manteve a posição de Unidade da Federação com a maior relação preso/vaga existente, também observada em 2008, mas subindo de 2,9, naquele ano, para 3,1 presos para cada vaga existente, em 2009. São Paulo, que tem a maior população carcerária do país, apresentou uma relação de 1,5 preso para cada vaga existente. Isso significa, em números absolutos, um déficit de 52.741 vagas no estado.

Trata-se, por conseguinte, de um cenário extremamente complexo e que demanda uma ação coordenada entre o Poder Judiciário e o Ministé-

O Brasil não pode se furtar a responder, no curto prazo, sobre algumas questões fundamentais. Entre estas, chamam atenção aquelas que indagam sobre que polícia queremos e sobre qual o modelo de segurança pública é compatível com a nossa democracia.

rio Público, que muitas vezes ficam ausentes do debate sobre segurança pública no Brasil. O país encontra-se entre aqueles, junto com os EUA, que mais prendem no mundo e, no caso, as taxas de criminalidade não apresentam tendências de reversão na mesma proporção.

Por fim, retornando-se às despesas com segurança e prisões, nota-se que, somadas, segurança pública e administração prisional custaram ao Brasil, em 2009, quase R\$ 54 bilhões, sendo R\$ 6,3 bilhões só para administração prisional.

Em outras palavras, os dados do Anuário 2010 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública indicam um quadro extremamente desafiador aos novos governantes e para todos os profissionais que se dedicam à área. Considerando tal situação, avaliamos acertada a linha propugnada por esse Anuário, desde o seu primeiro volume, em 2007, na qual investimos marcadamente nas ideias da transparência e da publicidade de informações produzidas por diferentes fontes.

Ao reuni-las, revela-se que o Brasil atingiu um quadro político e institucional na área da segurança pública que reforça a importância de se induzirem ações focadas na gestão e na qualificação e valorização das instituições e dos profissionais encarregados por prover segurança e garantir paz e direitos. Por outro lado, as informações do Anuário também mostram que políticas incrementais de melhoria do serviço policial estão próximas do esgotamento, uma vez em que muitos recursos estão sendo gastos e o Brasil ainda convive com taxas de violência muito altas.

Ou seja, o Brasil não pode se furtar a responder, no curto prazo, sobre algumas questões fundamentais. Entre estas, chamam atenção aquelas que indagam sobre que polícia queremos e sobre qual o modelo de segurança pública é compatível com a nossa democracia. Sem essas respostas, o sistema de segurança pública tende a perder eficiência econômica e social e, principalmente, perder eficiência democrática, na qual paz e cidadania sejam seus elementos constituintes.

# parte 1

## segurança pública

### em números

# estatísticas criminais

## registros policiais

TABELA 01 · Crimes letais intencionais <sup>(1)</sup>, por tipo  
Unidades da Federação – 2008-2009

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Homicídio doloso					Latrocínio				
		Ns. absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>			Ns. absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		
		2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008	2009	Variação (%)	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008	2009	Variação (%)
Grupo 1	Distrito Federal	654	690	25,6	26,5	3,5	60	51	2,3	2,0	-16,6
	Espírito Santo	1985	2020	57,5	57,9	0,8	20	27	0,6	0,8	33,7
	Goiás	1.493	1.396	25,5	23,6	-7,8	51	49	0,9	0,8	-5,2
	Mato Grosso	746	885	25,2	29,5	16,9	56	58	1,9	1,9	2,1
	Mato Grosso do Sul	542	581	23,2	24,6	6,1	29	15	1,2	0,6	-48,8
	Minas Gerais	2.115	1.425	10,7	7,1	-33,2	63	35	0,3	0,2	-45,0
	Paraná	2.831	3.119	26,7	29,2	9,2	50	45	0,5	0,4	-10,8
	Pernambuco <sup>(5)</sup>	4237	3750	48,5	42,6	-12,3	127	112	1,5	1,3	-12,6
	Rio de Janeiro	5.235	5.318	33,0	33,2	0,7	185	197	1,2	1,2	5,6
	Rio Grande do Sul	2.276	2.192	21,0	20,1	-4,2	100	90	0,9	0,8	-10,5
	Santa Catarina	760	727	12,6	11,9	-5,4	30	42	0,5	0,7	38,5
São Paulo	4.426	4.564	10,8	11,0	2,2	266	303	0,6	0,7	12,9	
Grupo 2	Acre	173	...	25,4	...	NA	1	...	0,1	...	NA
	Alagoas	2064	1998	66,0	63,3	-4,1	41	45	1,3	1,4	8,8
	Amapá	168	152	27,4	24,3	-11,5	22	17	3,6	2,7	-24,4
	Amazonas	701	749	21,0	22,1	5,2	26	27	0,8	0,8	2,2
	Bahia	4.319	4.375	29,8	29,9	0,4	115	128	0,8	0,9	10,3
	Ceará	1.903	2.212	22,5	25,9	14,9	89	70	1,1	0,8	-22,2
	Maranhão	1012	714	16,0	11,2	-30,1	64	63	1,0	1,0	-2,5
	Pará	2917	2675	39,8	36,0	-9,6	207	158	2,8	2,1	-24,8
	Paraíba	859	1.176	23,0	31,2	35,9	38	27	1,0	0,7	-29,5
	Piauí	303	269	9,7	8,6	-11,9	3	6	0,1	0,2	98,4
	Rio Grande do Norte	718	646	23,1	20,6	-10,9	22	19	0,7	0,6	-14,5
	Rondônia	424	503	28,4	33,4	17,8	17	15	1,1	1,0	-12,4
	Roraima	39	56	9,4	13,3	40,6	-	2	-	0,5	NA
	Sergipe	516	582	25,8	28,8	11,7	15	20	0,8	1,0	32,0
Tocantins	219	242	17,1	18,7	9,5	7	13	0,5	1,0	84,1	

Continua

**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Dados preliminares.

(2) Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Retificação das informações de 2008, publicadas no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública ano 3 - 2009.

(5) Homicídio doloso inclui mortes em confronto com as polícias civil e militar.

(-) Fenômeno Inexistente / (...) Informação não disponível / (NA) Não se aplica.

**Nota:** Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

**Nota 2:** Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Lesão corporal seguida de morte				
		Ns. absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		
		2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008	2009	Varição (%)
<b>Grupo 1</b>	Distrito Federal	10	4	0,4	0,2	-60,8
	Espírito Santo	6	12	0,2	0,3	98,1
	Goiás	10	6	0,2	0,1	-40,8
	Mato Grosso	37	19	1,3	0,6	-49,4
	Mato Grosso do Sul	17	8	0,7	0,3	-53,4
	Minas Gerais	...	...	...	...	...
	Paraná	69	107	0,7	1,0	53,7
	Pernambuco <sup>(5)</sup>	12	12	0,1	0,1	-0,9
	Rio de Janeiro	44	40	0,3	0,2	-9,9
	Rio Grande do Sul	94	110	0,9	1,0	16,4
	Santa Catarina	43	65	0,7	1,1	49,5
	São Paulo	...	...	...	...	...
<b>Grupo 2</b>	Acre	3	...	0,4	...	NA
	Alagoas	21	19	0,7	0,6	-10,3
	Amapá	16	10	2,6	1,6	-38,8
	Amazonas	12	40	0,4	1,2	228,2
	Bahia	100	215	0,7	1,5	113,0
	Ceará	71	102	0,8	1,2	42,0
	Maranhão	32	89	0,5	1,4	175,4
	Pará	48	33	0,7	0,4	-32,3
	Paraíba	11	6	0,3	0,2	-45,9
	Piauí	3	1	0,1	0,0	-66,9
	Rio Grande do Norte	63	37	2,0	1,2	-41,9
	Rondônia	10	2	0,7	0,1	-80,1
	Roraima	1	1	0,2	0,2	-2,1
	Sergipe	8	4	0,4	0,2	-50,5
	Tocantins	10	7	0,8	0,5	-30,6

Conclusão

TABELA 02 · Outros crimes letais <sup>(1)</sup>, por tipo  
Unidades da Federação – 2008-2009

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Homicídio culposo de trânsito				Mortes acidentais no trânsito (exceto homicídio culposo)				Outras mortes acidentais (exceto homicídio culposo)			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>	
		2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009
		2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009
Grupo 1	Distrito Federal	340	277	13,3	10,6	76	78	3,0	3,0	176	154	6,9	5,9
	Espírito Santo	485	260	14,0	7,5	78	52	2,3	1,5	87	140	2,5	4,0
	Goiás	888	734	15,2	12,4	56	42	1,0	0,7	67	69	1,1	1,2
	Mato Grosso	362	507	12,2	16,9	194	200	6,6	6,7	100	112	3,4	3,7
	Mato Grosso do Sul	367	333	15,7	14,1	20	25	0,9	1,1	8	2	0,3	0,1
	Minas Gerais	271	209	1,4	1,0	967	672	4,9	3,4	74	90	0,4	0,4
	Paraná	2.077	2.080	19,6	19,5	-	-	-	-	51	77	0,5	0,7
	Pernambuco	102	175	1,2	2,0	90	124	1,0	1,4	42	108	0,5	1,2
	Rio de Janeiro	2.365	1.991	14,9	12,4	-	38	-	0,2	497	484	3,1	3,0
	Rio Grande do Sul	1.215	1.246	11,2	11,4	...	...	...	...	...	...	...	...
	Santa Catarina	427	415	7,1	6,8	-	-	-	-	...	...	...	...
São Paulo	4.671	4.536	11,4	11,0	...	...	...	...	...	...	...	...	
Grupo 2	Acre	21	...	3,1	...	41	...	6,0	...	10	...	1,5	...
	Alagoas	304	389	9,7	12,3	201	215	6,4	6,8	119	191	3,8	6,1
	Amapá	25	120	4,1	19,2	-	-	-	-	-	-	-	-
	Amazonas	111	137	3,3	4,0	78	55	2,3	1,6	19	25	0,6	0,7
	Bahia	990	966	6,8	6,6	595	635	4,1	4,3	382	438	2,6	3,0
	Ceará	554	506	6,6	5,9	57	142	0,7	1,7	7	4	0,1	0,0
	Maranhão	777	728	12,3	11,4	-	9	-	0,1	43	5	0,7	0,1
	Pará	1050	842	14,3	11,3	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paraíba	368	416	9,8	11,0	151	202	4,0	5,4	93	104	2,5	2,8
	Piauí	400	356	12,8	11,3	3	28	0,1	0,9	2	10	0,1	0,3
	Rio Grande do Norte	337	307	10,8	9,8	15	14	0,5	0,4	-	-	-	-
	Rorônia	251	252	16,8	16,8	65	93	4,4	6,2	34	31	2,3	2,1
	Roraima	71	-	17,2	-	19	120	4,6	28,5	-	-	-	-
	Sergipe	242	321	12,1	15,9	-	-	-	-	-	-	-	-
Tocantins	188	138	14,7	10,7	194	226	15,2	17,5	43	43	3,4	3,3	

Continua



Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Outros crimes resultantes em morte <sup>(5)</sup>				Outros homicídios culposos				Suicídio <sup>(6)</sup>			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>	
		2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009
		2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009
Grupo 1	Distrito Federal	10	6	0,4	0,2	8	3	0,3	0,1	104	103	4,1	4,0
	Espírito Santo	20	12	0,6	0,3	19	17	0,6	0,5	106	120	3,1	3,4
	Goiás	5	8	0,1	0,1	65	28	1,1	0,5	192	164	3,3	2,8
	Mato Grosso	27	30	0,9	1,0	43	36	1,5	1,2	159	173	5,4	5,8
	Mato Grosso do Sul	6	4	0,3	0,2	25	26	1,1	1,1	137	152	5,9	6,4
	Minas Gerais	-	5	-	0,0	-	17	-	0,1	409	289	2,1	1,4
	Paraná	2	8	0,0	0,1	185	228	1,7	2,1	223	244	2,1	2,3
	Pernambuco	10	17	0,1	0,2	30	12	0,3	0,1	248	305	2,8	3,5
	Rio de Janeiro	162	129	1,0	0,8	248	209	1,6	1,3	287	269	1,8	1,7
	Rio Grande do Sul	...	...	...	...	...	...	...	...	1.240	1.243	11,4	11,4
	Santa Catarina	1	-	0,0	-	59	88	1,0	1,4	456	522	7,5	8,5
	São Paulo	...	...	...	...	309	285	0,8	0,7	...	...	...	...
Grupo 2	Acre	-	...	-	...	3	...	0,4	...	5	...	0,7	...
	Alagoas	-	-	-	-	18	25	0,6	0,8	81	113	2,6	3,6
	Amapá	-	-	-	-	2	-	0,3	-	24	22	3,9	3,5
	Amazonas	10	2	0,3	0,1	9	16	0,3	0,5	40	32	1,2	0,9
	Bahia	14	17	0,1	0,1	49	39	0,3	0,3	455	424	3,1	2,9
	Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	278	363	3,3	4,2
	Maranhão	8	7	0,1	0,1	144	189	2,3	3,0	107	107	1,7	1,7
	Pará	-	-	-	-	3	18	0,0	0,2	68	152	0,9	2,0
	Paraíba	13	6	0,3	0,2	12	12	0,3	0,3	123	86	3,3	2,3
	Piauí	3	1	0,1	0,0	29	26	0,9	0,8	82	63	2,6	2,0
	Rio Grande do Norte	51	25	1,6	0,8	25	20	0,8	0,6	85	60	2,7	1,9
	Rondônia	14	14	0,9	0,9	5	8	0,3	0,5	68	74	4,6	4,9
	Roraima	-	-	-	-	3	3	0,7	0,7	12	18	2,9	4,3
	Sergipe	-	-	-	-	44	39	2,2	1,9	28	32	1,4	1,6
	Tocantins	9	2	0,7	0,2	7	8	0,5	0,6	58	67	4,5	5,2

Continua

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Mortes a esclarecer			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>	
		2008 <sup>(4)</sup>	2009	2008 <sup>(4)</sup>	2009
Grupo 1	Distrito Federal	38	40	1,5	1,5
	Espírito Santo	144	190	4,2	5,4
	Goiás	1.585	1.156	27,1	19,5
	Mato Grosso	195	305	6,6	10,2
	Mato Grosso do Sul	353	347	15,1	14,7
	Minas Gerais	11	1	0,1	0,0
	Paraná	1.756	2.123	16,6	19,9
	Pernambuco	1732	2363	19,8	26,8
	Rio de Janeiro	1.893	1.730	11,9	10,8
	Rio Grande do Sul	...	...	...	...
	Santa Catarina	516	704	8,5	11,5
São Paulo	...	...	...	...	
Grupo 2	Acre	7	...	1,0	...
	Alagoas	31	43	1,0	1,4
	Amapá	3	2	0,5	0,3
	Amazonas	14	3	0,4	0,1
	Bahia	599	650	4,1	4,4
	Ceará	331	293	3,9	3,4
	Maranhão	8	15	0,1	0,2
	Pará	-	3	-	0,0
	Paraíba	105	69	2,8	1,8
	Piauí	53	50	1,7	1,6
	Rio Grande do Norte	143	132	4,6	4,2
	Rondônia	232	201	15,5	13,4
	Roraima	42	82	10,2	19,5
	Sergipe	304	400	15,2	19,8
	Tocantins	73	90	5,7	7,0

Conclusão

**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Dados preliminares.

(2) Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve.

(3) Por 100 mil habitantes.

(4) Retificação das informações de 2008, publicadas no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública ano 3 - 2009.

(5) Outros Crimes Resultantes em Morte incluem: abandono de incapaz com resultado morte; maus tratos com resultado morte e; estupro com resultado morte. Outras Mortes Acidentais referem-se a acidente de trabalho com morte, sem ilicitude.

(6) O crime Suicídio está agregado nas formas tentada e consumada.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

**Nota:** Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

**Nota 2:** Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.



**TABELA 03 · Crimes violentos não letais contra o patrimônio <sup>(1)</sup>, por tipo**  
 Unidades da Federação – 2008-2009

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Roubo a instituição financeira				Roubo de carga				Roubo de veículo			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(4)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(4)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(4)</sup>	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Grupo 1	Distrito Federal	-	5	-	0,2	1	9	0,0	0,3	2.136	2.756	83,5	105,7
	Espírito Santo	66	36	1,9	1,0	83	9	2,4	0,3	1.640	1.788	47,5	51,3
	Goiás	23	21	0,4	0,4	77	69	1,3	1,2	2.114	2.974	36,2	50,2
	Mato Grosso	19	14	0,6	0,5	13	13	0,4	0,4	1.224	1.864	41,4	62,1
	Mato Grosso do Sul	19	7	0,8	0,3	2	3	0,1	0,1	744	459	31,8	19,4
	Minas Gerais	-	-	-	-	53	61	0,3	0,3	338	263	1,7	1,3
	Paraná	-	-	-	-	-	-	-	-	6.972	7.606	65,8	71,2
	Pernambuco	29	46	0,3	0,5	127	120	1,5	1,4	6.129	5.645	70,2	64,1
	Rio de Janeiro	47	97	0,3	0,6	3.172	2.650	20,0	16,6	27.847	25.036	175,4	156,4
	Rio Grande do Sul <sup>(5)</sup>	99	88	0,9	0,8	414	327	3,8	3,0	14.207	12.986	130,9	119,0
	Santa Catarina	36	86	0,6	1,4	131	176	2,2	2,9	1.178	1.555	19,5	25,4
São Paulo	282	253	0,7	0,6	6.653	7.775	16,2	18,8	60.895	71.844	148,5	173,6	
Grupo 2	Acre	-	...	-	...	-	...	-	...	172	...	25,3	...
	Alagoas	5	11	0,2	0,3	125	165	4,0	5,2	697	780	22,3	24,7
	Amapá	1	1	0,2	0,2	-	-	-	-	-	-	-	-
	Amazonas	19	9	0,6	0,2	-	-	-	-	2.416	1.817	72,3	53,5
	Bahia	92	87	0,6	0,6	237	304	1,6	2,1	7.897	8.587	54,5	58,7
	Ceará	19	13	0,2	0,2	57	159	0,7	1,9	2.782	3.086	32,9	36,1
	Maranhão	21	26	0,3	0,4	99	46	1,6	0,7	882	626	14,0	9,8
	Pará	68	113	0,9	1,5	121	236	1,7	3,2	2.570	3.024	35,1	40,7
	Paraíba	46	15	1,2	0,4	11	15	0,3	0,4	465	317	12,4	8,4
	Piauí	4	1	0,1	0,0	1	-	0,0	-	375	349	12,0	11,1
	Rio Grande do Norte	6	7	0,2	0,2	29	14	0,9	0,4	1.314	1.318	42,3	42,0
	Rondônia	1	4	0,1	0,3	6	4	0,4	0,3	531	653	35,6	43,4
	Roraima	-	1	-	0,2	-	1	-	0,2	35	48	8,5	11,4
	Sergipe	6	3	0,3	0,1	29	27	1,5	1,3	469	660	23,5	32,7
Tocantins	23	9	1,8	0,7	7	9	0,5	0,7	84	125	6,6	9,7	

**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Continua

(1) Dados preliminares. / (2) Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve. / (3) No total de roubos, estão incluídas as seguintes ocorrências: Outros roubos, Roubo a instituição financeira, Roubo a ou de veículo de transporte de valores (carro-forte), Roubo a transeunte, Roubo com restrição de liberdade da vítima, Roubo de carga, Roubo de Veículo, Roubo em estabelecimento comercial ou de serviços, Roubo em residência, Roubo em transporte coletivo. / (4) Por 100 mil habitantes. / (5) Os crimes consumados e tentados, não podem ser desagregados.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

**Nota:** Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

**Nota 2:** Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Roubo (outros)				Roubo (total) <sup>(3)</sup>			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(4)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(4)</sup>	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>Grupo 1</b>	Distrito Federal	1.428	1.017	55,8	39,0	29.732	28.830	1.162,7	1.105,9
	Espírito Santo	1.705	1.029	49,4	29,5	9.687	7.410	280,5	212,5
	Goiás	2.909	3.445	49,8	58,1	18.976	17.049	324,7	287,7
	Mato Grosso	1.549	1.704	52,4	56,8	9.626	13.890	325,5	462,7
	Mato Grosso do Sul	581	686	24,9	29,1	4.856	4.584	207,9	194,2
	Minas Gerais	7.498	1.815	37,8	9,1	12.131	3.284	61,1	16,4
	Paraná	29.645	30.004	279,9	280,8	36.617	37.610	345,8	351,9
	Pernambuco	-	-	-	-	56.089	49.434	642,2	561,1
	Rio de Janeiro	25.403	23.548	160,0	147,1	140.990	138.083	888,3	862,5
	Rio Grande do Sul <sup>(5)</sup>	10.084	8.847	92,9	81,1	79.300	72.549	730,5	664,7
	Santa Catarina	9.559	10.687	157,9	174,7	15.443	18.061	255,1	295,2
	São Paulo	211.032	248.993	514,6	601,7	278.862	328.865	680,0	794,7
<b>Grupo 2</b>	Acre	746	...	109,7	...	3.053	...	448,9	...
	Alagoas	1.849	2.083	59,1	66,0	8.627	9.610	275,8	304,5
	Amapá	1.482	1.650	241,7	263,3	...	...	...	...
	Amazonas	2.413	3.984	72,2	117,4	23.059	26.039	690,2	767,4
	Bahia	9.100	10.147	62,7	69,3	65.102	64.125	448,9	438,1
	Ceará	23.212	43.470	274,7	508,6	18.577	65.989	219,8	772,0
	Maranhão	9.707	18.784	153,9	295,0	16.244	26.276	257,6	412,7
	Pará	24859	...	339,5	...	65.131	53.231	889,6	716,3
	Paraíba	1.083	274	28,9	7,3	6.301	3.225	168,4	85,5
	Piauí	5.445	7.687	174,5	244,4	7.402	8.624	237,3	274,2
	Rio Grande do Norte	4.599	3.713	148,0	118,3	15.979	13.253	514,4	422,4
	Rondônia	3.279	2.684	219,5	178,5	4.390	8.036	293,9	534,3
	Roraima	657	911	159,2	216,1	727	1.018	176,1	241,5
	Sergipe	2.348	1.913	117,4	94,7	6.313	5.263	315,7	260,6
	Tocantins	270	264	21,1	20,4	1.334	1.706	104,2	132,0
	Conclusão								

**TABELA 04 · Leis especiais <sup>(1)</sup>, por tipo**  
**Unidades da Federação – 2008-2009**

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Entorpecentes - Tráfico				Entorpecentes - Posse e Uso				Porte ilegal de arma de fogo			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Grupo 1	Distrito Federal	1.017	1.016	39,8	39,0	2.712	2.572	106,1	98,7	1.272	1.341	49,7	51,4
	Espírito Santo	1.615	1.290	46,8	37,0	779	742	22,6	21,3	1.154	874	33,4	25,1
	Goiás	1.329	1.733	22,7	29,2	2.085	1.924	35,7	32,5	1.076	1.022	18,4	17,2
	Mato Grosso	1.012	1.619	34,2	53,9	898	1.475	30,4	49,1	1.074	1.349	36,3	44,9
	Mato Grosso do Sul	1.045	930	44,7	39,4	643	521	27,5	22,1	778	596	33,3	25,2
	Minas Gerais	4.198	2.091	21,1	10,4	6.631	4.776	33,4	23,8	1.414	1.722	7,1	8,6
	Paraná	254	292	2,4	2,7	563	629	5,3	5,9	178	200	1,7	1,9
	Pernambuco	1.171	2.007	13,4	22,8	580	1.022	6,6	11,6	1.922	1.973	55,7	56,6
	Rio de Janeiro	3.234	7.115	20,4	44,4	3.783	3.943	23,8	24,6	3.029	3.194	19,1	19,9
	Rio Grande do Sul	4.758	6.328	43,8	58,0	7.100	8.228	65,4	75,4	4.107	3.803	37,8	34,8
	Santa Catarina	2.078	2.617	34,3	42,8	2.625	3.145	43,4	51,4	1.259	1.177	20,8	19,2
São Paulo	24.963	27.886	60,9	67,4	22.113	23.273	53,9	56,2	6.860	7.344	16,7	17,7	
Grupo 2	Acre	405	...	59,6	...	78	...	11,5	...	316	...	46,5	...
	Alagoas	379	496	12,1	15,7	130	161	4,2	5,1	643	813	20,6	25,8
	Amapá	105	117	17,1	18,7	72	130	11,7	20,7	...	...	...	...
	Amazonas	549	701	16,4	20,7	789	1.145	23,6	33,7	327	637	9,8	18,8
	Bahia	2.767	3.329	19,1	22,7	2.524	2.856	17,4	19,5	2.856	2.493	19,7	17,0
	Ceará	53	1.612	0,6	18,9	36	939	0,4	11,0	...	2.302	...	26,9
	Maranhão	265	670	4,2	10,5	188	184	3,0	2,9	538	585	8,5	9,2
	Pará	1313	2069	17,9	27,8	1025	1314	14,0	17,7	1144	946	15,6	12,7
	Paraíba	352	323	9,4	8,6	246	211	6,6	5,6	865	776	23,1	20,6
	Piauí	188	210	6,0	6,7	227	227	7,3	7,2	452	347	14,5	11,0
	Rio Grande do Norte	413	489	13,3	15,6	237	203	7,6	6,5	617	572	19,9	18,2
	Rondônia	1.003	1.117	67,2	74,3	1.152	1.199	77,1	79,7	677	596	45,3	39,6
	Roraima	25	23	6,1	5,5	34	110	8,2	26,1	62	431	15,0	102,3
	Sergipe	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Tocantins	127	252	9,9	19,5	195	184	15,2	14,2	391	301	30,5	23,3	

**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Dados preliminares.

(2) Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve.

(3) Por 100 mil habitantes.

(...) Informação não disponível.

**Nota:** Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.



**TABELA 05 · Crimes contra a liberdade sexual <sup>(1)</sup>, por tipo**  
 Unidades da Federação – 2008-2009

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Estupro <sup>(3)</sup>				Atentado violento ao pudor				Tentativa de estupro			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(4)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(4)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(4)</sup>	
		2008 <sup>(5)</sup>	2009	2008	2009	2008 <sup>(5)</sup>	2009	2008	2009	2008 <sup>(5)</sup>	2009	2008	2009
Grupo 1	Distrito Federal	217	341	8,5	13,1	287	213	11,2	8,2	45	35	1,8	1,3
	Espírito Santo	184	168	5,3	4,8	295	251	8,5	7,2	49	31	1,4	0,9
	Goiás	515	828	8,8	14,0	687	447	11,8	7,5	108	97	1,8	1,6
	Mato Grosso	333	668	11,3	22,3	473	385	16,0	12,8	114	140	3,9	4,7
	Mato Grosso do Sul	319	372	13,7	15,8	381	214	16,3	9,1	61	113	2,6	4,8
	Minas Gerais	441	326	2,2	1,6	446	261	2,2	1,3	1	-	0,0	-
	Paraná	1.153	1.658	10,9	15,5	486	407	4,6	3,8	...	...	...	...
	Pernambuco	780	901	8,9	10,2	577	561	6,6	6,4	227	217	2,6	2,5
	Rio de Janeiro	1.398	2.216	8,8	13,8	2.099	1.562	13,2	9,8	243	308	1,5	1,9
	Rio Grande do Sul	1.364	1.687	12,6	15,5	1.715	1.085	15,8	9,9	441	583	4,1	5,3
	Santa Catarina	690	1.268	11,4	20,7	907	772	15,0	12,6	310	466	5,1	7,6
São Paulo	3.387	5.645	8,3	13,6	...	...	...	...	...	...	...	...	
Grupo 2	Acre	139	...	20,4	...	96	...	14,1	...	37	...	5,4	...
	Alagoas	159	319	5,1	10,1	-	-	-	-	40	47	1,3	1,5
	Amapá	138	139	22,5	22,2	48	74	7,8	11,8	36	24	5,9	3,8
	Amazonas	265	434	7,9	12,8	331	236	9,9	7,0	107	157	3,2	4,6
	Bahia	1.106	1.407	7,6	9,6	941	739	6,5	5,0	220	233	1,5	1,6
	Ceará	581	663	6,9	7,8	504	498	6,0	5,8	42	74	0,5	0,9
	Maranhão	489	661	7,8	10,4	291	323	4,6	5,1	202	246	3,2	3,9
	Pará	909	1136	12,4	15,3	734	418	10,0	5,6	-	5	-	0,1
	Paraíba	122	131	3,3	3,5	109	126	2,9	3,3	38	37	1,0	1,0
	Piauí	150	208	4,8	6,6	139	105	4,5	3,3	87	64	2,8	2,0
	Rio Grande do Norte	158	274	5,1	8,7	314	221	10,1	7,0	39	20	1,3	0,6
	Rondônia	323	364	21,6	24,2	240	198	16,1	13,2	146	173	9,8	11,5
	Roraima	102	180	24,7	42,7	140	183	33,9	43,4	44	45	10,7	10,7
	Sergipe	124	245	6,2	12,1	129	115	6,5	5,7	27	26	1,4	1,3
Tocantins	158	238	12,3	18,4	126	109	9,8	8,4	39	50	3,0	3,9	

Continua

**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Dados preliminares.

(2) Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve.

(3) A Lei Federal 12.015/2009 muda a conceituação de estupro, que passa a incluir os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor".

(4) Por 100 mil habitantes.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

**Nota:** Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

**Nota 2:** Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.



Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Tentativa de atentado violento ao pudor			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(4)</sup>	
		2008 <sup>(5)</sup>	2009	2008	2009
		Grupo 1	Distrito Federal	9	8
Espírito Santo	27		13	0,8	0,4
Goiás	74		22	1,3	0,4
Mato Grosso	48		32	1,6	1,1
Mato Grosso do Sul	12		17	0,5	0,7
Minas Gerais	-		26	-	0,1
Paraná	...		...	...	...
Pernambuco	42		28	0,5	0,3
Rio de Janeiro	133		84	0,8	0,5
Rio Grande do Sul	208		149	1,9	1,4
Santa Catarina	-		-	-	-
São Paulo	...		...	...	...
Grupo 2	Acre		3	...	0,4
	Alagoas	-	-	-	-
	Amapá	1	2	0,2	0,3
	Amazonas	23	19	0,7	0,6
	Bahia	56	44	0,4	0,3
	Ceará	18	9	0,2	0,1
	Maranhão	-	10	-	0,2
	Pará	-	-	-	-
	Paraíba	11	15	0,3	0,4
	Piauí	8	1	0,3	0,0
	Rio Grande do Norte	1.285	829	41,4	26,4
	Rondônia	16	23	1,1	1,5
	Roraima	-	-	-	-
	Sergipe	18	10	0,9	0,5
Tocantins	13	16	1,0	1,2	

Conclusão


**TABELA 06 · Crimes não letais intencionais contra a pessoa <sup>(1)</sup>, por tipo**  
**Unidades da Federação – 2008-2009**

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Tentativa de homicídio				Lesão corporal culposa de trânsito				Lesão corporal dolosa			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Grupo 1	Distrito Federal	1.000	1.032	39,1	39,6	9.441	8.504	369,2	326,2	10.850	10.162	424,3	389,8
	Espírito Santo	1.726	1.468	50,0	42,1	1.475	905	42,7	26,0	9.756	7.969	282,5	228,5
	Goiás	1.459	1.318	25,0	22,2	7.344	3.385	125,6	57,1	10.216	8.380	174,8	141,4
	Mato Grosso	1.402	1.669	47,4	55,6	4.450	6.101	150,5	203,2	9.556	12.067	323,1	402,0
	Mato Grosso do Sul	678	818	29,0	34,7	3.125	2.792	133,8	118,3	10.616	10.392	454,4	440,2
	Minas Gerais	2.532	1.191	12,8	5,9	4.298	3.062	21,7	15,3	43.408	29.271	218,7	146,1
	Paraná	-	-	-	-	317	231	3,0	2,2	24.608	28.130	232,4	263,2
	Pernambuco	2.202	2.706	25,2	30,7	2.535	1.628	29,0	18,5	24.595	23.469	281,6	266,4
	Rio de Janeiro	3.021	3.284	19,0	20,5	28.257	29.305	178,0	183,0	63.256	68.457	398,5	427,6
	Rio Grande do Sul	3.467	3.365	31,9	30,8	40.983	39.036	377,5	357,7	81.823	79.901	753,8	732,1
	Santa Catarina	1.345	1.534	22,2	25,1	21.800	16.265	360,2	265,8	33.335	38.147	550,8	623,4
São Paulo	5.065	5.176	12,4	12,5	141.119	130.267	344,1	314,8	170.863	186.258	416,6	450,1	
Grupo 2	Acre	286	...	42,1	...	347	...	51,0	...	4.964	...	729,9	...
	Alagoas	608	673	19,4	21,3	793	759	25,4	24,0	3602	3126	115,2	99,0
	Amapá	241	166	39,3	26,5	192	860	31,3	137,2	6.302	5.140	1027,8	820,3
	Amazonas	397	468	11,9	13,8	3.261	3.498	97,6	103,1	13.000	13.514	389,1	398,2
	Bahia	3.381	3.395	23,3	23,2	7.312	6.706	50,4	45,8	40.404	38.744	278,6	264,7
	Ceará	451	581	5,3	6,8	2.756	1.642	32,6	19,2	13.796	14.720	163,3	172,2
	Maranhão	1.526	1.296	24,2	20,4	6.182	7.225	98,0	113,5	17.590	16.108	279,0	253,0
	Pará	1074	1289	14,7	17,3	5994	6870	81,9	92,5	24838	25119	339,2	338,0
	Paraíba	403	269	10,8	7,1	917	561	24,5	14,9	3.865	2.663	103,3	70,6
	Piauí	420	402	13,5	12,8	2.801	2.437	89,8	77,5	3.322	3.558	106,5	113,1
	Rio Grande do Norte	484	318	15,6	10,1	1.805	1.414	58,1	45,1	6.932	4.907	223,2	156,4
	Rondônia	652	763	43,7	50,7	6.746	7.525	451,7	500,4	10.523	10.443	704,6	694,4
	Roraima	108	152	26,2	36,1	1.624	2.357	393,4	559,2	2.616	3.299	633,7	782,7
	Sergipe	6	-	0,3	-	1.114	1.446	55,7	71,6	2.741	3.168	137,1	156,9
Tocantins	318	379	24,8	29,3	1.242	1.102	97,0	85,3	2.619	2.995	204,5	231,8	

**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Continua

(1) Dados preliminares.

(2) Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve.

(3) Por 100 mil habitantes.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

**Nota:** Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

**Nota 2:** Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Outras lesões corporais culposas				Outros crimes resultantes em lesão corporal			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(3)</sup>	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>Grupo 1</b>	Distrito Federal	163	117	6,4	4,5	465	452	18,2	17,3
	Espírito Santo	388	433	11,2	12,4	558	224	16,2	6,4
	Goiás	448	225	7,7	3,8	161	115	2,8	1,9
	Mato Grosso	704	1.175	23,8	39,1	1.546	1.099	52,3	36,6
	Mato Grosso do Sul	119	122	5,1	5,2	450	313	19,3	13,3
	Minas Gerais	-	16	-	0,1	-	84	-	0,4
	Paraná	410	415	3,9	3,9	182	115	1,7	1,1
	Pernambuco	431	245	4,9	2,8	23	37	0,3	0,4
	Rio de Janeiro	2.488	2.041	15,7	12,7	121	125	0,8	0,8
	Rio Grande do Sul	3.957	3.820	36,5	35,0	-	-	-	-
	Santa Catarina	3.524	3.464	58,2	56,6	175	149	2,9	2,4
	São Paulo	3.870	4.534	9,4	11,0	-	-	-	-
<b>Grupo 2</b>	Acre	118	...	17,4	...	-	...	-	...
	Alagoas	69	40	2,2	1,3	-	-	-	-
	Amapá	51	117	8,3	18,7	-	-	-	-
	Amazonas	75	603	2,2	17,8	-	5	-	0,1
	Bahia	1.309	606	9,0	4,1	4.114	4.705	28,4	32,1
	Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-
	Maranhão	369	2.407	5,9	37,8	-	-	-	-
	Pará	-	18	-	0,2	5	-	0,1	-
	Paraíba	122	88	3,3	2,3	140	99	3,7	2,6
	Piauí	46	70	1,5	2,2	1	1	0,0	0,0
	Rio Grande do Norte	590	261	19,0	8,3	...	...	...	...
	Rondônia	134	278	9,0	18,5	174	298	11,6	19,8
	Roraima	32	29	7,8	6,9	1	-	0,2	-
	Sergipe	147	148	7,4	7,3	9	-	0,5	-
Tocantins	246	132	19,2	10,2	306	407	23,9	31,5	

Conclusão

**TABELA 07 · Comparação de fontes estatísticas para mortes violentas <sup>(1)</sup>**  
 Unidades da Federação – 2004-2008

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Homicídio Doloso <sup>(3)</sup>									
		Ns. Absolutos <sup>(5)</sup>					Taxas <sup>(6)</sup>				
		2004	2005	2006	2007	2008	2004	2005	2006	2007	2008
Grupo 1	Distrito Federal	553	515	539	567	654	24,8	22,1	22,6	23,3	25,6
	Espírito Santo	1755	1703	1858	1891	1985	53,2	50,0	53,6	53,7	57,5
	Goiás	1.045	1.124	1.358	1.268	1.493	19,3	20,0	23,7	21,7	25,5
	Mato Grosso	610	563	767	832	746	22,6	20,1	26,8	28,6	25,2
	Mato Grosso do Sul	520	489	572	571	542	23,7	21,6	24,9	24,5	23,2
	Minas Gerais	3.024	3.413	3.081	2.812	2.115	16,1	17,7	15,8	14,3	10,7
	Paraná	...	...	...	2.647	2.831	...	...	...	25,2	26,7
	Pernambuco	3.989	4.223	4.416	4.283	4.237	48,4	50,2	51,9	49,9	48,5
	Rio de Janeiro	5.753	5.994	5.708	5.504	5.235	38,3	39,0	36,7	35,0	33,0
	Rio Grande do Sul	1.808	1.783	1.862	2.055	2.276	17,0	16,4	17,0	18,5	21,0
	Santa Catarina	413	419	498	571	760	7,3	7,1	8,4	9,4	12,6
São Paulo	8.753	7.076	6.057	4.877	4.426	22,3	17,5	14,8	11,7	10,8	
Grupo 2	Acre	151	116	142	168	173	24,6	17,3	20,7	23,9	25,4
	Alagoas	983	1138	1596	1935	2064	33,3	37,7	52,3	62,7	66,0
	Amapá	158	132	178	156	168	28,6	22,2	28,9	24,5	27,4
	Amazonas	426	503	616	663	701	13,7	15,6	18,6	19,6	21,0
	Bahia	2.844	2.942	3.109	3.632	4.319	21,0	21,3	22,3	25,8	29,8
	Ceará	1.344	1.491	1.564	1.847	1.903	17,1	18,4	19,0	22,2	22,5
	Maranhão	560	581	909	974	1.012	9,4	9,5	14,7	15,5	16,0
	Pará	1819	2244	2293	2251	2917	27,2	32,2	32,2	31,1	39,8
	Paraíba	679	652	783	612	859	19,2	18,1	21,6	16,8	23,0
	Piauí	213	281	250	290	303	7,2	9,3	8,2	9,5	9,7
	Rio Grande do Norte	393	549	597	697	718	13,4	18,3	19,6	22,6	23,1
	Rondônia	513	457	487	431	424	34,7	29,8	31,2	27,1	28,4
	Roraima	53	46	64	48	39	14,4	11,8	15,9	11,6	9,4
	Sergipe	453	464	566	511	516	23,8	23,6	28,3	25,1	25,8
Tocantins	183	183	211	203	219	14,6	14,0	15,8	14,9	17,1	

Continua

**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Dados preliminares.

(2) Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve.

(3) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.

(4) Os dados de mortes por agressão correspondem ao número de vítimas.

(5) Retificação das informações publicadas em edições anteriores.

(6) Por 100 mil habitantes.

(...) Informação não disponível.

**Nota:** Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

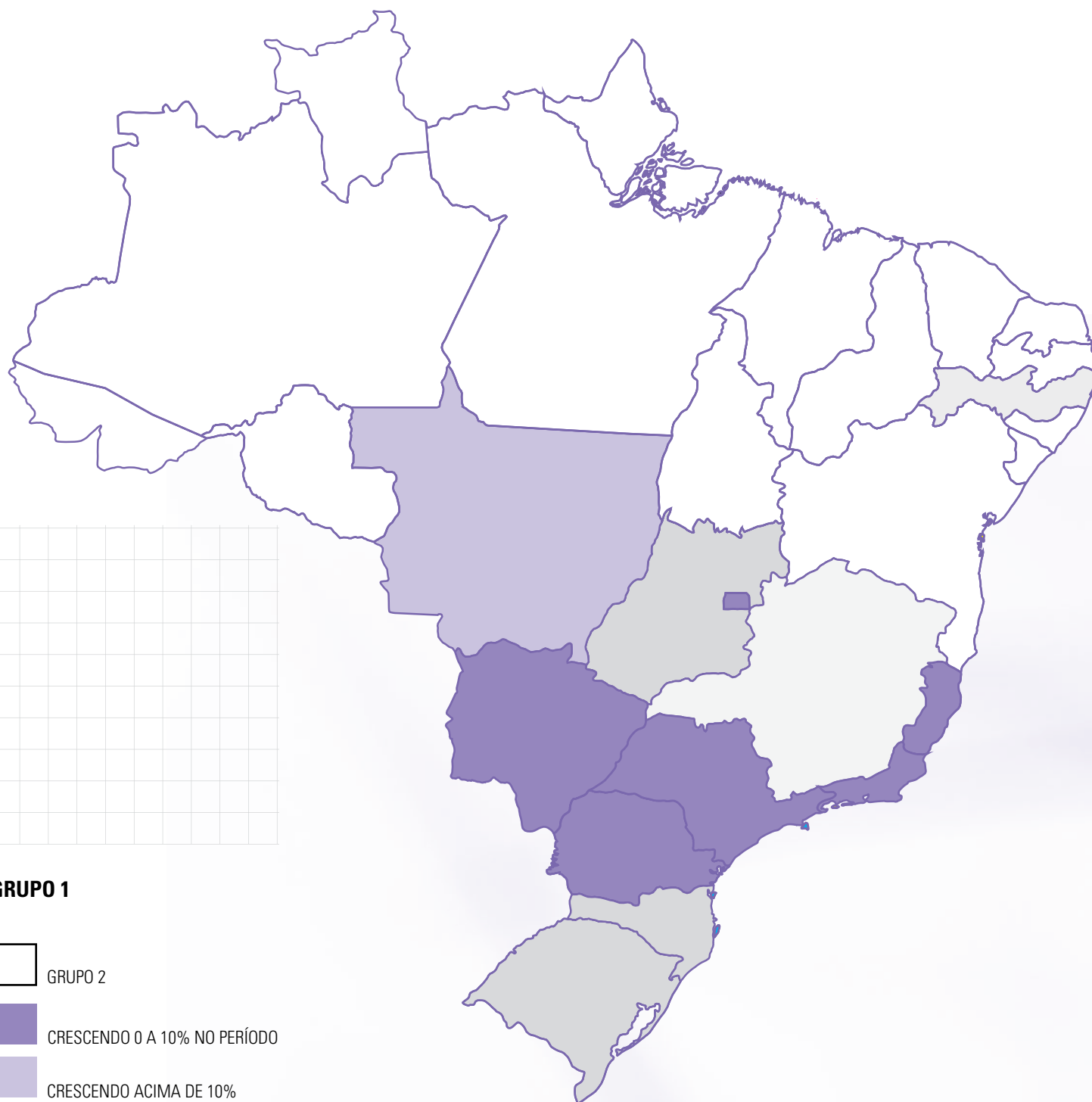
Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Mortes por Agressão <sup>(4)</sup>									
		Ns. Absolutos					Taxas <sup>(6)</sup>				
		2004	2005	2006	2007	2008	2004	2005	2006	2007	2008

Grupo 1	Distrito Federal	815	745	769	815	871	36,5	31,9	32,3	33,5	34,1
	Espírito Santo	1.630	1.600	1.774	1.885	1.919	49,4	46,9	51,2	53,6	55,6
	Goiás	1.427	1.400	1.411	1.426	1.690	26,4	24,9	24,6	24,4	28,9
	Mato Grosso	867	908	900	893	919	32,1	32,4	31,5	30,7	31,1
	Mato Grosso do Sul	654	631	684	709	692	29,7	27,9	29,8	30,4	29,6
	Minas Gerais	4.244	4.211	4.157	4.108	3.765	22,6	21,9	21,3	20,8	19,0
	Paraná	2.835	2.993	3.101	3.119	3.451	28,3	29,2	29,9	29,7	32,6
	Pernambuco	4.173	4.307	4.481	4.561	4.340	50,7	51,2	52,7	53,1	49,7
	Rio de Janeiro	7.749	7.422	7.412	6.560	4.801	51,5	48,2	47,6	41,7	30,2
	Rio Grande do Sul	1.964	2.015	1.976	2.192	2.375	18,5	18,6	18,0	19,8	21,9
	Santa Catarina	641	619	658	633	795	11,3	10,6	11,0	10,5	13,1
	São Paulo	11.348	8.865	8.366	6.410	6.289	28,9	21,9	20,4	15,4	15,3

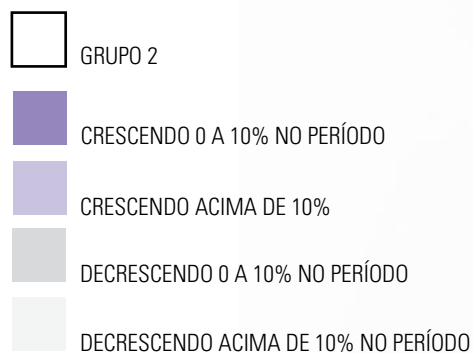
Grupo 2	Acre	115	126	155	135	129	18,7	18,8	22,6	19,2	19,0
	Alagoas	1.034	1.211	1.619	1.840	1.878	35,1	40,2	53,1	59,6	60,0
	Amapá	173	196	203	173	171	31,3	33,0	33,0	27,2	27,9
	Amazonas	523	598	697	711	780	16,9	18,5	21,1	21,0	23,3
	Bahia	2.256	2.890	3.301	3.645	4.715	16,6	20,9	23,7	25,9	32,5
	Ceará	1.576	1.694	1.793	1.937	1.966	20,0	20,9	21,8	23,2	23,3
	Maranhão	699	903	931	1.093	1.214	11,8	14,8	15,1	17,4	19,3
	Pará	1.522	1.926	2.074	2.205	2.847	22,7	27,6	29,2	30,4	38,9
	Paraíba	659	740	819	864	1.025	18,6	20,6	22,6	23,7	27,4
	Piauí	347	386	437	406	381	11,8	12,8	14,4	13,2	12,2
	Rio Grande do Norte	342	408	450	594	667	11,7	13,6	14,8	19,3	21,5
	Rondônia	562	552	590	435	439	38,0	36,0	37,8	27,4	29,4
	Roraima	83	96	110	116	99	22,6	24,5	27,3	27,9	24,0
	Sergipe	464	492	598	526	573	24,4	25,0	29,9	25,9	28,7
	Tocantins	207	202	238	228	217	16,5	15,5	17,9	16,8	16,9

Conclusão										

**MAPA 01** · Taxas<sup>(1)</sup> de crescimento dos registros de homicídio doloso  
Unidades da Federação, grupo 1 – 2008-2009



**GRUPO 1**

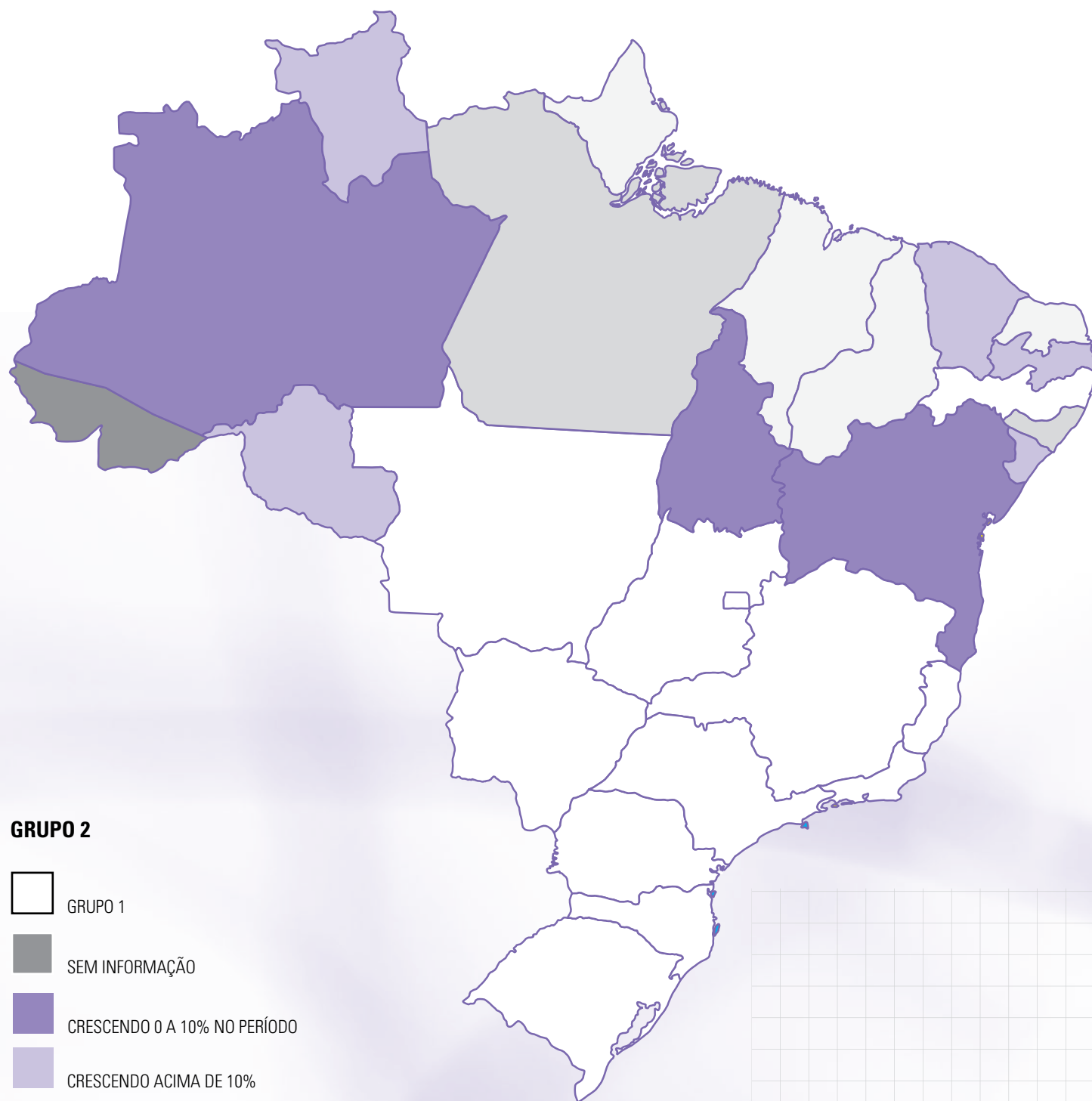


**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

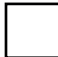




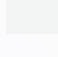
(1) Cálculo por 100 mil habitantes.

**Nota:** Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve.

**MAPA 02** · Taxas<sup>(1)</sup> de crescimento dos registros de homicídio doloso  
Unidades da Federação, grupo 2 – 2008-2009



**GRUPO 2**

-  GRUPO 1
-  SEM INFORMAÇÃO
-  CRESCENDO 0 A 10% NO PERÍODO
-  CRESCENDO ACIMA DE 10%
-  DECRESCENDO 0 A 10% NO PERÍODO
-  DECRESCENDO ACIMA DE 10% NO PERÍODO

**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Cálculo por 100 mil habitantes.

**Nota:** Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve.

# estatísticas criminais

## ocorrências envolvendo policiais

TABELA 08 · Ocorrências envolvendo policiais, por tipo  
Unidades da Federação – 2008-2009

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(1)</sup>	Unidades da Federação	Pessoas mortas em confronto com a Polícia Civil/ Militar				Pessoas mortas por policiais civis/ militares em outras circunstâncias				Policiais Civis e Militares Mortos em serviço ou fora de serviço			
		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(2)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(2)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(2)</sup>	
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
		2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
Grupo 1	Distrito Federal	6	4	0,2	0,2	-	-	-	-	15	11	0,6	0,4
	Espírito Santo	8	29	0,2	0,8	-	-	-	-	2	5	0,1	0,1
	Goiás	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Mato Grosso	3	10	0,1	0,3	6	5	0,2	0,2	8	9	0,3	0,3
	Mato Grosso do Sul	4	4	0,2	0,2	1	1	-	-	1	-	-	-
	Minas Gerais	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Paraná	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Pernambuco	40	40	0,5	0,5	17	17	0,2	0,2	20	18	0,2	0,2
	Rio de Janeiro <sup>(3)</sup>	1.137	1048	7,2	6,5	...	...	...	...	26	31	0,2	0,2
	Rio Grande do Sul	41	59	0,4	0,5	...	...	...	...	...	...	...	...
	Santa Catarina	29	36	0,5	0,6	1	2	0,0	0,0	1	-	0,0	-
São Paulo	397	543	1,0	1,3	34	6	0,2	-	22	22	0,1	0,1	
Grupo 2	Acre	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Alagoas	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Amapá	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Amazonas	4	8	0,1	0,2	2	2	0,3	0,3	7	9	0,2	0,3
	Bahia	293	395	2,0	2,7	10	5	0,1	0,0	45	6	0,3	0,0
	Ceará	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Maranhão	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Pará	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Paraíba	5	4	0,1	0,1	3	3	0,1	0,1	3	3	0,1	0,1
	Piauí	-	1	-	-	-	-	-	-	5	2	0,2	0,1
	Rio Grande do Norte	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Rondônia	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Roraima	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
	Sergipe	16	24	0,8	1,2	...	...	...	...	...	...	...	...
	Tocantins	3	3	0,2	0,2	-	1	-	0,1	1	1	0,1	0,1

**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve. Os dados das UFs do grupo 2 apresentam variabilidade que não permite confirmar com exatidão o movimento da criminalidade nessas localidades / (2) Por 100 mil habitantes / (3) Dados contabilizados por vítimas.

(-) Fenômeno Inexistente / (...) Informação não disponível.

**Nota:** Estimativas populacionais elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais.

**Nota 2:** Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.





# estatísticas criminais

## violência armada

**TABELA 09** · Violência Armada, números absolutos  
Unidades da Federação – 2000-2008

Unidades da Federação	Mortes por agressão								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 <sup>(2)</sup>
<b>Total</b>	<b>45.360</b>	<b>47.943</b>	<b>49.695</b>	<b>51.043</b>	<b>48.374</b>	<b>47.578</b>	<b>49.145</b>	<b>47.707</b>	<b>48.610</b>
Acre	108	122	151	135	115	125	155	133	129
Alagoas	724	836	989	1.041	1.034	1.211	1.617	1.839	1.878
Amapá	155	184	181	190	173	196	203	171	171
Amazonas	557	483	512	561	523	598	697	711	780
Bahia	1.223	1.579	1.735	2.155	2.255	2.823	3.278	3.614	4.685
Ceará	1.229	1.298	1.443	1.560	1.576	1.692	1.793	1.936	1.966
Distrito Federal	770	774	744	856	815	745	769	815	871
Espírito Santo	1.449	1.472	1.639	1.640	1.630	1.600	1.774	1.885	1.919
Goiás	1.011	1.102	1.275	1.259	1.427	1.398	1.410	1.426	1.690
Maranhão	344	536	576	762	696	903	925	1.092	1.210
Mato Grosso	996	986	963	929	867	907	899	892	918
Mato Grosso do Sul	644	619	694	709	650	628	678	699	688
Minas Gerais	2.056	2.344	2.977	3.822	4.241	4.208	4.155	4.103	3.758
Pará	806	955	1.186	1.383	1.522	1.926	2.073	2.204	2.844
Paraíba	519	490	608	620	659	740	819	861	1.023
Paraná	1.766	2.039	2.226	2.525	2.813	2.981	3.095	3.112	3.446
Pernambuco	4.276	4.697	4.431	4.512	4.173	4.307	4.478	4.560	4.338
Piauí	234	279	315	316	347	386	437	406	380
Rio de Janeiro	7.337	7.352	8.321	7.840	7.391	7.098	7.122	6.313	4.667
Rio Grande do Norte	251	316	301	409	342	408	450	594	667
Rio Grande do Sul	1.662	1.848	1.906	1.900	1.963	2.015	1.964	2.174	2.367
Rondônia	466	565	606	559	562	552	589	435	439
Roraima	128	107	121	106	83	94	110	116	98
Santa Catarina	423	460	572	653	632	616	656	632	787
São Paulo	15.631	15.745	14.494	13.903	11.216	8.727	8.166	6.234	6.101
Sergipe	416	532	549	473	464	492	597	526	573
Tocantins	179	223	180	225	205	202	236	224	217

Continua




Unidades da Federação	Mortes por Agressão (exceto por Arma de Fogo)								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 <sup>(2)</sup>
<b>Total</b>	<b>14.495</b>	<b>14.542</b>	<b>15.535</b>	<b>14.928</b>	<b>14.187</b>	<b>14.159</b>	<b>14.224</b>	<b>13.560</b>	<b>13.932</b>
Acre	68	67	85	87	66	89	109	84	91
Alagoas	242	226	271	263	282	297	313	284	285
Amapá	122	142	131	118	98	142	129	112	111
Amazonas	307	286	313	388	297	334	320	298	358
Bahia	464	487	529	568	668	795	882	922	922
Ceará	576	655	704	714	665	681	733	705	669
Distrito Federal	205	220	200	220	232	233	267	224	256
Espírito Santo	440	434	420	456	437	412	475	513	443
Goiás	361	402	451	446	506	507	487	481	567
Maranhão	206	328	338	430	361	431	464	507	533
Mato Grosso	299	400	371	361	402	423	400	350	353
Mato Grosso do Sul	202	222	268	276	263	282	306	298	299
Minas Gerais	669	800	946	1.038	1.011	1.120	1.086	1.132	1.076
Pará	347	412	495	523	549	727	777	814	925
Paraíba	133	137	182	156	195	199	192	202	277
Paraná	684	760	740	778	888	940	861	815	891
Pernambuco	677	753	759	755	828	815	884	853	947
Piauí	133	169	193	164	206	230	236	210	212
Rio de Janeiro	1.205	1.217	1.624	1.460	1.186	1.111	1.315	1.206	868
Rio Grande do Norte	106	103	106	115	107	138	147	153	173
Rio Grande do Sul	412	508	537	538	546	544	545	519	572
Rondônia	190	192	222	184	230	183	201	112	172
Roraima	81	65	73	65	53	66	72	88	69
Santa Catarina	202	194	254	249	255	230	275	254	289
São Paulo	5.948	5.119	5.076	4.334	3.599	2.943	2.418	2.105	2.244
Sergipe	137	157	155	131	156	167	183	180	200
Tocantins	79	87	92	111	101	120	147	139	130

Conclusão

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui as categorias CID10: X93 Agressão disparo de arma de fogo de mão, X94 Agressão disparo arma fogo de maior calibre, X95 Agressão disparo outra arma de fogo ou Não Especificado.

(2) Dados preliminares.



**TABELA 10 · Violência Armada, taxa por 100 mil habitantes**  
Unidades da Federação – 2000-2008

Unidades da Federação	Mortes por agressão								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 <sup>(2)</sup>
<b>Total</b>	<b>26,7</b>	<b>27,8</b>	<b>28,5</b>	<b>28,9</b>	<b>27,0</b>	<b>25,8</b>	<b>26,3</b>	<b>25,2</b>	<b>25,6</b>
Acre	19,4	21,2	25,7	22,5	18,7	18,7	22,6	18,9	19,0
Alagoas	25,6	29,3	34,3	35,7	35,1	40,2	53,0	59,6	60,0
Amapá	32,5	36,9	35,0	35,5	31,3	33,0	33,0	26,9	27,9
Amazonas	19,8	16,7	17,3	18,5	16,9	18,5	21,1	21,0	23,3
Bahia	9,4	11,9	13,0	16,0	16,6	20,4	23,5	25,7	32,3
Ceará	16,5	17,2	18,9	20,1	20,0	20,9	21,8	23,2	23,3
Distrito Federal	37,5	36,9	34,7	39,1	36,5	31,9	32,3	33,5	34,1
Espírito Santo	46,8	46,7	51,2	50,5	49,4	46,9	51,2	53,6	55,6
Goiás	20,2	21,5	24,5	23,7	26,4	24,9	24,6	24,4	28,9
Maranhão	6,1	9,4	9,9	13,0	11,7	14,8	15,0	17,4	19,2
Mato Grosso	39,8	38,5	37,0	35,0	32,1	32,4	31,5	30,7	31,0
Mato Grosso do Sul	31,0	29,3	32,4	32,7	29,6	27,7	29,5	30,0	29,5
Minas Gerais	11,5	12,9	16,2	20,6	22,6	21,9	21,3	20,8	18,9
Pará	13,0	15,1	18,4	21,0	22,7	27,6	29,2	30,4	38,8
Paraíba	15,1	14,1	17,4	17,6	18,6	20,6	22,6	23,6	27,3
Paraná	18,5	21,0	22,7	25,5	28,1	29,0	29,8	29,6	32,5
Pernambuco	54,0	58,7	54,8	55,3	50,7	51,2	52,7	53,1	49,7
Piauí	8,2	9,7	10,9	10,8	11,8	12,8	14,4	13,2	12,2
Rio de Janeiro	51,0	50,5	56,5	52,7	49,2	46,1	45,8	40,1	29,4
Rio Grande do Norte	9,0	11,2	10,6	14,2	11,7	13,6	14,8	19,3	21,5
Rio Grande do Sul	16,3	17,9	18,3	18,1	18,5	18,6	17,9	19,6	21,8
Rondônia	33,8	40,1	42,3	38,4	38,0	36,0	37,7	27,4	29,4
Roraima	39,5	31,7	34,9	29,7	22,6	24,0	27,3	27,9	23,7
Santa Catarina	7,9	8,4	10,3	11,6	11,1	10,5	11,0	10,4	13,0
São Paulo	42,2	41,8	38,0	35,9	28,6	21,6	19,9	15,0	14,9
Sergipe	23,3	29,3	29,7	25,2	24,4	25,0	29,8	25,9	28,7
Tocantins	15,5	18,8	14,9	18,3	16,4	15,5	17,7	16,5	16,9

Continua


Unidades da Federação	Mortes por Arma de Fogo <sup>(1)</sup>								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 <sup>(2)</sup>
<b>Total</b>	<b>18,2</b>	<b>19,4</b>	<b>19,6</b>	<b>20,4</b>	<b>19,1</b>	<b>18,1</b>	<b>18,7</b>	<b>18,0</b>	<b>18,3</b>
Acre	7,2	9,6	11,2	8,0	8,0	5,4	6,7	7,0	5,6
Alagoas	17,1	21,4	24,9	26,7	25,5	30,3	42,7	50,4	50,9
Amapá	6,9	8,4	9,7	13,5	13,6	9,1	12,0	9,3	9,8
Amazonas	8,9	6,8	6,7	5,7	7,3	8,2	11,4	12,2	12,6
Bahia	5,8	8,3	9,1	11,8	11,7	14,7	17,2	19,1	25,9
Ceará	8,8	8,5	9,7	10,9	11,6	12,5	12,9	14,8	15,3
Distrito Federal	27,5	26,4	25,4	29,0	26,1	21,9	21,1	24,3	24,1
Espírito Santo	32,6	32,9	38,1	36,4	36,2	34,9	37,5	39,0	42,7
Goiás	13,0	13,7	15,8	15,3	17,0	15,9	16,1	16,2	19,2
Maranhão	2,4	3,6	4,1	5,7	5,6	7,7	7,5	9,3	10,7
Mato Grosso	27,8	22,9	22,7	21,4	17,2	17,3	17,5	18,6	19,1
Mato Grosso do Sul	21,3	18,8	19,9	20,0	17,6	15,3	16,2	17,2	16,7
Minas Gerais	7,8	8,5	11,1	15,0	17,2	16,1	15,8	15,1	13,5
Pará	7,4	8,6	10,7	13,1	14,5	17,2	18,2	19,2	26,2
Paraíba	11,2	10,2	12,2	13,2	13,1	15,0	17,3	18,1	19,9
Paraná	11,3	13,2	15,2	17,6	19,2	19,9	21,5	21,9	24,1
Pernambuco	45,5	49,2	45,4	46,0	40,6	41,5	42,3	43,2	38,8
Piauí	3,6	3,8	4,2	5,2	4,8	5,2	6,6	6,4	5,4
Rio de Janeiro	42,6	42,1	45,5	42,9	41,3	38,9	37,3	32,4	23,9
Rio Grande do Norte	5,2	7,6	6,8	10,2	8,0	9,0	10,0	14,3	15,9
Rio Grande do Sul	12,3	13,0	13,2	13,0	13,4	13,6	12,9	14,9	16,5
Rondônia	20,0	26,5	26,8	25,8	22,4	24,0	24,8	20,3	17,9
Roraima	14,5	12,5	13,8	11,5	8,2	7,2	9,4	6,7	7,0
Santa Catarina	4,1	4,9	5,8	7,2	6,6	6,6	6,4	6,2	8,2
São Paulo	26,1	28,2	24,7	24,7	19,4	14,3	14,0	9,9	9,4
Sergipe	15,6	20,6	21,3	18,2	16,2	16,5	20,7	17,0	18,7
Tocantins	8,6	11,5	7,3	9,3	8,3	6,3	6,7	6,3	6,8

Continua

Unidades da Federação	Mortes por Agressão (exceto por Arma de Fogo)								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008 <sup>(2)</sup>
<b>Total</b>	<b>8,5</b>	<b>8,4</b>	<b>8,9</b>	<b>8,4</b>	<b>7,9</b>	<b>7,7</b>	<b>7,6</b>	<b>7,2</b>	<b>7,3</b>
Acre	12,2	11,7	14,5	14,5	10,7	13,3	15,9	11,9	13,4
Alagoas	8,6	7,9	9,4	9,0	9,6	9,8	10,3	9,2	9,1
Amapá	25,6	28,5	25,4	22,1	17,7	23,9	21,0	17,6	18,1
Amazonas	10,9	9,9	10,6	12,8	9,6	10,3	9,7	8,8	10,7
Bahia	3,6	3,7	4,0	4,2	4,9	5,8	6,3	6,5	6,4
Ceará	7,8	8,7	9,2	9,2	8,5	8,4	8,9	8,5	7,9
Distrito Federal	10,0	10,5	9,3	10,0	10,4	10,0	11,2	9,2	10,0
Espírito Santo	14,2	13,8	13,1	14,0	13,2	12,1	13,7	14,6	12,8
Goiás	7,2	7,9	8,7	8,4	9,4	9,0	8,5	8,2	9,7
Maranhão	3,6	5,7	5,8	7,3	6,1	7,1	7,5	8,1	8,5
Mato Grosso	11,9	15,6	14,2	13,6	14,9	15,1	14,0	12,0	11,9
Mato Grosso do Sul	9,7	10,5	12,5	12,7	12,0	12,5	13,3	12,8	12,8
Minas Gerais	3,7	4,4	5,2	5,6	5,4	5,8	5,6	5,7	5,4
Pará	5,6	6,5	7,7	8,0	8,2	10,4	10,9	11,2	12,6
Paraíba	3,9	3,9	5,2	4,4	5,5	5,5	5,3	5,5	7,4
Paraná	7,2	7,8	7,6	7,9	8,9	9,2	8,3	7,8	8,4
Pernambuco	8,5	9,4	9,4	9,3	10,0	9,7	10,4	9,9	10,8
Piauí	4,7	5,9	6,7	5,6	7,0	7,6	7,8	6,9	6,8
Rio de Janeiro	8,4	8,4	11,0	9,8	7,9	7,2	8,5	7,7	5,5
Rio Grande do Norte	3,8	3,7	3,7	4,0	3,7	4,6	4,8	5,0	5,6
Rio Grande do Sul	4,0	4,9	5,2	5,1	5,1	5,0	5,0	4,7	5,3
Rondônia	13,8	13,6	15,5	12,6	15,5	11,9	12,9	7,0	11,5
Roraima	25,0	19,3	21,0	18,2	14,4	16,9	17,9	21,2	16,7
Santa Catarina	3,8	3,6	4,6	4,4	4,5	3,9	4,6	4,2	4,8
São Paulo	16,1	13,6	13,3	11,2	9,2	7,3	5,9	5,1	5,5
Sergipe	7,7	8,6	8,4	7,0	8,2	8,5	9,1	8,9	10,0
Tocantins	6,8	7,3	7,6	9,0	8,1	9,2	11,0	10,2	10,2

Conclusão

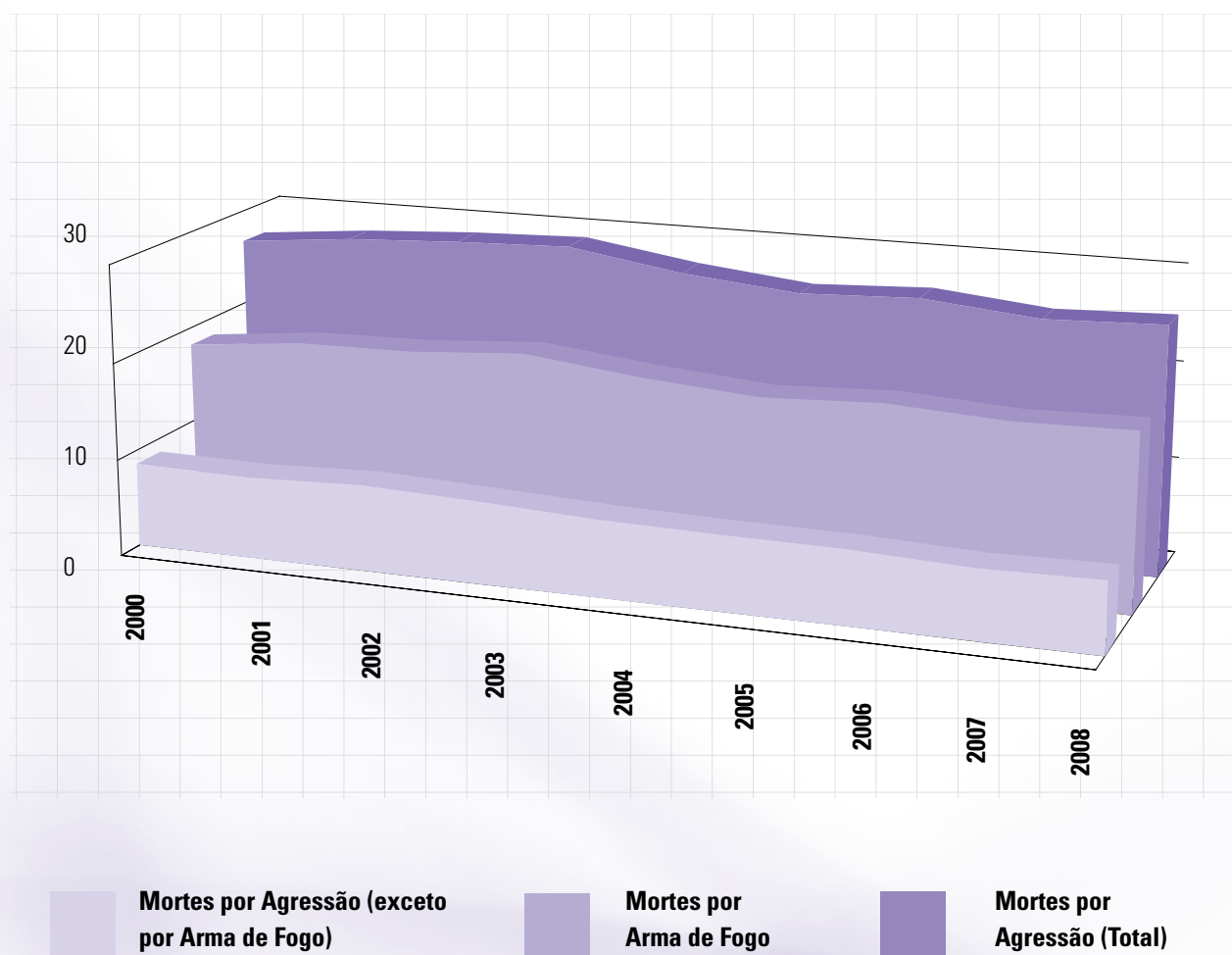
**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui as categorias CID10: X93 Agressão disparo de arma de fogo de mão, X94 Agressão disparo arma fogo de maior calibre, X95 Agressão disparo outra arma de fogo ou Não Especificado.

(2) Dados preliminares.



**GRÁFICO 2 · Mortes por Agressão X Mortes por Armas de Fogo**  
Brasil – 2000-2008



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**TABELA 11 · Violência Armada, por faixa etária e sexo, números absolutos**  
Unidades da Federação – 2004-2008

Unidades da Federação	Mortes por Arma de Fogo <sup>(1)</sup>									
	Homens									
	2004		2005		2006		2007		2008 <sup>(2)</sup>	
	15 a 19 anos	20 a 29 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos
<b>Total</b>	<b>5.674</b>	<b>14.113</b>	<b>5.715</b>	<b>13.627</b>	<b>5.736</b>	<b>14.131</b>	<b>5.606</b>	<b>13.922</b>	<b>5.621</b>	<b>14.299</b>
Acre	9	20	4	14	5	16	8	17	6	19
Alagoas	144	315	164	355	257	525	265	652	290	698
Amapá	26	23	9	21	20	28	11	27	13	27
Amazonas	41	89	34	120	48	176	60	188	64	200
Bahia	245	737	306	956	379	1.100	429	1.266	580	1.825
Ceará	136	359	171	409	196	427	234	504	238	517
Distrito Federal	145	247	122	217	91	242	111	279	131	259
Espírito Santo	232	494	211	465	212	528	248	529	268	596
Goiás	156	372	157	403	155	375	137	416	168	477
Maranhão	37	129	65	189	71	167	86	245	102	285
Mato Grosso	550	1.466	603	1.325	609	1.257	571	1.218	541	1.076
Mato Grosso do Sul	66	137	63	121	61	147	73	137	79	137
Minas Gerais	52	171	77	173	84	177	76	167	70	203
Pará	138	381	201	485	202	537	239	583	318	789
Paraíba	69	173	89	209	112	237	113	242	124	307
Paraná	353	767	465	790	414	880	491	900	486	1.027
Pernambuco	630	1.399	633	1.491	620	1.506	639	1.570	574	1.453
Piauí	22	63	27	72	29	84	23	79	20	73
Rio de Janeiro	986	2.427	1.023	2.328	949	2.261	781	2.074	588	1.490
Rio Grande do Norte	28	99	41	125	48	120	79	157	85	201
Rio Grande do Sul	220	552	208	582	188	561	250	644	233	727
Rondônia	42	116	48	114	49	128	45	116	42	80
Roraima	3	10	4	4	5	10	3	8	4	4
Santa Catarina	69	125	78	135	67	145	73	143	101	178
São Paulo	1.231	3.274	868	2.351	794	2.274	508	1.585	440	1.443
Sergipe	33	131	37	143	60	184	44	157	45	179
Tocantins	11	37	7	30	11	39	9	19	11	29

Continua

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui as categorias CID10: X93 Agressão disparo de arma de fogo de mão, X94 Agressão disparo arma fogo de maior calibre, X95 Agressão disparo outra arma de fogo ou Não Especificado.

(2) Dados preliminares.

(-) Fenômeno Inexistente.

Unidades da Federação	Mortes por Arma de Fogo <sup>(1)</sup>									
	Mulheres									
	2004		2005		2006		2007		2008 <sup>(2)</sup>	
	15 a 19 anos	20 a 29 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos	15 a 19 anos	20 a 29 anos
<b>Total</b>	<b>352</b>	<b>688</b>	<b>321</b>	<b>671</b>	<b>331</b>	<b>740</b>	<b>340</b>	<b>677</b>	<b>307</b>	<b>682</b>
Acre	1	1	-	-	-	1	1	2	-	-
Alagoas	5	14	7	8	7	30	17	24	8	22
Amapá	-	3	1	2	-	-	-	2	-	2
Amazonas	2	3	4	3	3	8	5	11	5	3
Bahia	8	31	19	40	18	57	22	50	27	74
Ceará	10	17	8	22	8	13	6	15	4	19
Distrito Federal	9	11	4	14	9	12	11	8	10	17
Espírito Santo	16	23	19	31	19	31	14	39	17	49
Goiás	9	17	6	18	7	24	17	19	11	25
Maranhão	8	5	6	4	4	10	3	12	3	8
Mato Grosso	45	82	37	71	43	75	43	78	27	80
Mato Grosso do Sul	2	12	3	7	3	6	6	8	5	7
Minas Gerais	6	11	7	6	4	11	3	7	3	10
Pará	2	21	6	21	8	20	8	24	16	28
Paraíba	6	4	5	14	6	13	8	13	4	13
Paraná	33	40	16	44	29	47	29	41	40	50
Pernambuco	34	67	40	63	26	73	27	72	32	50
Piauí	1	4	1	5	1	5	1	8	2	1
Rio de Janeiro	37	108	47	104	46	101	32	86	23	65
Rio Grande do Norte	1	4	-	4	3	4	3	11	6	9
Rio Grande do Sul	23	37	19	26	12	23	16	28	11	37
Rondônia	4	5	5	9	3	10	2	2	2	5
Roraima	-	1	-	-	1	2	1	-	-	1
Santa Catarina	6	6	3	12	4	10	5	9	7	13
São Paulo	81	155	56	134	65	146	55	99	40	83
Sergipe	2	4	1	7	1	5	3	6	2	7
Tocantins	1	2	1	2	1	3	2	3	2	4

Conclusão

**TABELA 12 · Violência Armada, por faixa etária e sexo, porcentagem**  
Unidades da Federação – 2004-2008

Unidades da Federação	Mortes por Arma de Fogo <sup>(1)</sup>											
	2004				2005				2006			
	15 a 19 anos		20 a 29 anos		15 a 19 anos		20 a 29 anos		15 a 19 anos		20 a 29 anos	
	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres
<b>Total</b>	<b>94,2</b>	<b>5,8</b>	<b>95,4</b>	<b>4,6</b>	<b>94,7</b>	<b>5,3</b>	<b>95,3</b>	<b>4,7</b>	<b>94,5</b>	<b>5,5</b>	<b>95,0</b>	<b>5,0</b>
Acre	90,0	10,0	95,2	4,8	100,0	-	100,0	-	100,0	-	94,1	5,9
Alagoas	96,6	3,4	95,7	4,3	95,9	4,1	97,8	2,2	97,3	2,7	94,6	5,4
Amapá	100,0	-	88,5	11,5	90,0	10,0	91,3	8,7	100,0	-	100,0	-
Amazonas	95,3	4,7	96,7	3,3	89,5	10,5	97,6	2,4	94,1	5,9	95,7	4,3
Bahia	96,8	3,2	96,0	4,0	94,2	5,8	96,0	4,0	95,5	4,5	95,1	4,9
Ceará	93,2	6,8	95,5	4,5	95,5	4,5	94,9	5,1	96,1	3,9	97,0	3,0
Distrito Federal	94,2	5,8	95,7	4,3	96,8	3,2	93,9	6,1	91,0	9,0	95,3	4,7
Espírito Santo	93,5	6,5	95,6	4,4	91,7	8,3	93,8	6,3	91,8	8,2	94,5	5,5
Goiás	94,5	5,5	95,6	4,4	96,3	3,7	95,7	4,3	95,7	4,3	94,0	6,0
Maranhão	82,2	17,8	96,3	3,7	91,5	8,5	97,9	2,1	94,7	5,3	94,4	5,6
Mato Grosso	92,4	7,6	94,7	5,3	94,2	5,8	94,9	5,1	93,4	6,6	94,4	5,6
Mato Grosso do Sul	97,1	2,9	91,9	8,1	95,5	4,5	94,5	5,5	95,3	4,7	96,1	3,9
Minas Gerais	89,7	10,3	94,0	6,0	91,7	8,3	96,6	3,4	95,5	4,5	94,1	5,9
Pará	98,6	1,4	94,8	5,2	97,1	2,9	95,8	4,2	96,2	3,8	96,4	3,6
Paraíba	92,0	8,0	97,7	2,3	94,7	5,3	93,7	6,3	94,9	5,1	94,8	5,2
Paraná	91,5	8,5	95,0	5,0	96,7	3,3	94,7	5,3	93,5	6,5	94,9	5,1
Pernambuco	94,9	5,1	95,4	4,6	94,1	5,9	95,9	4,1	96,0	4,0	95,4	4,6
Piauí	95,7	4,3	94,0	6,0	96,4	3,6	93,5	6,5	96,7	3,3	94,4	5,6
Rio de Janeiro	96,4	3,6	95,7	4,3	95,6	4,4	95,7	4,3	95,4	4,6	95,7	4,3
Rio Grande do Norte	96,6	3,4	96,1	3,9	100,0	-	96,9	3,1	94,1	5,9	96,8	3,2
Rio Grande do Sul	90,5	9,5	93,7	6,3	91,6	8,4	95,7	4,3	94,0	6,0	96,1	3,9
Rondônia	91,3	8,7	95,9	4,1	90,6	9,4	92,7	7,3	94,2	5,8	92,8	7,2
Roraima	100,0	-	90,9	9,1	100,0	-	100,0	-	83,3	16,7	83,3	16,7
Santa Catarina	92,0	8,0	95,4	4,6	96,3	3,7	91,8	8,2	94,4	5,6	93,5	6,5
São Paulo	93,8	6,2	95,5	4,5	93,9	6,1	94,6	5,4	92,4	7,6	94,0	6,0
Sergipe	94,3	5,7	97,0	3,0	97,4	2,6	95,3	4,7	98,4	1,6	97,4	2,6
Tocantins	91,7	8,3	94,9	5,1	87,5	12,5	93,8	6,3	91,7	8,3	92,9	7,1

Continua

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclui as categorias CID10: X93 Agressão disparo de arma de fogo de mão, X94 Agressão disparo arma fogo de maior calibre, X95 Agressão disparo outra arma de fogo ou Não Especificado.

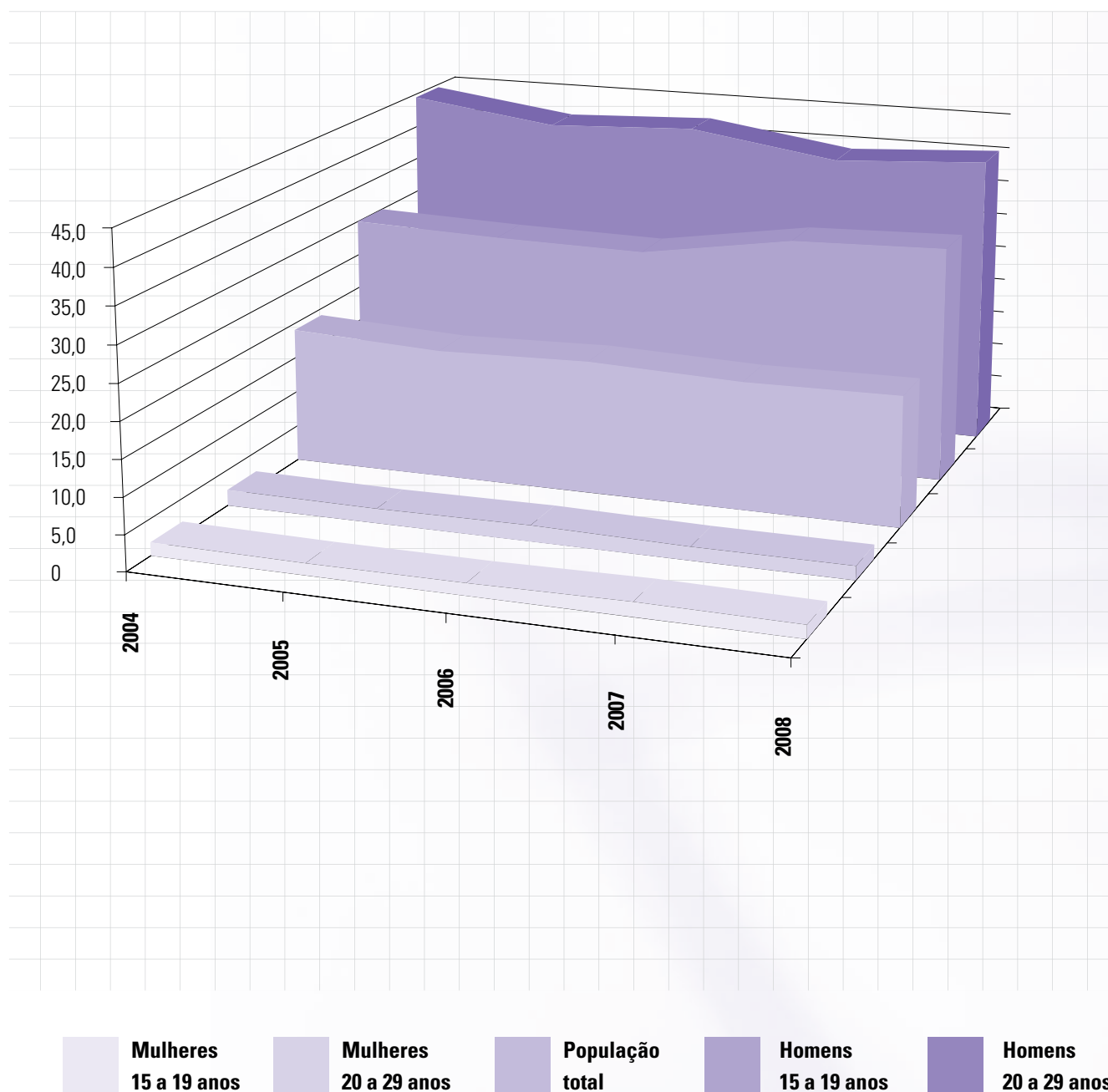
(2) Dados preliminares.

(-) Fenômeno Inexistente.

Unidades da Federação	Mortes por Arma de Fogo <sup>(1)</sup>							
	2007				2008 <sup>(2)</sup>			
	15 a 19 anos		20 a 29 anos		15 a 19 anos		20 a 29 anos	
	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres	homens	mulheres
<b>Total</b>	<b>94,3</b>	<b>5,7</b>	<b>95,4</b>	<b>4,6</b>	<b>94,8</b>	<b>5,2</b>	<b>95,4</b>	<b>4,6</b>
Acre	88,9	11,1	89,5	10,5	100,0	-	100,0	-
Alagoas	94,0	6,0	96,4	3,6	97,3	2,7	96,9	3,1
Amapá	100,0	-	93,1	6,9	100,0	-	93,1	6,9
Amazonas	92,3	7,7	94,5	5,5	92,8	7,2	98,5	1,5
Bahia	95,1	4,9	96,2	3,8	95,6	4,4	96,1	3,9
Ceará	97,5	2,5	97,1	2,9	98,3	1,7	96,5	3,5
Distrito Federal	91,0	9,0	97,2	2,8	92,9	7,1	93,8	6,2
Espírito Santo	94,7	5,3	93,1	6,9	94,0	6,0	92,4	7,6
Goiás	89,0	11,0	95,6	4,4	93,9	6,1	95,0	5,0
Maranhão	96,6	3,4	95,3	4,7	97,1	2,9	97,3	2,7
Mato Grosso	93,0	7,0	94,0	6,0	95,2	4,8	93,1	6,9
Mato Grosso do Sul	92,4	7,6	94,5	5,5	94,0	6,0	95,1	4,9
Minas Gerais	96,2	3,8	96,0	4,0	95,9	4,1	95,3	4,7
Pará	96,8	3,2	96,0	4,0	95,2	4,8	96,6	3,4
Paraíba	93,4	6,6	94,9	5,1	96,9	3,1	95,9	4,1
Paraná	94,4	5,6	95,6	4,4	92,4	7,6	95,4	4,6
Pernambuco	95,9	4,1	95,6	4,4	94,7	5,3	96,7	3,3
Piauí	95,8	4,2	90,8	9,2	90,9	9,1	98,6	1,4
Rio de Janeiro	96,1	3,9	96,0	4,0	96,2	3,8	95,8	4,2
Rio Grande do Norte	96,3	3,7	93,5	6,5	93,4	6,6	95,7	4,3
Rio Grande do Sul	94,0	6,0	95,8	4,2	95,5	4,5	95,2	4,8
Rondônia	95,7	4,3	98,3	1,7	95,5	4,5	94,1	5,9
Roraima	75,0	25,0	100,0	-	100,0	-	80,0	20,0
Santa Catarina	93,6	6,4	94,1	5,9	93,5	6,5	93,2	6,8
São Paulo	90,2	9,8	94,1	5,9	91,7	8,3	94,6	5,4
Sergipe	93,6	6,4	96,3	3,7	95,7	4,3	96,2	3,8
Tocantins	81,8	18,2	86,4	13,6	84,6	15,4	87,9	12,1

Conclusão

**GRÁFICO 3 · Mortes por armas de fogo, por faixa etária e sexo**  
 Brasil – 2004-2008



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



# gastos com segurança pública e prisões

TABELA 13 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções Unidades da Federação – 2008-2009

em reais correntes

União e Unidades da Federação	Policiamento			Defesa Civil			Informação e Inteligência		
	2008	2009	Variação (%)	2008	2009	Variação (%)	2008	2009	Variação (%)
<b>Total</b>	<b>13.767.780.494,36</b>	<b>15.387.646.560,77</b>	<b>11,77</b>	<b>1.568.501.643,34</b>	<b>2.788.740.309,22</b>	<b>77,80</b>	<b>336.391.894,48</b>	<b>432.526.483,33</b>	<b>28,58</b>
União	1.024.246.000,00	603.112.000,00	-40,91	898.156.000,00	1.841.056.000,00	105,86	90.928.000,00	109.706.000,00	20,72
Acre <sup>(1)</sup>	122.451.614,13	142.773.069,64	16,60	54.141.240,58	59.481.708,18	9,86	1.415.204,90	1.358.279,83	-4,02
Alagoas	440.819.942,26	536.072.346,06	21,61	1.341.646,02	543.798,33	-59,47	18.611,23	690,00	-96,29
Amapá	6.872.246,95	4.653.490,87	-32,29	4.142.261,15	1.992.334,13	-51,90	346.999,00	157.252,00	-54,68
Amazonas	54.632.376,09	62.001.083,96	13,49	2.248.407,23	16.344.662,90	626,94	6.612.994,39	8.568.629,92	29,57
Bahia	44.598.401,03	100.380.107,32	125,08	12.940.893,41	2.933.788,69	-77,33	1.569.069,07	5.524.732,41	252,10
Ceará	124.205.610,00	217.487.432,97	75,10	1.537.143,22	77.577.941,60	4.946,89	2.438.677,88	4.381.015,70	79,65
Distrito Federal	82.766.493,14	106.786.401,10	29,02	1.836.791,44	754.705,00	-58,91	-	-	-
Espírito Santo <sup>(1)</sup>	72.978.690,52	113.720.206,67	55,83	5.328.376,45	9.758.741,78	83,15	5.720.766,93	1.215.928,71	-78,75
Goiás	73.539.655,47	119.951.992,92	63,11	4.449.250,46	5.845.625,00	31,38	1.108.913,71	605.711,01	-45,38
Maranhão	64.636.396,34	151.027.197,39	133,66	8.287.628,98	5.294.962,33	-36,11	-	-	-
Mato Grosso <sup>(1)</sup>	39.073.979,26	52.118.407,54	33,38	13.989.982,79	11.680.650,12	-16,51	609.793,64	99.862,82	-83,62
Mato Grosso do Sul	615.269.573,16	624.006.872,21	1,42	10.733.042,28	7.835.465,58	-27,00	3.948.331,62	13.028.568,41	229,98
Minas Gerais <sup>(1)</sup>	367.131.779,60	266.779.440,20	-27,33	50.407.623,53	50.384.079,14	-0,05	45.770.378,96	35.785.953,07	-21,81
Pará <sup>(1)</sup>	151.196.186,21	116.110.580,08	-23,21	13.054.890,47	8.439.716,66	-35,35	1.810.435,19	6.128.439,07	238,51
Paraíba	2.929.920,68	7.062.858,56	141,06	3.407.590,75	4.640.773,00	36,19	549.389,90	419.200,15	-23,70
Paraná	1.028.677.111,73	1.074.592.648,38	4,46	99.788.119,34	102.188.067,07	2,41	20.132.032,19	19.703.735,19	-2,13
Pernambuco	705.853.747,17	907.734.940,44	28,60	100.468.655,07	99.826.593,86	-0,64	1.993.818,08	1.589.764,61	-20,27
Piauí	33.799.755,57	29.405.876,32	-13,00	2.807.734,01	108.834.987,87	3.776,26	-	-	-
Rio de Janeiro	233.898.109,84	305.570.646,63	30,64	166.985.224,78	136.291.923,08	-18,38	70.598,58	26.025,16	-63,14
Rio Grande do Norte	19.296.840,45	320.289.567,01	1.559,80	20.853.835,75	22.380.229,56	7,32	-	-	-
Rio Grande do Sul <sup>(1)</sup>	231.331.686,28	126.149.469,03	-45,47	-	-	-	20.338.340,88	22.396.696,01	10,12
Rondônia <sup>(1)</sup>	371.649.293,88	421.170.107,88	13,32	21.722.078,21	26.738.355,13	23,09	-	-	-
Roraima	10.049.998,66	7.123.143,53	-29,12	4.676.538,83	1.192.527,43	-74,50	1.502.830,05	1.768.739,58	17,69
Santa Catarina <sup>(1)</sup>	38.694.462,18	47.942.051,77	23,90	15.913.802,40	128.511.215,81	707,55	-	-	-
São Paulo	7.584.467.181,07	8.626.688.263,48	13,74	21.080.157,48	19.980.975,96	-5,21	128.700.552,39	199.613.194,68	55,10
Sergipe	214.145.101,41	278.890.743,29	30,23	26.320.994,93	36.918.400,29	40,26	555.516,89	-	NA
Tocantins <sup>(1)</sup>	8.568.341,28	18.045.615,52	110,61	1.881.733,78	1.312.080,72	-30,27	250.639,00	448.065,00	78,77

Continua

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A subfunção "421 – Custódia e Reintegração Social" está incluída na agregação Demais Subfunções.

(2) Os gastos com Pessoal e Encargos não foram incluídos na Função Segurança Pública.

(3) Os gastos com Pessoal e Encargos retornaram à Função Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

(NA) Não se aplica.



em reais correntes

União e Unidades da Federação	Demais Subfunções <sup>(1)</sup>			Total		
	2008	2009	Variação (%)	2008	2009	Variação (%)
<b>Total</b>	<b>23.856.579.627,20</b>	<b>27.019.459.430,84</b>	<b>13,26</b>	<b>39.529.253.659,38</b>	<b>45.628.372.784,16</b>	<b>15,43</b>
União	3.964.744.000,00	4.732.765.000,00	36,99	5.978.074.000,00	7.286.639.000,00	21,89
Acre <sup>(1)</sup>	50.358.059,96	74.769.677,18	48,48	228.366.119,57	278.382.734,83	21,90
Alagoas	146.365.196,93	181.953.043,41	24,31	588.545.396,44	718.569.877,80	22,09
Amapá	215.911.904,39	243.712.433,01	12,88	227.273.411,49	250.515.510,01	10,23
Amazonas	496.046.271,20	547.510.234,48	10,37	559.540.048,91	634.424.611,26	13,38
Bahia	1.714.386.789,69	1.844.277.831,49	7,58	1.773.495.153,20	1.953.116.459,91	10,13
Ceará	498.448.335,73	588.474.859,60	18,06	626.629.766,83	887.921.249,87	41,70
Distrito Federal	61.984.793,18	106.919.672,02	72,49	146.588.077,76	214.460.778,12	46,30
Espírito Santo <sup>(1)</sup>	572.892.289,37	575.072.991,50	0,38	656.920.123,27	699.767.868,66	6,52
Goiás	823.566.119,56	963.024.149,02	16,93	902.663.939,20	1.089.427.477,95	20,69
Maranhão	447.823.424,96	522.528.899,85	16,68	520.747.450,28	678.851.059,57	30,36
Mato Grosso <sup>(1)</sup>	676.829.744,20	793.596.484,33	17,25	730.503.499,89	857.495.404,81	17,38
Mato Grosso do Sul	-	-	-	629.950.947,06	644.870.906,20	2,37
Minas Gerais <sup>(1)</sup>	4.495.768.301,49	5.266.808.442,95	17,15	4.959.078.083,58	5.619.757.915,36	13,32
Pará <sup>(1)</sup>	694.665.285,99	810.334.000,13	16,65	860.726.797,86	941.012.735,94	9,33
Paraíba	473.960.185,64	550.431.827,36	16,13	480.847.086,97	562.554.659,07	16,99
Paraná	4.690.776,02	5.379.186,09	14,68	1.153.288.039,28	1.201.863.636,73	4,21
Pernambuco	346.463.476,18	357.400.394,07	3,16	1.154.779.696,50	1.366.551.692,98	18,34
Piauí	142.143.892,97	126.734.542,71	-10,84	178.751.382,55	264.975.406,90	48,24
Rio de Janeiro	4.519.034.202,46	3.268.982.208,17	-27,66	4.919.988.135,66	3.710.870.803,04	-24,58
Rio Grande do Norte	450.634.432,13	223.605.302,04	-50,38	490.785.108,33	566.275.098,61	15,38
Rio Grande do Sul <sup>(1)</sup>	1.126.931.702,68	2.045.562.213,71	81,52	1.378.601.729,84	2.194.108.378,75	59,15
Rondônia <sup>(1)</sup>	95.954.610,16	118.207.125,60	23,19	489.325.982,25	566.115.588,61	15,69
Roraima	121.159.826,20	116.874.777,61	-3,54	137.389.193,74	126.959.188,15	-7,59
Santa Catarina <sup>(1)</sup>	115.302.829,03	1.204.217.963,10	944,40	169.911.093,61 <sup>(2)</sup>	1.380.671.230,68 <sup>(3)</sup>	712,58
São Paulo	1.222.546.996,25	1.271.089.995,95	3,97	8.956.794.887,19	10.117.372.430,07	12,96
Sergipe	111.141.391,52	159.614.611,06	43,61	352.163.004,75	475.423.754,64	35,00
Tocantins <sup>(1)</sup>	266.824.789,31	319.611.564,40	19,78	277.525.503,37	339.417.325,64	22,30

Conclusão

**TABELA 14** · Participação das despesas realizadas com a Função Segurança Pública no total das despesas realizadas Unidades da Federação – 2006-2009

Unidades da Federação	em porcentagem			
	2006	2007	2008	2009
União	0,3	0,4	0,6	0,6
Acre	7,1	8,4	8,3	7,9
Alagoas	11,9	12,8	13,6	14,2
Amapá	8,9	8,8	10,1	10,5
Amazonas	7,5	7,4	7,2	7,3
Bahia	9,0	9,4	8,9	9,1
Ceará	4,5	5,8	5,8	6,7
Distrito Federal	1,2	1,0	1,5	1,8
Espírito Santo	6,0	7,7	6,4	6,3
Goiás	8,6	10,0	8,2	9,2
Maranhão	7,4	8,1	7,6	8,6
Mato Grosso	8,9	6,9	9,2	9,2
Mato Grosso do Sul	8,9	10,2	9,4	9,0
Minas Gerais	13,5	13,2	12,6	14,0
Pará	9,1	9,1	9,2	9,2
Paraíba	8,6	9,1	9,1	10,4
Paraná	6,7	6,5	6,3	6,1
Pernambuco	8,4	8,0	8,3	8,4
Piauí	6,2	6,3	4,1	5,0
Rio de Janeiro	12,3	12,3	12,1	8,6
Rio Grande do Norte	6,6	7,7	8,5	8,6
Rio Grande do Sul	7,6	7,6	5,7	7,7
Rondônia	12,8	12,9	13,0	12,7
Roraima	7,2	7,1	7,7	6,3
Santa Catarina	11,5	11,6	1,6 <sup>(1)</sup>	11,7 <sup>(2)</sup>
São Paulo	8,5	7,9	7,4	7,7
Sergipe	7,8	8,9	8,2	9,6
Tocantins	7,7	8,0	6,9	8,3

**Fonte:** Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Os gastos com Pessoal e Encargos não foram incluídos na Função Segurança Pública.

(2) Os gastos com Pessoal e Encargos retornaram à Função Segurança Pública.

**TABELA 15 · Despesa *per Capita* realizada com a Função Segurança Pública**  
Unidades da Federação – 2006-2009

Unidades da Federação	em reais correntes			
	2006	2007	2008	2009
<b>Total</b>	<b>165,04</b>	<b>184,19</b>	<b>208,47</b>	<b>238,29</b>
União	18,47	25,12	31,52 <sup>(1)</sup>	38,05
Acre	221,55	264,15	335,80	402,77
Alagoas	126,54	149,36	188,18	227,68
Amapá	244,98	258,35	370,66	399,80
Amazonas	130,09	137,25	167,47	186,96
Bahia	102,45	113,53	122,29	133,43
Ceará	54,81	62,43	74,15	103,88
Distrito Federal	38,69	33,36	57,32	82,27
Espírito Santo	136,48	196,04	190,21 <sup>(1)</sup>	200,67
Goiás	124,75	163,24	154,43	183,83
Maranhão	58,74	67,68	82,59	106,62
Mato Grosso	177,89	153,88	246,98	285,67
Mato Grosso do Sul	180,63	231,65	269,66	273,19
Minas Gerais	200,78	217,07	249,82 <sup>(1)</sup>	280,51
Pará	88,95	95,17	117,56	126,63
Paraíba	100,00	111,26	128,48	149,22
Paraná	97,28	98,67	108,90	112,47
Pernambuco	91,76	107,05	132,21	155,11
Piauí	67,79	77,28	57,30	84,25
Rio de Janeiro	269,91	278,69	309,97	231,78
Rio Grande do Norte	97,02	128,21	157,99	180,48
Rio Grande do Sul	132,01	138,43	127,00	201,04
Rondônia	225,76	241,57	327,62	376,43
Roraima	221,07	253,12	332,84	301,21
Santa Catarina	152,46	169,52	28,07 <sup>(2)</sup>	225,65 <sup>(3)</sup>
São Paulo	173,33	182,87	218,40	244,47
Sergipe	139,72	149,39	176,14	235,39
Tocantins	163,01	192,95	216,73	262,69

**Fonte:** Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN;

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Retificação das informações de 2008, publicadas no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública ano 3 - 2009.

(2) Os gastos com Pessoal e Encargos não foram incluídos na Função Segurança Pública.

(3) Os gastos com Pessoal e Encargos retornaram à Função Segurança Pública.

**TABELA 16 · Despesas realizadas com a Função Direitos da Cidadania e a Subfunção Custódia e Reintegração Social**  
Unidades da Federação – 2008-2009

União e Unidades da Federação	Diretos da Cidadania					
	2008			2009		
	Custódia e Reintegração		Total da Função (em reais correntes)	Custódia e Reintegração		Total da Função (em reais correntes)
	Despesas realizadas (em reais correntes)	Participação no total das despesas realizadas pela Função (%)		Despesas realizadas (em reais correntes)	Participação no total das despesas realizadas pela Função (%)	
<b>Total</b>	<b>1.158.651.348,20</b>	<b>20,9</b>	<b>5.544.102.924,63</b>	<b>1.213.822.729,22</b>	<b>19,1</b>	<b>6.342.191.214,58</b>
União	350.244.000,00	23,1	1.446.998.000,00	168.772.000,00	11,1	1.515.140.000,00
Acre <sup>(1)</sup>	-	-	6.580.765,40	-	-	7.309.680,29
Alagoas	508.408,99	6,1	8.379.160,62	1.988.373,49	13,7	14.513.229,73
Amapá	14.277.998,95	49,2	29.029.553,87	12.272.230,73	57,5	21.356.503,49
Amazonas	43.026.823,55	38,5	111.742.791,41	40.090.586,28	32,4	123.860.562,71
Bahia	72.043.749,31	39,0	184.523.923,24	74.126.823,51	40,2	184.572.569,20
Ceará	66.295.673,92	51,0	130.053.727,58	86.027.490,61	47,1	182.781.769,82
Distrito Federal	26.750.672,47	81,2	32.945.916,24	12.333.486,97	26,1	47.198.350,43
Espírito Santo <sup>(1)</sup>	6.022.885,60	90,3	6.667.017,85	47.903.037,00	98,3	48.714.199,26
Goiás	7.599.687,56	70,7	10.751.890,32	1.658.504,82	24,5	6.767.839,35
Maranhão	15.540.584,12	45,1	34.446.722,32	33.535.789,03	74,5	45.021.035,44
Mato Grosso <sup>(1)</sup>	-	-	39.037.424,22	-	-	47.220.924,81
Mato Grosso do Sul	42.678.289,74	88,1	48.451.771,79	70.766.676,88	90,8	77.964.533,57
Minas Gerais <sup>(1)</sup>	-	-	16.981.516,54	-	-	15.924.884,32
Pará <sup>(1)</sup>	-	-	23.991.544,50	-	-	21.030.836,38
Paraíba	83.848,33	0,4	21.011.752,22	758.087,12	4,0	19.035.437,03
Paraná	234.448.123,75	97,5	240.346.138,64	245.993.089,81	97,6	252.100.209,54
Pernambuco	44.871.168,54	14,2	316.534.983,84	-	-	374.159.592,20
Piauí	15.878.635,22	61,5	25.823.302,23	10.224.560,17	92,0	11.116.716,20
Rio de Janeiro	-	-	230.044.499,55	-	-	190.834.863,33
Rio Grande do Norte	17.197.015,59	30,8	55.802.028,51	15.436.966,01	21,1	73.195.199,49
Rio Grande do Sul <sup>(1)</sup>	-	-	17.711.034,96	-	-	21.853.359,70
Rondônia <sup>(1)</sup>	-	-	946.894,40	-	-	361.090,00
Roraima	8.105.029,19	39,9	20.326.646,77	7.432.773,00	33,5	22.181.411,27
Santa Catarina <sup>(1)</sup>	247.415,08	76,0	325.577,74	295.713,74	48,6	608.929,92
São Paulo	144.764.512,61	6,0	2.429.626.137,01	357.264.935,04	12,1	2.942.404.083,79
Sergipe	48.066.825,68	99,9	48.107.428,02	26.941.605,05	39,8	67.659.768,04
Tocantins <sup>(1)</sup>	-	-	6.914.774,88	-	-	7.303.635,27

**Fonte:** Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) A subfunção Custódia e Reintegração Social está incluída na Função Segurança Pública, subfunções 6999 - Demais Subfunções.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 17 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública e taxas de homicídio  
Unidades da Federação – 2008-2009

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(1)</sup>	Unidades da Federação	Despesas (em reais correntes)		Variação 2008-2009 (%)	Taxas de homicídio <sup>(2)</sup>		Variação 2008-2009 (%)
		2008	2009		2008	2009	
Grupo 1	Distrito Federal	146.588.077,76	214.460.778,12	46,3	25,6	26,5	3,5
	Espírito Santo	656.920.123,27	699.767.868,66	6,5	57,5	57,9	0,8
	Goiás	902.663.939,20	1.089.427.477,95	20,7	25,5	23,6	-7,8
	Mato Grosso	730.503.499,89	857.495.404,81	17,4	25,2	29,5	16,9
	Mato Grosso do Sul	629.950.947,06	644.870.906,20	2,4	23,2	24,6	6,1
	Minas Gerais	4.959.078.083,58	5.619.757.915,36	13,3	10,7	7,1	-33,2
	Paraná	1.153.288.039,28	1.201.863.636,73	4,2	26,7	29,2	9,2
	Pernambuco	1.154.779.696,50	1.366.551.692,98	18,3	48,5	42,6	-12,3
	Rio de Janeiro	4.919.988.135,66	3.710.870.803,04	-24,6	33,0	33,2	0,7
	Rio Grande do Sul	1.378.601.729,84	2.194.108.378,75	59,2	21,0	20,1	-4,2
	Santa Catarina	169.911.093,61 <sup>(3)</sup>	1.380.671.230,68 <sup>(4)</sup>	712,6	12,6	11,9	-5,4
	São Paulo	8.956.794.887,19	10.117.372.430,07	13,0	10,8	11,0	2,2
	<b>Total</b>	<b>25.759.068.252,84</b>	<b>29.097.218.523,35</b>	<b>13,0</b>	<b>21,0</b>	<b>20,3</b>	<b>-3,2</b>
Grupo 2	Acre	228.366.119,57	278.382.734,83	21,9	25,4	...	NA
	Alagoas	588.545.396,44	718.569.877,80	22,1	66,0	63,3	-4,1
	Amapá	227.273.411,49	250.515.510,01	10,2	27,4	24,3	-11,5
	Amazonas	559.540.048,91	634.424.611,26	13,4	21,0	22,1	5,2
	Bahia	1.773.495.153,20	1.953.116.459,91	10,1	29,8	29,9	0,4
	Ceará	626.629.766,83	887.921.249,87	41,7	22,5	25,9	14,9
	Maranhão	520.747.450,28	678.851.059,57	30,4	16,0	11,2	-30,1
	Pará	860.726.797,86	941.012.735,94	9,3	39,8	36,0	-9,6
	Paraíba	480.847.086,97	562.554.659,07	17,0	23,0	31,2	35,9
	Piauí	178.751.382,55	264.975.406,90	48,2	9,7	8,6	-11,9
	Rio Grande do Norte	490.785.108,33	566.275.098,61	15,4	23,1	20,6	-10,9
	Rondônia	489.325.982,25	566.115.588,61	15,7	28,4	33,4	17,8
	Roraima	137.389.193,74	126.959.188,15	-7,6	9,4	13,3	40,6
	Sergipe	352.163.004,75	475.423.754,64	35,0	25,8	28,8	11,7
Tocantins	277.525.503,37	339.417.325,64	22,3	17,1	18,7	9,5	
<b>Total</b>	<b>7.792.111.406,54</b>	<b>9.244.515.260,81</b>	<b>18,6</b>	<b>27,5</b>	<b>...</b>	<b>NA</b>	

**Fonte:** Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve. Os dados das UF's do grupo 2 apresentam variabilidade que não permite confirmar com exatidão o movimento da criminalidade nessas localidades .

(2) Por 100 mil habitantes.

(3) Os gastos com pessoal e encargos sociais não estão incluídos na Função Segurança Pública.

(4) Os gastos com Pessoal e Encargos retornaram à Função Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

(NA) Não se aplica.

**TABELA 18 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções União**

**Em reais correntes**

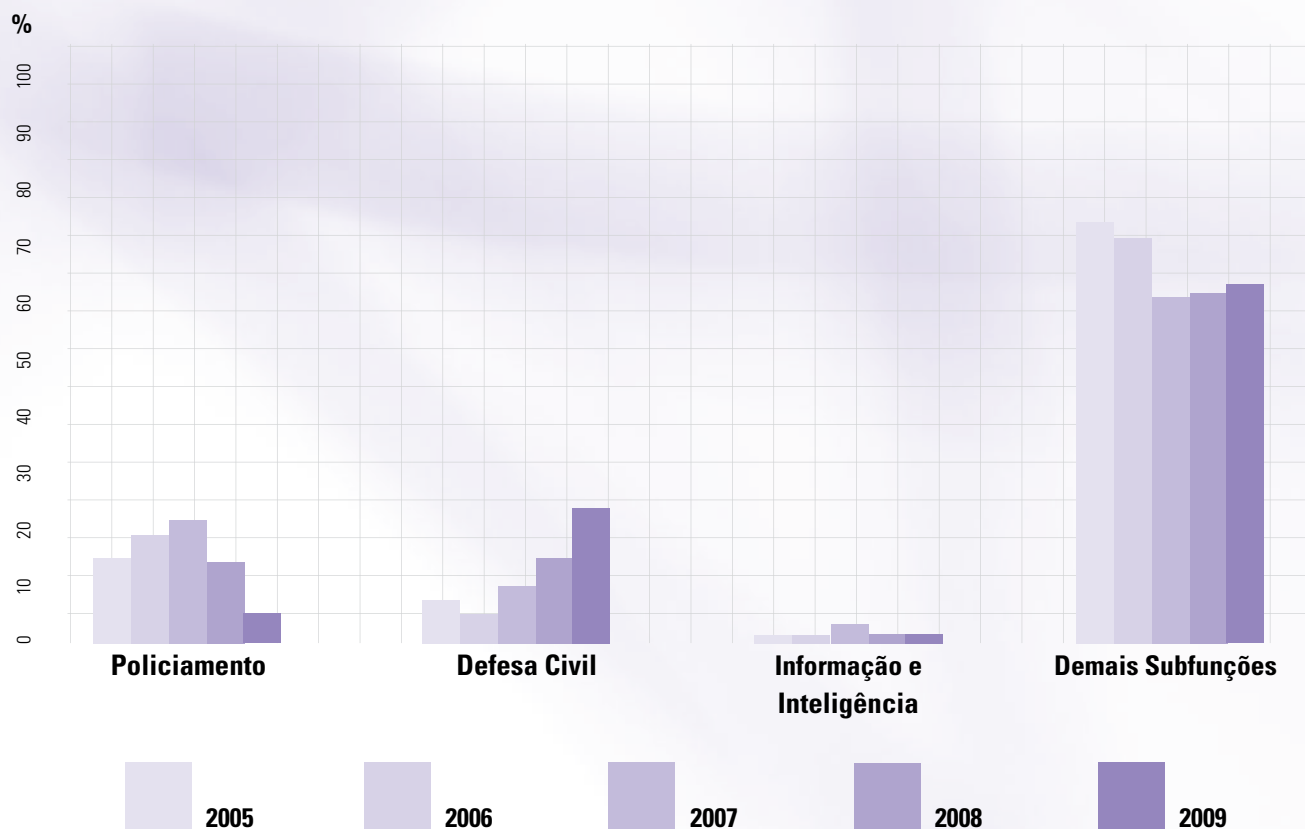
	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções	Total
2005	499.142.587,00	197.498.746,00	53.666.883,00	2.267.742.951,00	3.018.051.167,00
2006	591.022.984,66	223.505.060,96	67.309.775,66	2.567.784.314,71	3.449.622.135,99
2007	1.107.526.209,75	502.616.410,14	130.644.571,37	3.014.593.903,58	4.755.381.094,84
2008	1.024.246.000,00	898.156.000,00	90.928.000,00	3.964.744.000,00	5.978.074.000,00
2009	603.112.000,00	1.841.056.000,00	109.706.000,00	4.732.765.000,00	7.286.639.000,00

**Em porcentagem**

	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções	Total
2005	16,54	6,54	1,78	75,14	100,00
2006	17,13	6,48	1,95	74,44	100,00
2007	23,29	10,57	2,75	63,39	100,00
2008	17,22	15,10	1,53	66,15	100,00
2009	7,61	23,24	1,38	67,77	100,00

**Fonte:** Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**GRÁFICO 4 · Distribuição das despesas realizadas por Subfunções em Segurança Pública União**



**Fonte:** Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**TABELA 19 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções Brasil**

**Em reais correntes**

	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções (1)	Total
2005	7.163.518.534,10	331.196.450,63	40.817.168,19	15.260.541.358,76	22.796.073.511,68
2006	8.260.617.506,15	350.570.024,98	49.270.306,06	18.714.006.090,56	27.374.463.927,75
2007	9.137.018.767,87	418.085.315,20	74.392.257,51	20.487.897.546,22	30.117.393.886,80
2008	12.743.534.494,36	670.345.643,34	245.463.894,48	19.891.835.627,20	33.551.179.659,38
2009	14.784.534.560,77	947.684.309,22	322.820.483,33	22.286.694.430,84	38.341.733.784,16

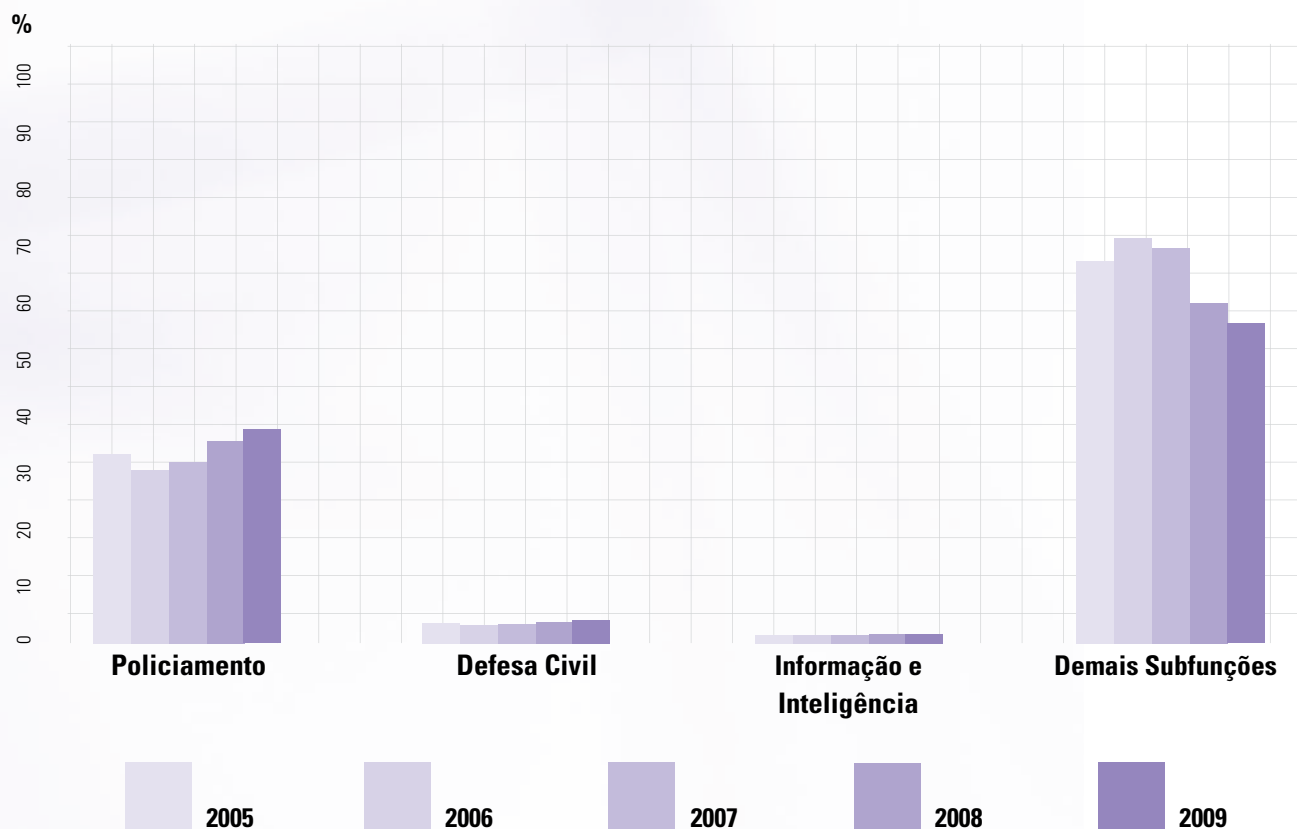
**Em porcentagem**

	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções (1)	Total
2005	31,42	1,45	0,18	66,94	100,00
2006	30,18	1,28	0,18	68,36	100,00
2007	30,34	1,39	0,25	68,03	100,00
2008	37,98	2,00	0,73	59,29	100,00
2009	38,56	2,47	0,84	58,13	100,00

**Fonte:** Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Em alguns Estados, a subfunção "421 – Custódia e Reintegração Social" está incluída nesta agregação.

**GRÁFICO 5 · Distribuição das despesas realizadas por Subfunções em Segurança Pública Brasil**



**Fonte:** Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

**TABELA 20 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública e PIB**  
 União, Unidades da Federação e Municípios – 2003-2009

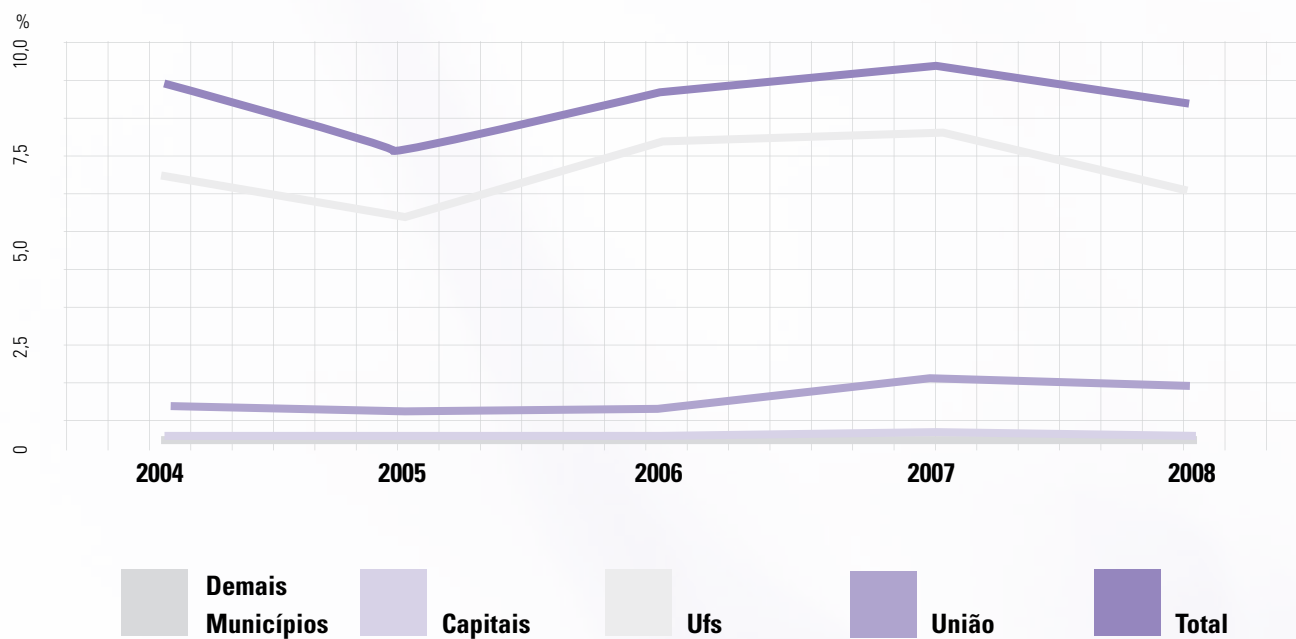
em reais correntes							
Brasil	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Total	22.659.454.972,60	23.669.064.649,87	26.818.284.172,93	32.044.848.973,25	36.305.946.975,11	41.298.640.054,37	47.633.749.959,70
União	2.405.123.126,22	2.767.855.745,95	3.018.051.167,00	3.449.622.135,99	4.755.381.094,84	5.978.074.000,00	7.286.639.000,00
Unidades Federativas	19.505.622.914,82	19.987.374.181,84	22.796.073.511,68	27.374.463.927,75	30.117.393.886,80	33.551.179.659,38	38.341.733.784,16
Capitais	328.555.811,35	388.392.770,55	424.367.839,55	501.248.902,98	567.695.146,70	680.843.081,13	751.524.138,13
Demais municípios	420.153.120,21	525.441.951,53	579.791.654,70	719.514.006,53	865.476.846,77	1.088.543.313,86	1.253.853.037,41

em porcentagem														
Brasil	2003		2004		2005		2006		2007		2008		2009	
	% do PIB	% sobre imposto líquido	% do PIB	% sobre imposto líquido	% do PIB	% sobre imposto líquido	% do PIB	% sobre imposto líquido	% do PIB	% sobre imposto líquido	% do PIB	% sobre imposto líquido	% do PIB	% sobre imposto líquido
Total	1,46	...	1,34	8,69	1,25	8,11	1,35	8,84	1,36	8,98	1,36	8,51	...	...
União	0,15	...	0,16	1,02	0,14	0,91	0,15	0,95	0,18	1,18	0,20	1,23	...	...
Unidades Federativas	1,25	...	1,13	7,34	1,06	6,89	1,16	7,55	1,13	7,45	1,11	6,92	...	...
Capitais	0,02	...	0,02	0,14	0,02	0,13	0,02	0,14	0,02	0,14	0,02	0,14	...	...
Demais municípios	0,03	...	0,03	0,19	0,03	0,18	0,03	0,20	0,03	0,21	0,04	0,22	...	...

**Fonte:** Secretaria do Tesouro Nacional; SIAFI - STN/CCONT/GEINC; FINBRA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível

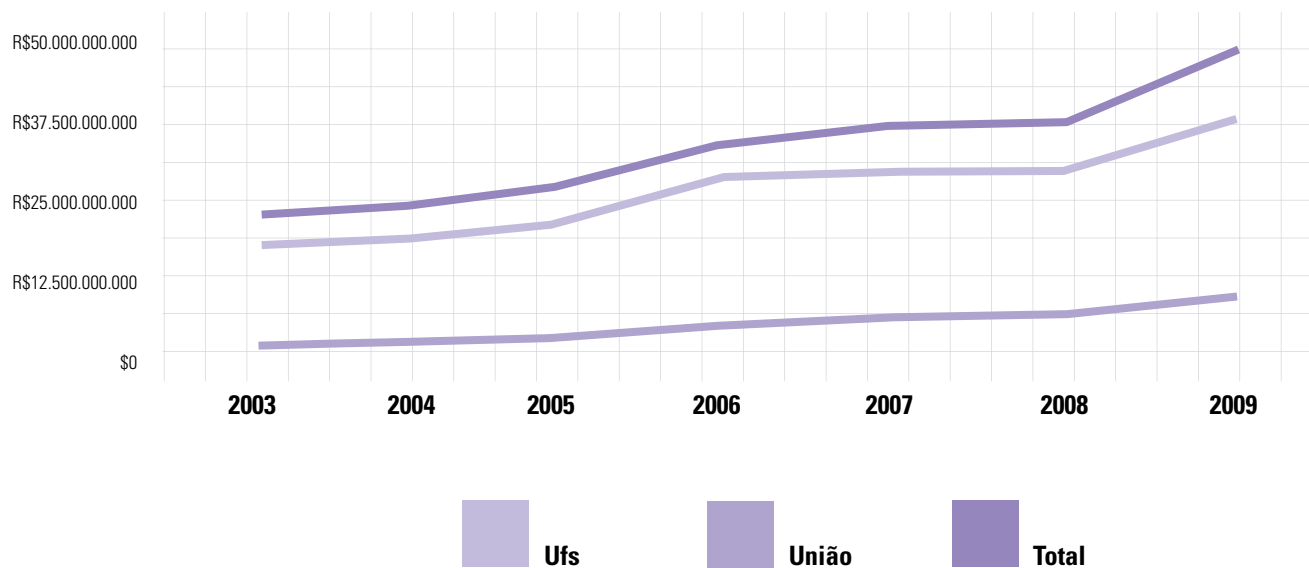
**GRÁFICO 6 · Evolução das despesas com segurança pública em relação ao % de impostos líquidos no PIB**



**Fonte:** Secretaria do Tesouro Nacional; SIAFI - STN/CCONT/GEINC; FINBRA; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.



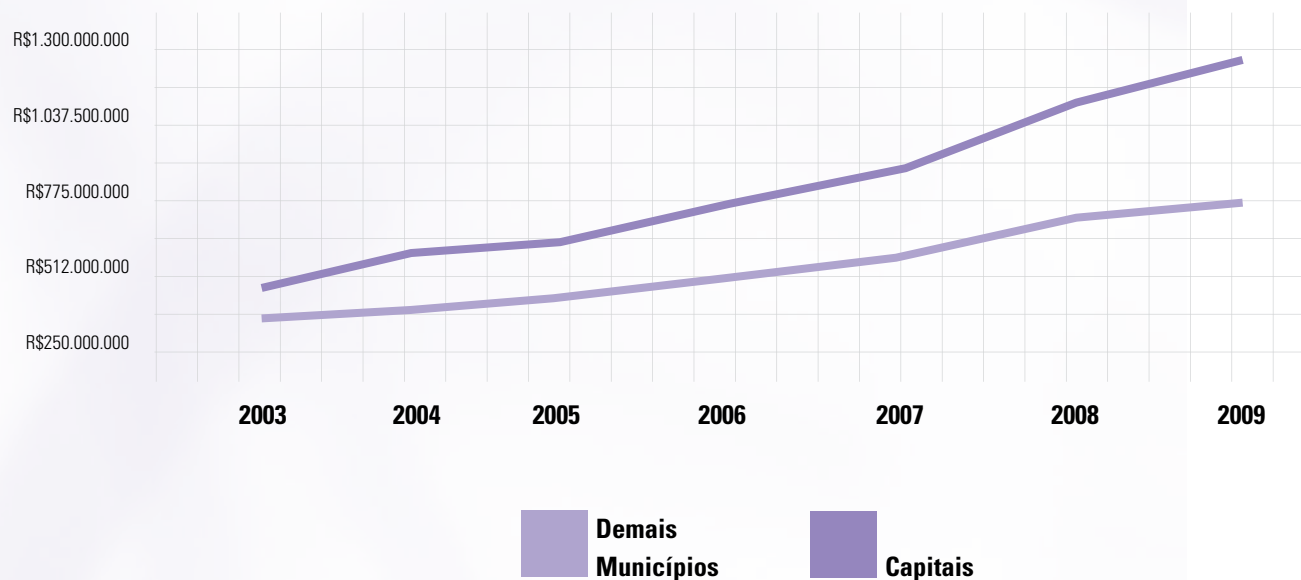
**GRÁFICO 7** · Evolução das despesas na função segurança pública  
2003-2009 (em reais correntes)



**Fonte:** Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Em alguns Estados, a subfunção "421 – Custódia e Reintegração Social" está incluída nesta agregação.

**GRÁFICO 8** · Evolução das despesas na função segurança pública  
2003-2009 (em reais correntes)



**Fonte:** Secretaria do Tesouro Nacional; SIAFI - STN/CCONT/GEINC; FINBRA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

# efetivos das forças policiais

TABELA 21 · Efetivo das Forças Policiais  
Unidades da Federação – 2009

Unidades da Federação	Polícia Militar			Corpo de Bombeiros			Polícia Civil			Polícia Federal			Polícia Rodoviária Federal	Guarda Civil Municipal
	Oficiais	Praças e Agentes	Total	Oficiais	Praças e Agentes	Total	Delegados	Não-delegados	Total	Delegados	Não-delegados	Total		
Acre	1.709	1.017	2.726	-	-	-	66	197	263	-	1.675	1.675	-	-
Alagoas	2	-	2	1	-	1	1	120	121	20	98	118	163	853
Amapá	715	374	1.089	-	-	-	-	1.193	1.193	44	65	109	32	558
Amazonas	1.440	5.533	6.973	241	223	464	182	1.401	1.583	30	131	161	57	976
Bahia	8.167	22.225	30.392	7	4	11	902	12.307	13.209	-	312	312	563	7.129
Ceará	68	42	110	3	-	3	-	1.232	1.232	43	237	280	416	3.892
Distrito Federal	7.370	13.361	20.731	57	17	74	378	5.299	5.677	234	549	783	439	7
Espírito Santo	2.177	1.896	4.073	287	156	443	185	5.247	5.432	33	175	208	223	810
Goiás	312	12.862	13.174	10	12	22	161	3.991	4.152	32	127	159	361	41
Maranhão	1.853	3.183	5.036	461	436	897	323	1.831	2.154	-	7	7	250	691
Mato Grosso	1	1	2	1	-	1	-	513	513	-	-	-	429	331
Mato Grosso do Sul	1.312	1.629	2.941	494	397	891	-	469	469	66	248	314	434	781
Minas Gerais	12.838	32.884	45.722	2.239	2.698	4.937	978	9.131	10.109	123	355	478	835	1.535
Pará	1.147	13.429	14.576	12	1	13	505	2.703	3.208	50	224	274	494	939
Paraíba	2.298	3.552	5.850	1	2	3	245	729	974	36	147	183	247	294
Paraná	4.107	12.518	16.625	5	19	24	378	5.540	5.918	98	434	532	572	832
Pernambuco	3.162	16.102	19.264	676	1.563	2.239	362	623	985	47	4.806	4.853	456	1.914
Piauí	1.362	1	1.363	12	-	12	122	1.528	1.650	23	309	332	234	95
Rio de Janeiro	9	1	10	13	2	15	529	8.801	9.330	-	26	26	772	9.478
Rio Grande do Norte	649	7.325	7.974	1	1	2	138	660	798	34	128	162	223	294
Rio Grande do Sul	7.022	19.500	26.522	7	14	21	379	13.567	13.946	103	421	524	734	699
Rondônia	43	1	44	2	2	4	-	466	466	37	133	170	208	-
Roraima	612	102	714	-	-	-	76	708	784	-	-	-	34	215
Santa Catarina	1.127	12.650	13.777	6	4	10	374	3.562	3.936	61	238	299	501	332
São Paulo	17.054	70.354	87.408	89	80	169	3.331	67.172	70.503	296	999	1.295	607	18.059
Sergipe	2.267	4.016	6.283	36	8	44	141	360	501	-	447	447	911	862
Tocantins	1.285	3.471	4.756	1	-	1	181	2.193	2.374	27	76	103	102	286

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. Relação Anual de Informações Sociais - Rais, Ano-base 2009; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

**Nota:** Os cargos que compõem os oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros são: Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, Primeiro Tenente, Segundo Tenente, Subtenente e Sargento; Os cargos que compõem os agentes e praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros são: Cabo e Soldado; Os cargos que compõem os Não-Delegados da Polícia Civil são: Escrevente, Escrivão Judicial, Escrivão Extra Judicial, Escrivão de Polícia, Oficial de Justiça, Inspetor de Risco, Investigador de Polícia e Papioscopista Policial; O cargo que compõe os Não-Delegados da Polícia Federal é Agente de Polícia Federal; O cargo que compõe a categoria Polícia Rodoviária Federal é Policial Rodoviário Federal.

	Agente de Tránsito	Total
	-	4.664
	101	1.359
	25	3.006
	262	10.476
	331	51.947
	901	6.834
	286	27.997
	463	11.652
	217	18.126
	179	9.214
	154	1.430
	201	6.031
	758	64.374
	712	20.216
	320	7.871
	1.088	25.591
	1.153	30.864
	93	3.779
	1.212	20.843
	35	9.488
	1.070	43.516
	63	555
	-	1.747
	702	19.557
	5.863	183.904
	112	9.160
	74	7.696

**TABELA 22 · Efetivo das Polícias Militares, Cíveis e Bombeiros, por patente**  
Unidades da Federação – 2008

Unidades da Federação	Polícia Militar			Corpo de Bombeiros			Polícia Civil		
	Oficiais	Praças e Agentes	Total	Oficiais	Praças e Agentes	Total	Delegados	Não-delegados	Total
Acre	1.269	713	1.982	202	160	362	...	...	...
Alagoas	3.229	4.664	7.893	620	678	1.298	139	1.886	2.025
Amapá	...	...	...	...	...	...	70	906	976
Amazonas	860	6.323	7.183	...	...	...	162	1.230	1.392
Bahia	7.254	18.382	25.636	...	...	...	862	4.363	5.225
Ceará	3.072	9.621	12.693	746	606	1.352	251	1.787	2.038
Distrito Federal	4.304	10.441	14.745	2.506	3.150	5.656	387	4.701	5.088
Espírito Santo	1.890	5.346	7.236	291	592	883	198	1.589	1.787
Goiás	3.739	8.736	12.475	778	1.215	1.993	296	2.802	3.098
Maranhão	1.777	5.875	7.652	...	...	...	356	1.802	2.158
Mato Grosso	1.170	4.794	5.964	328	576	904	210	2.409	2.619
Mato Grosso do Sul	1.283	4.241	5.524	485	746	1.231	225	1.520	1.745
Minas Gerais	...	...	...	2.087	2.913	5.000	...	...	...
Pará	2.563	10.694	13.257	...	...	...	516	1.929	2.445
Paraíba	2.457	6.151	8.608	391	716	1.107	306	1.247	1.553
Paraná	...	...	...	...	...	...	390	3.560	3.950
Pernambuco	...	...	...	689	1.534	2.223	518	5.182	5.700
Piauí	...	...	...	182	138	320	119	1.177	1.296
Rio de Janeiro	16.102	21.232	37.334	9.943	7.350	17.293	585	8.959	9.544
Rio Grande do Norte	1.636	6.861	8.497	118	429	547	144	1.244	1.388
Rio Grande do Sul	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rondônia	1.199	3.689	4.888	117	342	459	141	1.414	1.555
Roraima	627	959	1.586	156	164	320	...	...	...
Santa Catarina	...	...	...	506	1.613	2.119	331	2.056	2.387
São Paulo	17.188	69.919	87.107	2.466	6.647	9.113	51	488	539
Sergipe	1.747	3.694	5.441	366	206	572	134	1.374	1.508
Tocantins	1.065	3.153	4.218	...	...	...	129	1.082	1.211

**Fonte:** Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP - Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública - Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESPJC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

**Nota:** Os cargos que compõem os oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros são: Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, Tenente e Sargento; Os cargos que compõem os agentes e praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros são: Cabo e Soldado; Os cargos que compõem os Não-Delegados da Polícia Civil são: Agente, Carcereiro, Escrevente, Escrivão, Inspetor de Polícia, Investigador de Polícia, Detetive e Papiloscopista Policial.

**TABELA 23 · Efetivo das Polícias Militares, Cíveis e Bombeiros, por patente**  
Unidades da Federação – 2010

Unidades da Federação	Polícia Militar			Corpo de Bombeiros			Polícia Civil		
	Oficiais	Praças e Agentes	Total	Oficiais	Praças e Agentes	Total	Delegados	Não-delegados	Total
Acre	1.386	536	1.922	251	102	353	75	1.070	1.145
Alagoas	3.220	2.382	5.602	636	671	1.307	135	1.895	2.030
Amazonas	1.209	4.696	5.905	295	286	581	259	1.999	2.258
Amapá	461	1.644	2.105	342	552	894	88	1.157	1.245
Bahia <sup>(1)</sup>	6.796	23.680	30.476	...	...	...	887	4.619	5.506
Ceará	2.957	11.088	14.045	912	724	1.636	293	1.819	2.112
Distrito Federal	5.257	9.287	14.544	2.837	2.695	5.532	374	4.683	5.057
Espírito Santo	2.063	4.815	6.878	260	797	1.057	132	1.677	1.809
Goiás	3.704	8.338	12.042	839	1.121	1.960	380	3.116	3.496
Maranhão	1.946	8.099	10.045	741	537	1.278	353	1.833	2.186
Minas Gerais	13.218	29.650	42.868	2.017	3.595	5.612	1.179	7.325	8.504
Mato Grosso do Sul	1.290	4.080	5.370	485	735	1.220	214	1.667	1.881
Mato Grosso	1.166	4.929	6.095	351	518	869	203	2.266	2.469
Pará	2.554	10.585	13.139	1.079	2.108	3.187	510	1.966	2.476
Paraíba	2.665	6.697	9.362	386	684	1.070	304	1.200	1.504
Pernambuco	3.102	16.064	19.166	680	1.557	2.237	543	5.117	5.660
Piauí <sup>(2)</sup>	4.215	5.592	9.807	223	98	321	120	1.243	1.363
Paraná <sup>(1)</sup>	4.722	14.652	19.374	...	...	...	372	3.229	3.601
Rio de Janeiro	15.788	21.577	37.365	9.758	7.173	16.931	560	8.492	9.052
Rio Grande do Norte	1.634	7.250	8.884	120	521	641	144	1.260	1.404
Rondônia	982	4.129	5.111	152	445	597	140	1.493	1.633
Roraima	723	772	1.495	172	124	296	78	719	797
Rio Grande do Sul <sup>(1)</sup>	6.937	16.732	23.669	...	...	...	381	4.929	5.310
Santa Catarina	2.148	9.029	11.177	549	1.631	2.180	356	2.504	2.860
Sergipe	1.906	3.711	5.617	364	291	655	144	966	1.110
São Paulo <sup>(1)</sup>	17.044	69.793	86.837	...	...	...	3.302	27.009	30.311
Tocantins	1.451	2.658	4.109	148	323	471	181	1.350	1.531

**Fonte:** Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP - Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública - Sistema Nacional de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal - SINESPJC; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Nestes Estados, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros são integrados e os efetivos foram agregados pelos Estados na categoria Polícia Militar.

(2) Os dados para PM do Piauí incluem os efetivos ativos, inativos e pensionistas.

(...) Informação não disponível

**Nota:** Os cargos que compõem os oficiais da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros são: Coronel, Tenente Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente, Subtenente e 1º, 2º e 3º Sargentos; Os cargos que compõem os agentes e praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros são: Cabo e Soldado; Os cargos que compõem os Não-Delegados da Polícia Civil são: Agente, Carcereiro, Escrevente, Escrivão, Inspetor de Polícia, Investigador de Polícia e Papiloscopista Policial.

# municípios

**TABELA 24 · Número de municípios com órgãos de segurança pública, por tipo**  
Unidades da Federação – 2009

Unidades da Federação	Total de municípios	Órgão gestor de segurança	Fundo Municipal de Segurança	Órgão Municipal de Segurança	Guarda Municipal
<b>Brasil</b>	<b>5.565</b>	<b>1.230</b>	<b>246</b>	<b>329</b>	<b>865</b>
Acre	22	-	-	-	-
Alagoas	102	24	5	10	36
Amapá	16	1	-	-	3
Amazonas	62	19	4	7	35
Bahia	417	149	12	18	160
Ceará	184	46	4	11	55
Distrito Federal	1	1	-	-	-
Espírito Santo	78	22	12	9	8
Goiás	246	15	26	23	5
Maranhão	217	39	5	10	55
Mato Grosso	141	14	18	7	5
Mato Grosso do Sul	78	5	-	3	6
Minas Gerais	853	154	40	42	54
Pará	143	16	1	4	15
Paraíba	223	26	-	1	24
Paraná	399	90	25	28	24
Pernambuco	185	67	1	17	42
Piauí	224	135	3	3	13
Rio de Janeiro	92	63	7	18	68
Rio Grande do Norte	167	12	2	1	15
Rio Grande do Sul	496	56	27	21	23
Rondônia	52	4	6	1	1
Roraima	15	1	-	-	1
Santa Catarina	293	23	10	9	9
São Paulo	645	225	30	80	188
Sergipe	75	14	4	5	16
Tocantins	139	9	4	1	4

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.



**TABELA 25 · Número de municípios com Guardas Municipais e suas características**  
Unidades da Federação – 2009

Unidades da Federação	Total de municípios	Municípios com Guarda Municipal	Efetivo Guarda Municipal			Municípios com Guarda que possuem órgão de controle (%)		
			Homens	Mulheres	Total <sup>(1)</sup>	Interno	Externo	Ambos
<b>Brasil</b>	<b>5.565</b>	<b>865</b>	<b>73.624</b>	<b>11.525</b>	<b>86.199</b>	<b>117</b>	<b>43</b>	<b>120</b>
Acre	22	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	102	36	1.413	130	2.423	2	1	2
Amapá	16	3	602	136	738	1	-	-
Amazonas	62	35	1.673	535	2.208	4	2	-
Bahia	417	160	8.156	582	8.908	20	4	5
Ceará	184	55	3.630	581	4.211	8	2	3
Distrito Federal	1	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	78	8	1.006	112	1.118	1	-	4
Goiás	246	5	2.514	195	2.709	1	-	2
Maranhão	217	55	1.932	335	2.267	10	1	3
Mato Grosso	141	5	149	40	189	2	-	-
Mato Grosso do Sul	78	6	749	83	832	1	-	1
Minas Gerais	853	54	3.850	450	4.300	11	3	4
Pará	143	15	1.826	330	2.156	2	-	1
Paraíba	223	24	1.352	100	1.452	4	-	-
Paraná	399	24	3.180	373	3.553	3	2	8
Pernambuco	185	42	4.394	352	4.746	5	4	6
Piauí	224	13	178	21	199	-	-	1
Rio de Janeiro	92	68	11.928	2.025	13.953	6	4	7
Rio Grande do Norte	167	15	884	149	1.033	1	-	2
Rio Grande do Sul	496	23	1.998	304	2.302	2	1	9
Rondônia	52	1	32	27	59	-	-	-
Roraima	15	1	221	10	231	1	-	-
Santa Catarina	293	9	418	131	549	1	2	2
São Paulo	645	188	20.420	4.382	24.802	26	17	57
Sergipe	75	16	850	103	953	4	-	1
Tocantins	139	4	269	39	308	1	-	2

**Fonte:** Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Inclusive os sem declaração de sexo.

(-) Fenômeno inexistente.



**TABELA 26** · Número de municípios com Guardas Municipais e realização de treinamento ou capacitação Unidades da Federação – 2009

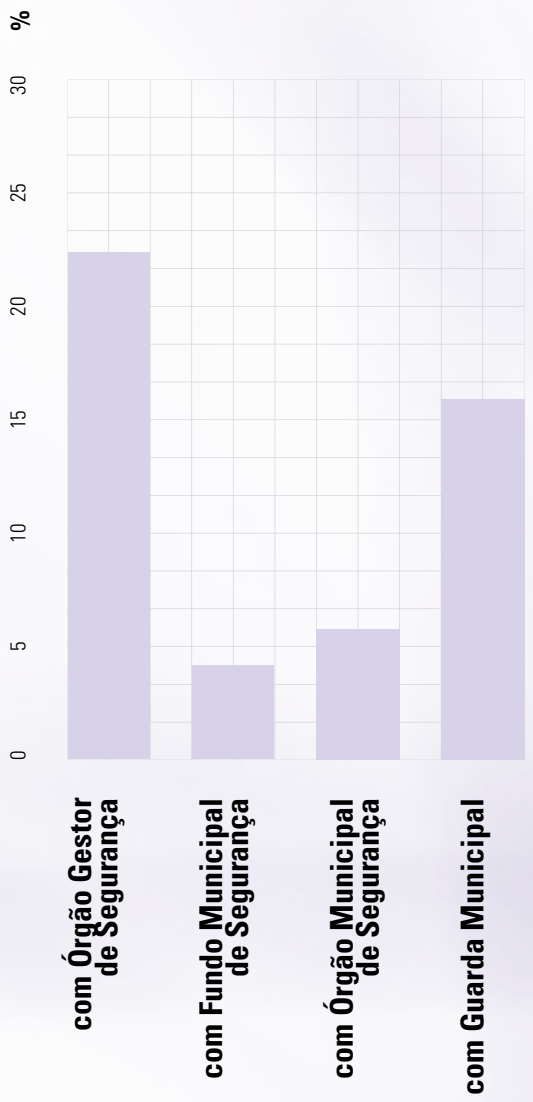
Unidades da Federação	Municípios com Guarda Municipal	Realização de treinamento ou capacitação <sup>(1)</sup>				No treinamento ou capacitação existe disciplinae/ou matéria dedireitos humanos
		Na ocasião do ingresso	Periodicamente	Ocasionalmente	Não é treinada ou capacitada	
<b>Brasil</b>	<b>865</b>	<b>472</b>	<b>351</b>	<b>166</b>	<b>159</b>	<b>554</b>
Acre	-	-	-	-	-	-
Alagoas	36	20	19	8	3	19
Amapá	3	3	2	-	-	3
Amazonas	35	10	13	8	7	18
Bahia	160	47	31	24	71	58
Ceará	55	40	15	10	7	36
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo	8	6	3	1	1	6
Goiás	5	3	4	1	-	5
Maranhão	55	35	14	8	8	34
Mato Grosso	5	4	3	-	-	4
Mato Grosso do Sul	6	3	3	2	1	3
Minas Gerais	54	40	28	11	1	45
Pará	15	11	8	2	1	13
Paraíba	24	6	3	5	11	9
Paraná	24	16	13	6	1	20
Pernambuco	42	15	15	9	12	26
Piauí	13	9	2	-	4	7
Rio de Janeiro	68	35	30	15	11	47
Rio Grande do Norte	15	9	2	1	5	6
Rio Grande do Sul	23	13	14	6	-	15
Rondônia	1	1	1	-	-	1
Roraima	1	1	1	-	-	1
Santa Catarina	9	6	5	1	2	7
São Paulo	188	128	116	44	7	161
Sergipe	16	7	2	4	6	6
Tocantins	4	4	4	-	-	4

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(1) Pode ter realizado mais de um treinamento ou capacitação.

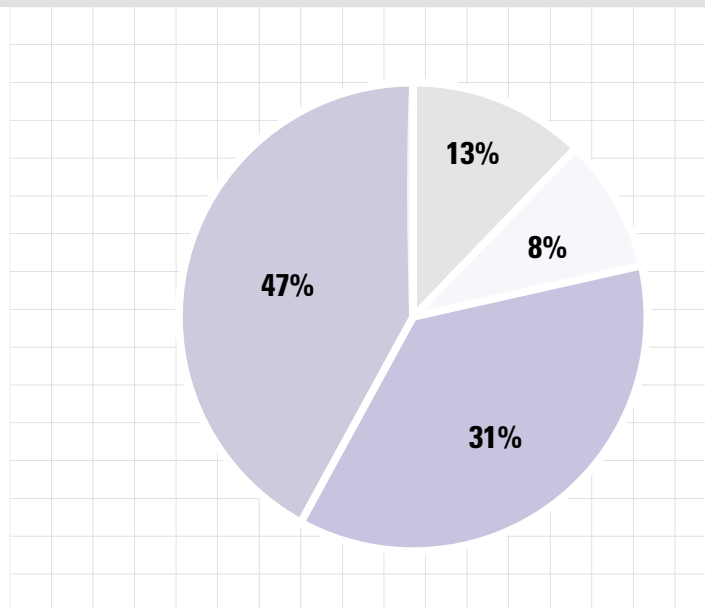
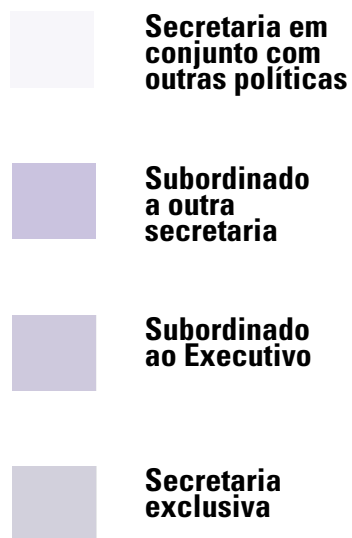
(-) Fenômeno inexistente.

**GRÁFICO 9** · Proporção de municípios com estrutura de segurança pública, por tipo  
Brasil - 2009



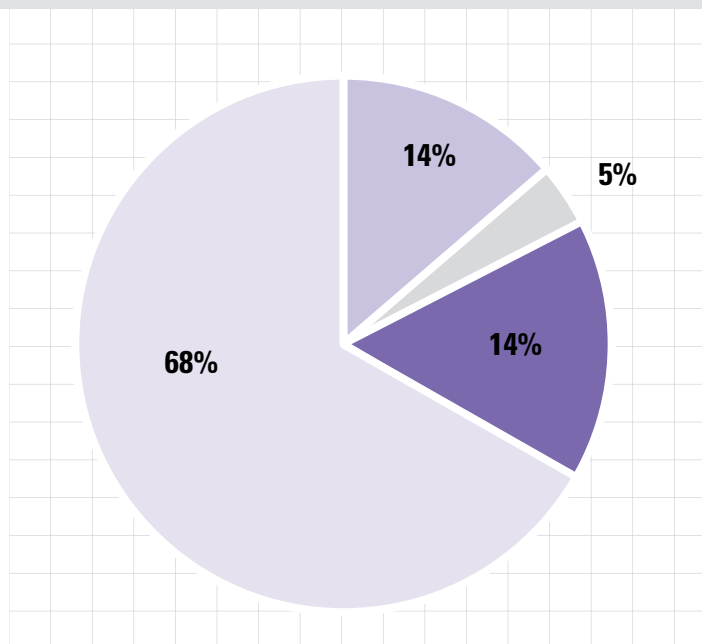
**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

**GRÁFICO 10** · Distribuição dos municípios com estrutura na área de segurança pública, por tipo de órgão municipal  
Brasil - 2009



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

**GRÁFICO 11** · Distribuição dos municípios com Guarda Municipal, por presença e característica do órgão de controle  
Brasil - 2009



**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2009; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

# juventude e violência

TABELA 27 · Atos Infracionais <sup>(1)</sup>  
Unidades da Federação – 2004-2009

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados <sup>(2)</sup>	Unidades da Federação	Atos infracionais					
		Ns. Absolutos					
		2004	2005	2006	2007	2008	2009
Grupo 1	Distrito Federal	7.601	4.148	7.476	8.120	9.622	4.934
	Espírito Santo	560	935	1.018	1.202	1.541	919
	Goiás	4.902	4.052	3.566	3.422	3.756	3.355
	Mato Grosso	1.650	2.864	2.343	1.994	2.617	2.591
	Mato Grosso do Sul	2.503	3.153	3.214	3.295	2.735	2.592
	Minas Gerais	55.241	75.462	70.198	51.904	38.560	19.426
	Paraná	...	...	...	...	...	...
	Pernambuco	338	409	765	7.549	6.785	6.963
	Rio de Janeiro	555	53	...	...	...	...
	Rio Grande do Sul	25.800	28.709	28.094	27.542	27.161	26.279
	Santa Catarina	10.313	10.446	10.550	9.650	9.280	9.785
São Paulo	25.556	26.269	24.108	29.768	30.123	31.934	
Grupo 2	Acre	467	671	460	...	...	...
	Alagoas	33	85	2	-	1	5
	Amapá	9	19	8	10	12	11
	Amazonas	2	-	-	-	9	43
	Bahia	5.104	5.975	4.849	4.391	5.454	6.775
	Ceará	...	...	...	...	...	...
	Maranhão	1.234	1.113	872	1.156	465	566
	Pará	72	15	8	10	10	10
	Paraíba	1.202	1.258	1.298	1.273	1.218	1.362
	Piauí	51	581	26	11	22	-
	Rio Grande do Norte	945	2.636	335	1.000	805	679
	Rondônia	2.247	2.262	2.606	1.454	5.298	4.326
	Roraima	184	125	...	19	6	18
	Sergipe	164	...	...	...	...	...
Tocantins	945	1.034	926	845	811	811	

**Fonte:** Fonte: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp; Secretarias Estaduais de Segurança Pública e Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Dados preliminares.

(2) Grupos de qualidade estimada dos dados criminais de acordo com metodologia desenvolvida a partir do cruzamento de informações sobre óbitos mal declarados e mortes por agressão, ambas extraídas do Datasus, e correlacionadas com estatísticas policiais da SENASP/MJ. Os grupos serão revistos em 2011 com base no cruzamento da Pesquisa Nacional de Vitimização e no suplemento Vitimização da PNAD/2009, que serão divulgados em breve.

(-) Fenômeno Inexistente.

(...) Informação não disponível.

**TABELA 28 · Adolescentes em conflito com a lei, por medida privativa de liberdade  
Unidades da Federação – 2007-2009**

Unidades da Federação	Internação			Internação Provisória <sup>(1)</sup>			Semiliberdade			Total		
	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009	2007	2008	2009
<b>Total</b>	<b>11.443</b>	<b>11.734</b>	<b>11.901</b>	<b>3.852</b>	<b>3.715</b>	<b>3.471</b>	<b>1.214</b>	<b>1.419</b>	<b>1.568</b>	<b>16.509</b>	<b>16.868</b>	<b>16.940</b>
Acre	155	182	229	98	95	56	28	12	22	281	289	307
Alagoas	59	48	87	22	21	26	12	11	16	93	80	129
Amapá	38	34	51	42	33	39	10	11	13	90	78	103
Amazonas	52	61	65	11	26	18	12	3	11	75	90	94
Bahia	136	165	188	156	123	114	16	2	7	308	290	309
Ceará	588	584	615	189	168	247	129	94	81	906	846	943
Distrito Federal	357	388	383	168	200	143	59	59	73	584	647	599
Espírito Santo	320	366	324	188	178	108	-	3	11	508	547	443
Goiás	238	108	147	54	54	108	12	7	9	304	169	264
Maranhão	58	55	46	49	39	37	25	18	19	132	112	102
Mato Grosso	158	167	187	27	35	46	-	-	-	185	202	233
Mato Grosso do Sul	218	219	149	41	46	46	13	53	10	272	318	205
Minas Gerais	618	634	764	231	265	222	69	82	154	918	981	1.140
Pará	273	278	131	109	92	77	51	30	40	433	400	248
Paraíba	228	243	223	88	50	16	3	3	8	319	296	247
Paraná	570	636	701	227	259	201	35	44	66	832	939	968
Pernambuco	894	1.027	1.002	307	266	330	100	90	139	1.301	1.383	1.471
Piauí	34	41	48	60	48	33	5	12	15	99	101	96
Rio de Janeiro	510	664	303	252	196	182	272	247	148	1.034	1.107	633
Rio Grande do Norte	155	81	145	36	33	35	36	38	19	227	152	199
Rio Grande do Sul	923	880	847	217	191	120	21	33	42	1.161	1.104	1.009
Rondônia	99	251	195	32	27	19	-	2	1	131	280	215
Roraima	18	16	14	9	7	15	5	5	9	32	28	38
Santa Catarina <sup>(2)</sup>	115	181	164	156	205	223	59	89	111	330	475	498
São Paulo	4.538	4.328	4.769	995	1.011	957	215	422	500	5.748	5.761	6.226
Sergipe	73	68	73	56	36	44	13	34	22	142	138	139
Tocantins	18	29	51	32	11	9	14	15	22	64	55	82

**Fonte:** Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei 2008 e 2009; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Casos em que ainda não foi estabelecida a medida socioeducativa a ser cumprida, em que o adolescente aguarda decisão judicial privado de liberdade.

(2) Santa Catarina considerou como "Outras Situações" adolescentes em permanência em "Clínicas Socioterapêuticas".

(-) Fenômeno inexistente.

**Nota:** Dados referentes ao período de 12/12/2007 a 22/12/2007 e 12/12/2008 a 22/12/2008.

# índice de vulnerabilidade juvenil à violência

QUADRO I – Componentes do IVJ-Violência  
Ano base - 2007

Dimensão	Peso do Indicador
<b>Violência entre os jovens</b>	
<b>Indicador de mortalidade por homicídios</b>	-
Indicador de homicídios entre adolescentes de 12 a 18 anos (IHA)	0,333
Indicador de homicídios entre jovens de 19 a 24 anos (IHJ1)	0,333
Indicador de homicídios entre jovens de 25 a 29 anos (IHJ2)	0,333
<b>Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito</b>	-
Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito entre adolescentes de 12 a 18 anos (IAA)	0,300
Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito entre jovens de 19 a 24 anos (IAJ1)	0,300
Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito entre jovens de 25 a 29 anos (IHJ2)	0,400
<b>Frequência à escola e situação de emprego entre os jovens</b>	
<b>Indicador de frequência a escola e emprego</b>	-
Porcentual de adolescentes de 12 a 18 anos que não frequentam escola	0,333
Porcentual de jovens de 18 a 24 anos que não estudam e não trabalham	0,333
Porcentual de jovens de 15 a 29 anos com inserção precária no mercado de trabalho <sup>(1)</sup>	0,333
<b>Pobreza e desigualdade no município</b>	
<b>Indicador de pobreza</b>	-
Porcentual de pessoas com menos de ½ salário mínimo de renda familiar per capita <sup>(2)</sup>	0,333
Porcentual de pessoas de 25 anos e mais com menos de 8 anos de estudo	0,333
Porcentual de pessoas de 12 a 29 anos residentes no município	0,333
<b>Indicador de desigualdade</b>	-
Porcentual de pessoas de 25 anos e mais com mais de 11 anos de estudo	0,500
Porcentual de domicílios localizados em assentamentos precários <sup>(3)</sup>	0,500
<b>Índice de Vulnerabilidade Juvenil – Violência (IVJ-V)</b>	
Indicador de mortalidade por homicídios	0,225
Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito	0,225
Indicador de frequência à escola e emprego	0,175
Indicador de pobreza	0,175
Indicador de desigualdade	0,200

**Fonte:** Fundação IBGE. Datasus. CEM/Cebrap. Ministério das Cidades; Fundação Seade; Ministério da Justiça; Fórum Brasileiro de Segurança Pública

(1) Considerou-se inserção precária no mercado de trabalho os jovens de 15 a 29 anos ocupados como empregados sem carteira de trabalho assinada; trabalhadores domésticos sem carteira, trabalhadores na produção para o próprio consumo; trabalhadores na construção para o próprio uso; trabalhadores não remunerados e empregadores com até 5 empregados.

(2) Salários mínimos de setembro de 2007, equivalendo a R\$ 380,00.

(3) Para os municípios onde o estudo dos assentamentos precários não foi realizado, utilizaram-se as informações referentes ao número de setores censitários classificados como aglomerados subnormais segundo o Censo Demográfico 2000.

**TABELA 29 – Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência**  
Ano base - 2007

Município	UF	Posição no Ranking	Município Pronasci		Grupo de Vulnerabilidade	Índice de Vulnerabilidade Juvenil - Violência (WJ - V)	Indicador de mortalidade por homicídios	Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito	Indicador de frequência à escola e emprego	Indicador de pobreza	Indicador de desigualdade
			Sim	Não							
Marabá	PA	1	X		Muito Alta	0,672	0,756	0,962	0,657	0,613	0,318
Itabuna	BA	2		X	Muito Alta	0,656	0,728	0,646	0,609	0,613	0,663
Linhares	ES	3	X		Muito Alta	0,625	0,938	0,806	0,603	0,533	0,171
Camaçari	BA	4	X		Muito Alta	0,609	0,500	0,586	0,629	0,671	0,685
Parauapebas	PA	5		X	Muito Alta	0,597	0,510	0,696	0,752	0,800	0,272
Arapiraca	AL	6	X		Muito Alta	0,594	0,671	0,710	0,614	0,829	0,154
Macaé	RJ	7	X		Muito Alta	0,571	0,848	0,563	0,468	0,372	0,532
Cabo de Santo Agostinho	PE	8	X		Muito Alta	0,569	0,938	0,277	0,638	0,588	0,407
Lauro de Freitas	BA	9	X		Muito Alta	0,554	0,749	0,365	0,580	0,525	0,548
Itaguaí	RJ	10	X		Muito Alta	0,553	0,805	0,479	0,543	0,375	0,518
Foz do Iguaçu	PR	11	X		Muito Alta	0,550	0,830	0,462	0,534	0,487	0,403
Imperatriz	MA	12	X		Muito Alta	0,540	0,665	0,465	0,613	0,672	0,304
Simões Filho	BA	13	X		Muito Alta	0,532	0,595	0,413	0,569	0,614	0,490
Recife	PE	14	X		Muito Alta	0,522	0,775	0,313	0,512	0,446	0,547
Olinda	PE	15	X		Muito Alta	0,521	0,857	0,250	0,571	0,450	0,467
Jaboatão dos Guararapes	PE	16	X		Muito Alta	0,521	0,712	0,305	0,606	0,523	0,474
Betim	MG	17	X		Muito Alta	0,520	0,568	0,502	0,460	0,561	0,505
Maceió	AL	18	X		Muito Alta	0,518	0,868	0,269	0,535	0,537	0,371
Toledo	PR	19	X		Muito Alta	0,509	0,358	1,000	0,387	0,501	0,242
Campos dos Goytacazes	RJ	20	X		Muito Alta	0,509	0,414	0,841	0,543	0,370	0,333
Cariacica	ES	21	X		Muito Alta	0,509	0,879	0,369	0,571	0,483	0,218
Teixeira de Freitas	BA	22	X		Muito Alta	0,508	0,591	0,539	0,623	0,656	0,150
Governador Valadares	MG	23	X		Muito Alta	0,506	0,551	0,567	0,524	0,507	0,370
Queimados	RJ	24	X		Muito Alta	0,505	0,534	0,614	0,545	0,376	0,428
Petrolina	PE	25	X		Muito Alta	0,503	0,408	0,518	0,633	0,663	0,342
Garanhuns	PE	26	X		Muito Alta	0,503	0,484	0,535	0,666	0,705	0,166
Serra	ES	27	X		Muito Alta	0,500	0,814	0,399	0,505	0,478	0,277
Ilhéus	BA	28	X		Alta	0,495	0,517	0,162	0,665	0,676	0,537
São José de Ribamar	MA	29		X	Alta	0,492	0,129	0,414	0,623	0,575	0,801
Salvador	BA	30	X		Alta	0,491	0,513	0,313	0,505	0,520	0,631
Campina Grande	PB	31		X	Alta	0,491	0,319	0,621	0,556	0,572	0,408
Duque de Caxias	RJ	32	X		Alta	0,490	0,727	0,401	0,523	0,350	0,418
Itaboraí	RJ	33	X		Alta	0,486	0,781	0,447	0,552	0,403	0,211
Feira de Santana	BA	34	X		Alta	0,484	0,418	0,434	0,575	0,704	0,343
Itaituba	PA	35		X	Alta	0,479	0,168	0,583	0,777	0,852	0,126
Cabo Frio	RJ	36	X		Alta	0,476	0,796	0,399	0,493	0,361	0,287
Caucaia	CE	37		X	Alta	0,474	0,266	0,484	0,648	0,618	0,419
Vitória de Santo Antão	PE	38	X		Alta	0,473	0,505	0,363	0,765	0,680	0,126
Porto Velho	RO	39		X	Alta	0,472	0,447	0,426	0,525	0,486	0,495
Rio de Janeiro	RJ	40	X		Alta	0,471	0,520	0,528	0,408	0,195	0,650
Magé	RJ	41	X		Alta	0,470	0,571	0,449	0,529	0,382	0,406
Vitória da Conquista	BA	42		X	Alta	0,470	0,395	0,379	0,657	0,745	0,254
Belém	PA	43	X		Alta	0,468	0,356	0,186	0,520	0,461	0,871

Continua

**TABELA 29 – Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência**  
Ano base - 2007

Município	UF	Posição no Ranking	Município Pronasci		Grupo de Vulnerabilidade	Índice de Vulnerabilidade Juvenil - Violência (IVJ-V)	Indicador de mortalidade por homicídios	Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito	Indicador de frequência à escola e emprego	Indicador de pobreza	Indicador de desigualdade
			Sim	Não							
São Mateus	ES	44	X		Alta	0,467	0,520	0,512	0,599	0,550	0,169
Juazeiro	BA	45	X		Alta	0,467	0,368	0,333	0,648	0,744	0,328
Vila Velha	ES	46	X		Alta	0,461	0,666	0,410	0,448	0,340	0,407
Maranguape	CE	47		X	Alta	0,461	0,199	0,358	0,593	0,770	0,488
Fortaleza	CE	48	X		Alta	0,461	0,360	0,270	0,552	0,535	0,648
Teresina	PI	49	X		Alta	0,460	0,212	0,463	0,479	0,636	0,563
Boa Vista	RR	50		X	Alta	0,460	0,175	0,710	0,584	0,486	0,370
Belford Roxo	RJ	51	X		Alta	0,457	0,601	0,319	0,559	0,387	0,422
Cubatão	SP	52	X		Alta	0,456	0,150	0,540	0,460	0,412	0,741
Nilópolis	RJ	53	X		Alta	0,455	0,702	0,457	0,467	0,249	0,343
Açailândia	MA	54	X		Alta	0,455	0,252	0,618	0,646	0,712	0,106
Luziânia	GO	55	X		Alta	0,450	0,548	0,411	0,565	0,560	0,190
Timon	MA	56		X	Alta	0,450	0,162	0,562	0,666	0,762	0,186
Maracanaú	CE	57	X		Média	0,449	0,423	0,421	0,567	0,632	0,246
João Pessoa	PB	58		X	Média	0,448	0,451	0,245	0,518	0,507	0,560
São João de Meriti	RJ	59	X		Média	0,447	0,709	0,307	0,505	0,323	0,368
Santa Rita	PE	60		X	Média	0,447	0,499	0,252	0,673	0,605	0,274
Colombo	PR	61	X		Média	0,445	0,580	0,326	0,519	0,493	0,321
Mossoró	RN	62		X	Média	0,445	0,307	0,460	0,623	0,640	0,256
Ananindeua	PA	63	X		Média	0,445	0,365	0,128	0,539	0,487	0,776
Araruama	RJ	64	X		Média	0,442	0,652	0,454	0,553	0,348	0,179
Ji-Paraná	RO	65		X	Média	0,442	0,231	0,659	0,566	0,595	0,194
Caruaru	PE	66	X		Média	0,439	0,401	0,330	0,644	0,635	0,254
São Luís	MA	67	X		Média	0,439	0,307	0,228	0,572	0,491	0,664
Teófilo Otoni	MG	68		X	Média	0,438	0,350	0,466	0,566	0,616	0,239
Macapá	AP	69	X		Média	0,438	0,288	0,384	0,511	0,422	0,619
Guaraparí	ES	70		X	Média	0,437	0,556	0,397	0,551	0,443	0,244
Paulista	PE	71	X		Média	0,437	0,635	0,184	0,538	0,442	0,405
Niterói	RJ	72	X		Média	0,432	0,519	0,418	0,370	0,133	0,663
Juazeiro do Norte	CE	73	X		Média	0,432	0,231	0,306	0,663	0,745	0,321
Contagem	MG	74	X		Média	0,430	0,496	0,352	0,421	0,461	0,425
Sobral	CE	75	X		Média	0,430	0,181	0,328	0,613	0,734	0,399
São José dos Pinhais	PR	76	X		Média	0,428	0,507	0,439	0,460	0,477	0,257
Paço do Lumiar	MA	77		X	Média	0,427	0,088	0,100	0,618	0,543	0,907
Alvorada	RS	78	X		Média	0,425	0,633	0,305	0,511	0,446	0,234
Castanhal	PA	79	X		Média	0,425	0,378	0,401	0,574	0,565	0,250
Parnaíba	PI	80		X	Média	0,423	0,109	0,460	0,606	0,795	0,247
Crato	CE	81		X	Média	0,422	0,311	0,297	0,625	0,735	0,237
Guarujá	SP	82	X		Média	0,421	0,186	0,437	0,544	0,401	0,576
Araguaína	TO	83		X	Média	0,421	0,149	0,661	0,506	0,579	0,244
Arapongas	PR	84	X		Média	0,420	0,319	0,693	0,420	0,429	0,219
Valparaíso de Goiás	GO	85	X		Média	0,418	0,605	0,251	0,455	0,451	0,336
Dourados	MS	86		X	Média	0,417	0,319	0,517	0,513	0,508	0,249
São Gonçalo	RJ	87	X		Média	0,417	0,584	0,338	0,474	0,288	0,381
Ribeirão das Neves	MG	88	X		Média	0,417	0,542	0,228	0,504	0,604	0,252
Ibirité	MG	89	X		Média	0,417	0,458	0,368	0,422	0,510	0,340
Belo Horizonte	MG	90	X		Média	0,417	0,496	0,285	0,365	0,356	0,575

Continua



Município	UF	Posição no Ranking	Município Pronasci		Grupo de Vulnerabilidade	Índice de Vulnerabilidade Juvenil - Violência (IVJ-V)	Indicador de mortalidade por homicídios	Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito	Indicador de frequência à escola e emprego	Indicador de pobreza	Indicador de desigualdade
			Sim	Não							
Paulo Afonso	BA	91		X	Média	0,415	0,232	0,395	0,682	0,667	0,187
Rio Verde	GO	92	X		Média	0,414	0,184	0,59	0,553	0,554	0,229
Manaus	AM	93	X		Média	0,414	0,292	0,284	0,468	0,406	0,654
Caxias	MA	94		X	Média	0,413	0,103	0,383	0,669	0,890	0,156
Rondonópolis	MT	95	X		Média	0,412	0,250	0,553	0,493	0,533	0,256
Angra dos Reis	RJ	96		X	Média	0,412	0,616	0,263	0,521	0,426	0,241
Curitiba	PR	97	X		Média	0,410	0,415	0,352	0,375	0,324	0,578
Rio Branco	AC	98	X		Média	0,409	0,255	0,451	0,516	0,497	0,364
Japeri	RJ	99		X	Média	0,408	0,355	0,268	0,603	0,448	0,418
Montes Claros	MG	100	X		Média	0,408	0,268	0,322	0,487	0,595	0,429
Alagoinhas	BA	101		X	Média	0,406	0,355	0,325	0,516	0,655	0,240
Porto Seguro	BA	102	X		Média	0,405	0,427	0,306	0,633	0,575	0,144
Santa Luzia	MG	103	X		Média	0,404	0,393	0,348	0,490	0,528	0,297
Cuiabá	MT	104	X		Média	0,402	0,341	0,389	0,440	0,454	0,405
São Leopoldo	RS	105	X		Média	0,400	0,338	0,448	0,471	0,412	0,347
Maricá	RJ	106		X	Média	0,400	0,311	0,416	0,531	0,292	0,461
Nova Iguaçu	RJ	107	X		Média	0,399	0,411	0,336	0,535	0,343	0,387
Várzea Grande	MT	108		X	Média	0,398	0,359	0,448	0,456	0,486	0,257
Apucarana	PR	109		X	Média	0,397	0,162	0,665	0,490	0,451	0,231
Colatina	ES	110		X	Média	0,396	0,198	0,626	0,503	0,474	0,198
Cachoeiro de Itapemirim	ES	111		X	Média	0,396	0,169	0,631	0,547	0,441	0,216
Cascavel	PR	112	X		Média	0,395	0,330	0,476	0,409	0,488	0,285
Aracaju	SE	113	X		Média	0,394	0,253	0,345	0,425	0,466	0,518
Sinop	MT	114		X	Média	0,393	0,239	0,554	0,473	0,558	0,173
Campo Grande	MS	115		X	Média	0,392	0,304	0,457	0,445	0,433	0,333
Sabará	MG	116		X	Média	0,391	0,438	0,277	0,395	0,460	0,399
Volta Redonda	RJ	117		X	Média	0,389	0,436	0,301	0,397	0,303	0,504
Conselheiro Lafaiete	MG	118		X	Média	0,389	0,023	0,794	0,439	0,463	0,237
Vitória	ES	119	X		Média	0,388	0,613	0,119	0,419	0,297	0,492
Porto Alegre	RS	120	X		Média	0,386	0,443	0,212	0,444	0,258	0,577
Francisco Morato	SP	121		X	Média	0,386	0,193	0,340	0,447	0,465	0,530
Barreiras	BA	122		X	Média	0,384	0,092	0,497	0,580	0,606	0,219
Canoas	RS	123	X		Média	0,383	0,320	0,385	0,483	0,380	0,364
Goiânia	GO	124	X		Média	0,382	0,282	0,400	0,406	0,426	0,415
Natal	RN	125	X		Média	0,382	0,336	0,278	0,504	0,506	0,334
Novo Hamburgo	RS	126	X		Média	0,381	0,250	0,457	0,440	0,406	0,368
Aparecida de Goiânia	GO	127	X		Média	0,380	0,309	0,396	0,476	0,558	0,202
Itapipoca	CE	128		X	Média	0,380	0,091	0,256	0,722	0,893	0,096
Nova Friburgo	RJ	129		X	Média	0,379	0,444	0,423	0,410	0,330	0,270
Palmas	TO	130	X		Média	0,376	0,074	0,555	0,445	0,442	0,394
Brasília	DF	131	X		Média	0,371	0,271	0,339	0,473	0,357	0,441
Itapecerica da Serra	SP	132	X		Média	0,371	0,273	0,315	0,477	0,430	0,400
Diadema	SP	133	X		Média	0,371	0,264	0,295	0,474	0,408	0,453
Parnamirim	RN	134		X	Média	0,371	0,169	0,307	0,591	0,545	0,324
Pinhais	PR	135	X		Média	0,370	0,481	0,296	0,405	0,397	0,275
Teresópolis	RJ	136	X		Média	0,370	0,100	0,404	0,459	0,375	0,552
Camaragibe	PE	137	X		Média-Baixa	0,368	0,405	0,191	0,566	0,498	0,238

Continua

**TABELA 29 – Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência**  
Ano base - 2007

Município	UF	Posição no Ranking	Município Pronasci		Grupo de Vulnerabilidade	Índice de Vulnerabilidade Juvenil - Violência (IVJ-V)	Indicador de mortalidade por homicídios	Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito	Indicador de frequência à escola e emprego	Indicador de pobreza	Indicador de desigualdade
			Sim	Não							
Chapecó	SC	138		X	Média-Baixa	0,367	0,124	0,599	0,372	0,479	0,277
Paranaguá	PR	139		X	Média-Baixa	0,366	0,142	0,611	0,464	0,388	0,236
Osasco	SP	140	X		Média-Baixa	0,365	0,197	0,384	0,437	0,359	0,473
Itaquaquecetuba	SP	141	X		Média-Baixa	0,365	0,243	0,243	0,482	0,480	0,436
Sete Lagoas	MG	142		X	Média-Baixa	0,365	0,207	0,363	0,439	0,510	0,351
Santarém	PA	143		X	Média-Baixa	0,365	0,096	0,317	0,603	0,683	0,237
Anápolis	GO	144	X		Média-Baixa	0,364	0,164	0,468	0,480	0,466	0,281
Embu	SP	145	X		Média-Baixa	0,364	0,240	0,310	0,524	0,450	0,348
Barra do Piraí	RJ	146		X	Média-Baixa	0,364	0,188	0,588	0,473	0,327	0,245
Abaetetuba	PA	147		X	Média-Baixa	0,363	0,139	0,217	0,676	0,772	0,146
Votorantim	SP	148		X	Média-Baixa	0,362	0,275	0,528	0,426	0,372	0,208
Franco da Rocha	SP	149		X	Média-Baixa	0,362	0,225	0,298	0,519	0,487	0,343
Viamão	RS	150	X		Média-Baixa	0,361	0,329	0,363	0,512	0,390	0,239
Itapetininga	SP	151		X	Média-Baixa	0,360	0,064	0,556	0,558	0,397	0,268
Cametá	PA	152		X	Média-Baixa	0,360	0,144	0,158	0,656	0,902	0,099
Trindade	GO	153	X		Média-Baixa	0,359	0,274	0,407	0,498	0,506	0,153
Palhoça	SC	154		X	Média-Baixa	0,359	0,195	0,566	0,415	0,417	0,211
Ipatinga	MG	155		X	Média-Baixa	0,359	0,196	0,318	0,451	0,515	0,369
Ponta Grossa	PR	156	X		Média-Baixa	0,358	0,090	0,487	0,454	0,420	0,377
Sumaré	SP	157	X		Média-Baixa	0,358	0,150	0,471	0,474	0,409	0,317
Atibaia	SP	158		X	Média-Baixa	0,358	0,152	0,534	0,492	0,386	0,251
Mesquita	RJ	159	X		Média-Baixa	0,358	0,396	0,292	0,488	0,297	0,329
Codó	MA	160		X	Média-Baixa	0,358	0,101	0,145	0,703	0,915	0,096
Taboão da Serra	SP	161	X		Média-Baixa	0,357	0,166	0,419	0,454	0,406	0,374
Florianópolis	SC	162		X	Média-Baixa	0,354	0,242	0,371	0,350	0,291	0,517
Londrina	PR	163	X		Média-Baixa	0,353	0,244	0,359	0,438	0,379	0,371
São Vicente	SP	164		X	Média-Baixa	0,353	0,124	0,406	0,498	0,327	0,448
Guarulhos	SP	165	X		Média-Baixa	0,353	0,232	0,304	0,446	0,375	0,444
Itaboraí	MG	166		X	Média-Baixa	0,353	0,186	0,404	0,426	0,543	0,254
Itapevi	SP	167	X		Média-Baixa	0,352	0,267	0,275	0,520	0,457	0,293
Praia Grande	SP	168		X	Média-Baixa	0,351	0,248	0,388	0,502	0,318	0,323
Cachoeirinha	RS	169	X		Média-Baixa	0,350	0,383	0,270	0,446	0,355	0,313
Suzano	SP	170	X		Média-Baixa	0,350	0,206	0,373	0,496	0,409	0,306
Passos	MG	171		X	Média-Baixa	0,348	0,121	0,531	0,458	0,429	0,232
Santa Cruz do Sul	RS	172	X		Média-Baixa	0,347	0,123	0,554	0,376	0,467	0,232
Pelotas	RS	173	X		Média-Baixa	0,347	0,130	0,388	0,536	0,404	0,328
Passo Fundo	RS	174	X		Média-Baixa	0,347	0,185	0,395	0,445	0,406	0,340
Mogi das Cruzes	SP	175		X	Média-Baixa	0,346	0,093	0,453	0,488	0,337	0,393
Cotia	SP	176	X		Média-Baixa	0,345	0,184	0,443	0,448	0,386	0,291
Bragança	PA	177		X	Média-Baixa	0,345	0,199	0,067	0,683	0,796	0,130
Mauá	SP	178		X	Média-Baixa	0,343	0,223	0,261	0,462	0,408	0,409
Campo Largo	PR	179		X	Média-Baixa	0,339	0,197	0,379	0,465	0,483	0,220
Itajaí	SC	180		X	Média-Baixa	0,338	0,173	0,465	0,407	0,387	0,279
Rio Claro	SP	181	X		Média-Baixa	0,337	0,099	0,570	0,395	0,310	0,312
São Bernardo do Campo	SP	182	X		Média-Baixa	0,336	0,107	0,312	0,403	0,316	0,581
Guarapuava	PR	183		X	Média-Baixa	0,335	0,142	0,351	0,534	0,494	0,223
São Paulo	SP	184	X		Média-Baixa	0,335	0,166	0,296	0,441	0,293	0,513

Continua

Município	UF	Posição no Ranking	Município Pronasci		Grupo de Vulnerabilidade	Índice de Vulnerabilidade Juvenil - Violência (IVJ-V)	Indicador de mortalidade por homicídios	Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito	Indicador de frequência à escola e emprego	Indicador de pobreza	Indicador de desigualdade
			Sim	Não							
Hortolândia	SP	185		X	Média-Baixa	0,334	0,151	0,379	0,462	0,407	0,311
Caxias do Sul	RS	186	X		Média-Baixa	0,333	0,224	0,377	0,347	0,402	0,333
Jequié	BA	187		X	Média-Baixa	0,333	0,113	0,192	0,590	0,715	0,178
Gravataí	RS	188	X		Média-Baixa	0,331	0,275	0,276	0,497	0,417	0,233
Catanduva	SP	189		X	Média-Baixa	0,330	0,092	0,552	0,451	0,315	0,258
Barueri	SP	190		X	Média-Baixa	0,330	0,149	0,338	0,468	0,417	0,327
Criciúma	SC	191		X	Média-Baixa	0,327	0,070	0,447	0,411	0,430	0,315
Taubaté	SP	192		X	Média-Baixa	0,326	0,176	0,371	0,455	0,317	0,338
Tatuí	SP	193		X	Média-Baixa	0,324	0,133	0,421	0,510	0,369	0,227
Uberlândia	MG	194		X	Média-Baixa	0,323	0,158	0,343	0,381	0,448	0,326
Bragança Paulista	SP	195		X	Média-Baixa	0,322	0,109	0,478	0,443	0,340	0,264
Campinas	SP	196	X		Média-Baixa	0,321	0,123	0,319	0,402	0,274	0,516
Uruguaiana	RS	197		X	Média-Baixa	0,320	0,167	0,337	0,550	0,388	0,210
Araucária	PR	198	X		Média-Baixa	0,320	0,125	0,350	0,435	0,467	0,276
Santana de Parnaíba	SP	199	X		Média-Baixa	0,320	0,100	0,280	0,462	0,379	0,438
Maringá	PR	200	X		Média-Baixa	0,319	0,131	0,409	0,344	0,356	0,375
São José dos Campos	SP	201		X	Média-Baixa	0,319	0,113	0,419	0,401	0,327	0,360
Salto	SP	202		X	Média-Baixa	0,319	0,217	0,417	0,392	0,366	0,218
Araçatuba	SP	203		X	Média-Baixa	0,319	0,188	0,340	0,445	0,288	0,361
Piracicaba	SP	204		X	Média-Baixa	0,318	0,158	0,366	0,424	0,327	0,346
Indaiatuba	SP	205		X	Média-Baixa	0,318	0,137	0,456	0,420	0,353	0,244
Uberaba	MG	206	X		Média-Baixa	0,317	0,236	0,286	0,356	0,408	0,327
Rio Grande	RS	207	X		Média-Baixa	0,315	0,073	0,244	0,533	0,415	0,390
Santo André	SP	208	X		Média-Baixa	0,315	0,113	0,334	0,407	0,276	0,473
Barretos	SP	209		X	Média-Baixa	0,315	0,076	0,411	0,500	0,345	0,287
Sapuçaia do Sul	RS	210	X		Média-Baixa	0,314	0,162	0,349	0,484	0,403	0,216
Carapicuíba	SP	211	X		Média-Baixa	0,314	0,201	0,202	0,477	0,416	0,335
Jandira	SP	212	X		Média-Baixa	0,313	0,278	0,277	0,440	0,423	0,187
Nossa Senhora do Socorro	SE	213	X		Média-Baixa	0,313	0,306	0,169	0,475	0,473	0,201
Barra Mansa	RJ	214		X	Média-Baixa	0,310	0,208	0,326	0,443	0,348	0,255
São José	SC	215		X	Média-Baixa	0,308	0,169	0,303	0,369	0,353	0,380
Resende	RJ	216		X	Média-Baixa	0,308	0,241	0,281	0,414	0,361	0,276
Jundiaí	SP	217	X		Média-Baixa	0,307	0,102	0,428	0,367	0,293	0,362
Jaraguá do Sul	SC	218		X	Média-Baixa	0,306	0,001	0,571	0,269	0,429	0,275
Sorocaba	SP	219	X		Média-Baixa	0,305	0,115	0,358	0,428	0,336	0,324
Lages	SC	220		X	Média-Baixa	0,304	0,052	0,356	0,464	0,383	0,318
São Carlos	SP	221	X		Média-Baixa	0,304	0,054	0,484	0,356	0,303	0,336
Santa Maria	RS	222	X		Média-Baixa	0,303	0,056	0,280	0,476	0,377	0,393
Coronel Fabriciano	MG	223		X	Média-Baixa	0,303	0,151	0,222	0,454	0,488	0,269
Itu	SP	224		X	Média-Baixa	0,301	0,082	0,426	0,432	0,361	0,242
Parintins	AM	225		X	Baixa	0,299	0,055	0,307	0,519	0,560	0,144
Joinville	SC	226		X	Baixa	0,298	0,120	0,364	0,354	0,366	0,317
Araraquara	SP	227	X		Baixa	0,298	0,037	0,470	0,375	0,283	0,342
Varginha	MG	228	X		Baixa	0,298	0,039	0,427	0,376	0,416	0,272
Araguari	MG	229		X	Baixa	0,298	0,115	0,294	0,482	0,443	0,223
Santos	SP	230		X	Baixa	0,297	0,092	0,332	0,397	0,145	0,531
Ribeirão Pires	SP	231		X	Baixa	0,297	0,243	0,213	0,451	0,323	0,293

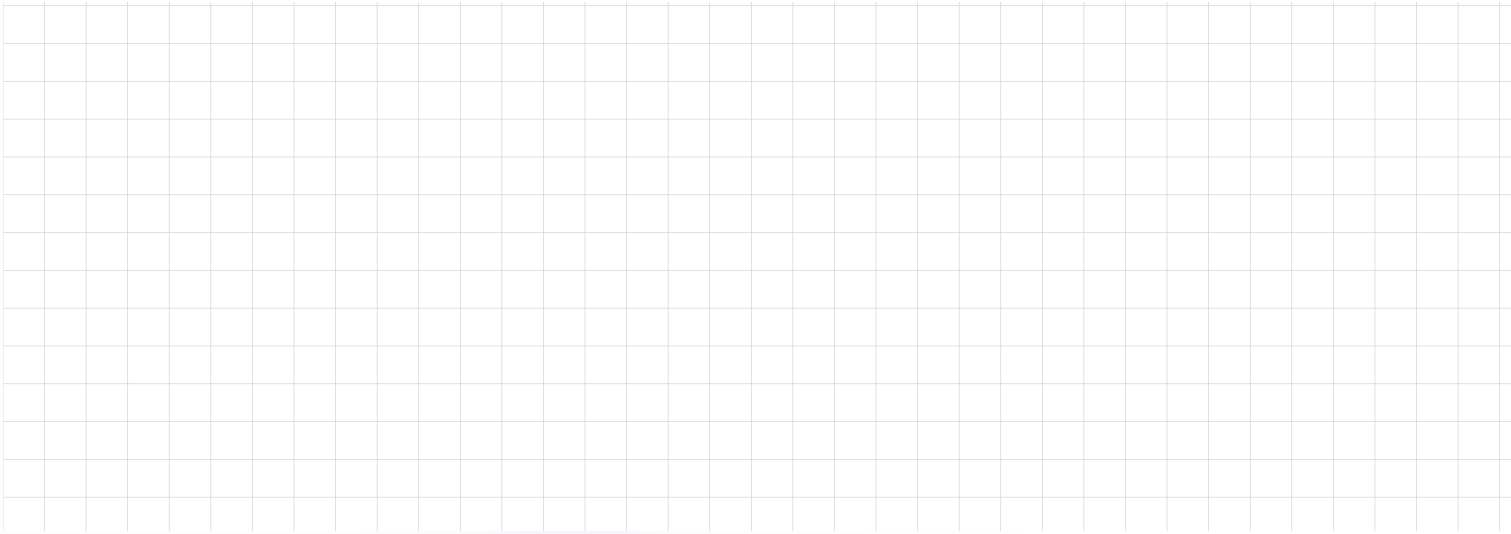
Continua

**TABELA 29 – Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência**  
Ano base - 2007

Município	UF	Posição no Ranking	Município Pronasci		Grupo de Vulnerabilidade	Índice de Vulnerabilidade Juvenil - Violência (IVJ-V)	Indicador de mortalidade por homicídios	Indicador de mortalidade por acidentes de trânsito	Indicador de frequência a escola e emprego	Indicador de pobreza	Indicador de desigualdade
			Sim	Não							
Jacareí	SP	232		X	Baixa	0,296	0,111	0,324	0,467	0,316	0,308
Jaú	SP	233		X	Baixa	0,295	0,066	0,417	0,426	0,336	0,264
Bento Gonçalves	RS	234		X	Baixa	0,294	0,052	0,439	0,333	0,430	0,249
Santa Bárbara d'Oeste	SP	235		X	Baixa	0,294	0,086	0,417	0,394	0,387	0,224
São Caetano do Sul	SP	236		X	Baixa	0,292	0,098	0,386	0,329	0,158	0,490
Guaratinguetá	SP	237		X	Baixa	0,292	0,096	0,315	0,475	0,297	0,323
Juiz de Fora	MG	238		X	Baixa	0,291	0,113	0,318	0,346	0,360	0,350
Barbacena	MG	239		X	Baixa	0,290	0,052	0,347	0,422	0,424	0,262
Ribeirão Preto	SP	240		X	Baixa	0,289	0,090	0,292	0,406	0,302	0,398
Bagé	RS	241	X		Baixa	0,287	0,055	0,287	0,571	0,351	0,242
Presidente Prudente	SP	242		X	Baixa	0,287	0,113	0,286	0,423	0,306	0,349
Pindamonhangaba	SP	243		X	Baixa	0,287	0,047	0,323	0,489	0,357	0,275
Franca	SP	244		X	Baixa	0,286	0,044	0,417	0,380	0,363	0,261
Divinópolis	MG	245		X	Baixa	0,286	0,063	0,351	0,344	0,451	0,269
Blumenau	SC	246		X	Baixa	0,278	0,048	0,413	0,290	0,356	0,304
Americana	SP	247		X	Baixa	0,278	0,028	0,435	0,366	0,300	0,289
Botucatu	SP	248		X	Baixa	0,277	0,051	0,304	0,432	0,304	0,344
Poá	SP	249	X		Baixa	0,273	0,033	0,271	0,474	0,383	0,271
Petrópolis	RJ	250	X		Baixa	0,269	0,063	0,319	0,434	0,287	0,284
Bauru	SP	251		X	Baixa	0,268	0,064	0,223	0,429	0,321	0,361
Limeira	SP	252		X	Baixa	0,265	0,043	0,263	0,436	0,348	0,297
Ferraz de Vasconcelos	SP	253	X		Baixa	0,265	0,074	0,098	0,501	0,440	0,309
Valinhos	SP	254		X	Baixa	0,264	0,042	0,303	0,375	0,319	0,323
Mogi Guaçu	SP	255		X	Baixa	0,264	0,049	0,308	0,430	0,380	0,210
Araras	SP	256		X	Baixa	0,263	0,048	0,334	0,388	0,349	0,239
Patos de Minas	MG	257		X	Baixa	0,262	0,078	0,231	0,390	0,461	0,219
Marília	SP	258		X	Baixa	0,261	0,041	0,236	0,429	0,311	0,347
São José do Rio Preto	SP	259		X	Baixa	0,259	0,046	0,264	0,398	0,299	0,338
Sertãozinho	SP	260		X	Baixa	0,255	0,053	0,245	0,404	0,431	0,211
Ourinhos	SP	261		X	Baixa	0,243	0,036	0,175	0,492	0,346	0,242
Águas Lindas de Goiás	GO	262	X		Baixa	0,237	0,145	0,095	0,494	0,474	0,069
Poços de Caldas	MG	263		X	Baixa	0,237	0,043	0,202	0,368	0,364	0,266
Birigui	SP	264		X	Baixa	0,234	0,095	0,236	0,297	0,339	0,244
Pouso Alegre	MG	265		X	Baixa	0,234	0,083	0,114	0,364	0,411	0,269
Várzea Paulista	SP	266		X	Baixa	0,229	0,032	0,258	0,386	0,410	0,124

Conclusão

**Fonte:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Laboratório de Análise da Violência - LAV/UERJ; Sistema de Informações sobre Mortalidade SIM/DATASUS/Ministério da Saúde; Ministério da Justiça/Programa de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI/Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP; Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública - FBSP.



# população carcerária

TABELA 30 · Presos nos Sistemas Penitenciários e sob Custódia das Polícias  
Unidades da Federação – 2008-2009

Unidades da Federação	Sistema Penitenciário				Custódia das Polícias				Total			
	Ns. Absolutos		Taxas <sup>(1)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(1)</sup>		Ns. Absolutos		Taxas <sup>(1)</sup>	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>Total</b>	<b>381.112 <sup>(2)</sup></b>	<b>417.112 <sup>(3)</sup></b>	<b>293,0 <sup>(2)</sup></b>	<b>315,1 <sup>(3)</sup></b>	...	...	...	...	...	...	...	...
Acre	2.945	3.421	746,7	846,1	-	5	-	1,2	2.945	3.426	746,7	847,3
Alagoas	1.706	1.978	88,8	101,5	235	401	12,2	20,6	1.941	2.379	101,0	122,0
Amapá	1.925	1.812	560,7	513,2	...	...	...	...	...	...	...	...
Amazonas	3.507	3.875	176,4	189,4	496	761	24,9	37,2	4.003	4.636	201,3	226,6
Bahia	8.425	8.220	87,5	84,0	5.511	6.069	57,2	62,1	13.936	14.289	144,8	146,1
Ceará	12.676	12.872	230,7	229,4	...	163	...	2,9	...	13.035	...	232,3
Distrito Federal	7.712	8.157	441,1	454,9	100	74	5,7	4,1	7.812	8.231	446,8	459,1
Espírito Santo	6.244	8.036	259,1	328,2	2.815	2.677	116,8	109,3	9.059	10.713	375,9	437,5
Goiás	9.109	9.870	226,3	239,9	1.102	1.248	27,4	30,3	10.211	11.118	253,7	270,3
Maranhão	3.378	3.425	87,9	87,4	1.967	1.797	51,2	45,9	5.345	5.222	139,1	133,3
Mato Grosso	10.342	11.061	525,1	548,8	-	-	-	-	10.342	11.061	525,1	548,8
Mato Grosso do Sul	10.045	9.641	634,6	598,1	2.092	1.203	132,2	74,6	12.137	10.844	766,8	672,7
Minas Gerais	22.947	35.121	164,9	248,3	14.365	11.326	103,2	80,1	37.312	46.447	268,1	328,3
Pará	7.825	8.736 <sup>(4)</sup>	174,2	189,4 <sup>(4)</sup>	1.868	1.553	41,6	33,7	9.693	10.289 <sup>(4)</sup>	215,8	223,1 <sup>(4)</sup>
Paraíba	8.633	8.524	343,5	334,0	...	...	...	...	...	...	...	...
Paraná	21.747	22.166	293,0	293,1	12.933	15.274	174,2	202,0	34.680	37.440	467,2	495,0
Pernambuco	18.888	21.041	322,1	353,2	-	-	-	-	18.888	21.041	322,1	353,2
Piauí	2.244	2.591	111,4	126,7	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio de Janeiro	22.606	23.158	197,3	199,1	385	3.493	3,4	30,0	22.991	26.651	200,7	229,1
Rio Grande do Norte	3.366	3.775	161,5	178,0	1.405	387	67,4	18,2	4.771	4.162	229,0	196,3
Rio Grande do Sul	26.683	28.750	338,4	359,7	-	-	-	-	26.683	28.750	338,4	359,7
Rondônia	5.805	6.986	606,3	717,3	1	-	0,1	-	5.806	6.986	606,4	717,3
Roraima	1.435	1.651	595,7	665,1	9	8	3,7	3,2	1.444	1.659	599,4	668,3
Santa Catarina	11.943	13.340	277,3	303,4	-	...	-	...	11.943	...	277,3	...
São Paulo	145.096 <sup>(5)</sup>	154.515 <sup>(5)</sup>	492,3 <sup>(5)</sup>	516,2 <sup>(5)</sup>	13.351	9.400	45,3	31,4	158.447 <sup>(5)</sup>	163.915 <sup>(5)</sup>	537,3 <sup>(5)</sup>	547,6 <sup>(5)</sup>
Sergipe	2.242	2.742	173,7	208,8	...	388	...	29,6	...	3.130	...	238,4
Tocantins	1.638	1.648	201,4	198,8	266	287	32,7	34,6	1.904	1.935	234,2	233,4

Continua

**Fonte:** Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: jun./2008 e dez./2009.

(1) Por 100 mil habitantes com mais de 18 anos. / (2) Não inclui as informações referentes ao regime aberto do Estado de São Paulo. / (3) Não inclui as informações referentes a medida de segurança – tratamento do Estado do Pará. / (4) Não inclui as informações referentes a medida de segurança – tratamento. / (5) Não inclui as informações referentes ao regime aberto. / (...) Informação não disponível. / (-) Fenômeno inexistente.

**Nota:** Para o cálculo das taxas, foram utilizadas estimativas populacionais com mais de 18 anos. Elaboradas no âmbito do Projeto UNFPA/IBGE (BRA/4/P31A) - População e Desenvolvimento. Coordenação de População e Indicadores Sociais. MS/SE/Datusus.

Unidades da Federação	% de presos no Sistema Penitenciário		% de presos sob Custódia das Polícias	
	2008	2009	2008	2009
<b>Total</b>	...	...	...	...
Acre	100,0	99,9	-	0,1
Alagoas	87,9	83,1	12,1	16,9
Amapá	...	...	...	...
Amazonas	87,6	83,6	12,4	16,4
Bahia	60,5	57,5	39,5	42,5
Ceará	...	98,7	-	1,3
Distrito Federal	98,7	99,1	1,3	0,9
Espírito Santo	68,9	75,0	31,1	25,0
Goiás	89,2	88,8	10,8	11,2
Maranhão	63,2	65,6	36,8	34,4
Mato Grosso	100,0	100,0	-	-
Mato Grosso do Sul	82,8	88,9	17,2	11,1
Minas Gerais	61,5	75,6	38,5	24,4
Pará	80,7	84,9	19,3	15,1
Paraíba	...	...	...	...
Paraná	62,7	59,2	37,3	40,8
Pernambuco	100,0	100,0	-	-
Piauí	...	...	...	...
Rio de Janeiro	98,3	86,9	1,7	13,1
Rio Grande do Norte	70,6	90,7	29,4	9,3
Rio Grande do Sul	100,0	100,0	-	-
Rondônia	100,0	100,0	-	-
Roraima	99,4	99,5	0,6	0,5
Santa Catarina	100,0	...	-	...
São Paulo	91,6 <sup>(5)</sup>	94,3 <sup>(6)</sup>	8,4	5,7
Sergipe	...	87,6	...	12,4
Tocantins	86,0	85,2	14,0	14,8

Conclusão

**TABELA 31 · Presos no Sistema Penitenciário: Condenados, sob Medida de Segurança e Provisórios**  
Unidades da Federação – 2008-2009

Unidades da Federação	Condenados								Medida de Segurança Internação		Medida de Segurança Tratamento		
	Regime Fechado		Regime Semi-Aberto		Regime Aberto		Total						
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009	
<b>Total</b>	<b>164.594</b>	<b>174.372</b>	<b>60.295</b>	<b>66.670</b>	<b>21.526</b>	<b>19.458</b>	<b>291.476<sup>(1)</sup></b>	<b>260.500<sup>(1)</sup></b>	<b>3.413</b>	<b>2.981</b>	<b>539</b>	<b>1.019<sup>(2)</sup></b>	
Acre	923	1.581	509	673	42	27	1.474	2.281	3	10	3	4	
Alagoas	384	537	1	37	1.039	3	1.424	577	41	37	-	-	
Amapá	491	446	412	441	402	25	1.305	912	-	-	-	41	
Amazonas	687	771	328	470	277	308	1.292	1.549	9	13	-	1	
Bahia	2.750	2.149	1.737	2.126	111	176	4.598	4.451	61	76	-	-	
Ceará	3.992	3.630	2.486	2.206	697	758	7.175	6.594	44	45	161	162	
Distrito Federal	2.881	3.483	3.094	3.077	-	-	5.975	6.560	64	59	-	-	
Espírito Santo	2.756	4.263	744	1.294	44	28	3.544	5.585	33	38	-	43	
Goiás	3.007	3.337	1.914	1.991	589	831	5.510	6.159	9	9	1	1	
Maranhão	800	636	604	592	68	127	1.472	1.355	-	-	1	-	
Mato Grosso	2.739	3.763	1.757	1.506	140	89	4.636	5.358	32	88	-	3	
Mato Grosso do Sul	5.058	4.433	1.535	1.546	815	856	7.408	6.835	14	35	26	1	
Minas Gerais	8.155	12.110	3.348	3.968	642	526	12.145	16.604	193	-	1	-	
Pará	2.951	3.670	440	454	75	26	3.466	4.150	71	79	-	...	
Paraíba	4.512	3.824	877	1.329	416	521	5.805	5.674	-	-	-	-	
Paraná	7.062	8.172	1.934	2.478	9.834	7.934	18.830	18.584	327	388	-	-	
Pernambuco	4.020	3.884	2.437	2.983	1.349	1.434	7.806	8.301	417	387	89	4	
Piauí	388	316	165	289	51	57	604	662	10	27	49	25	
Rio de Janeiro	10.312	8.875	4.507	5.903	520	715	15.339	15.493	8	76	-	-	
Rio Grande do Norte	1.255	1.375	598	750	222	281	2.075	2.406	49	42	5	19	
Rio Grande do Sul	10.686	12.443	6.926	6.593	2.338	2.491	19.950	21.527	845	366	13	233	
Rondônia	2.608	3.347	1.075	1.298	315	475	3.998	5.120	37	35	2	1	
Roraima	293	255	354	337	125	210	772	802	1	-	-	-	
Santa Catarina	3.728	4.891	2.475	2.946	1.385	1.549	7.588	9.386	97	112	5	-	
São Paulo	80.654	81.048	19.381	20.701	...	...	100.035 <sup>(4)(5)</sup>	101.749 <sup>(4)</sup>	1.016	1.026	183	481	
Sergipe	816	453	358	411	-	-	1.174	864	24	22	-	-	
Tocantins	686	680	299	271	30	11	1.015	962	8	11	-	-	

Continua

**Fonte:** Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Não inclui as informações referentes ao regime aberto do Estado de São Paulo.

(2) Não inclui as informações referentes a medida de segurança – tratamento do Estado do Pará.

(3) Não inclui as informações referentes a medida de segurança – tratamento.

(4) Não inclui as informações referentes ao regime aberto.

(5) Retificação das informações de 2008, publicadas no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública ano 3 - 2009.

(...) Informação não disponível.

(-) Fenômeno inexistente.



Unidades da Federação	Provisórios		Total	
	2008	2009	2008	2009
<b>Total</b>	<b>130.745</b>	<b>152.612</b>	<b>236.016</b>	<b>155.593<sup>(a)</sup></b>
Acre	1.465	1.126	2.945	3.421
Alagoas	241	1.364	1.706	1.978
Amapá	620	859	1.925	1.812
Amazonas	2.206	2.312	3.507	3.875
Bahia	3.766	3.693	8.425	8.220
Ceará	5.296	6.071	12.676	12.872
Distrito Federal	1.673	1.538	7.712	8.157
Espírito Santo	2.667	2.370	6.244	8.036
Goiás	3.589	3.701	9.109	9.870
Maranhão	1.905	2.070	3.378	3.425
Mato Grosso	5.674	5.612	10.342	11.061
Mato Grosso do Sul	2.597	2.770	10.045	9.641
Minas Gerais	10.608	18.517	22.947	35.121
Pará	4.288	4.507	7.825	8.736 <sup>(b)</sup>
Paraíba	2.828	2.850	8.633	8.524
Paraná	2.590	3.194	21.747	22.166
Pernambuco	10.576	12.349	18.888	21.041
Piauí	1.581	1.877	2.244	2.591
Rio de Janeiro	7.259	7.589	22.606	23.158
Rio Grande do Norte	1.237	1.308	3.366	3.775
Rio Grande do Sul	5.875	6.624	26.683	28.750
Rondônia	1.768	1.830	5.805	6.986
Roraima	662	849	1.435	1.651
Santa Catarina	4.253	3.842	11.943	13.340
São Paulo	43.862	51.259	145.096 <sup>(a)(b)</sup>	154.515 <sup>(a)</sup>
Sergipe	1.044	1.856	2.242	2.742
Tocantins	615	675	1.638	1.648

Conclusão

**TABELA 32 · Distribuição dos presos no Sistema Penitenciário, por situação prisionária**  
Unidades da Federação – 2008-2009

Unidades da Federação	em porcentagem					
	Condenados		Sob Medida de Segurança		Provisórios	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>Total</b>	<b>68,4 <sup>(1)</sup></b>	<b>63,51 <sup>(1)</sup></b>	<b>0,9</b>	<b>0,9 <sup>(2)</sup></b>	<b>30,7</b>	<b>35,6</b>
Acre	50,1	66,7	0,2	0,4	49,7	32,9
Alagoas	83,5	29,2	2,4	1,9	14,1	69,0
Amapá	67,8	50,3	-	2,3	32,2	47,4
Amazonas	36,8	40,0	0,3	0,4	62,9	59,7
Bahia	54,6	54,1	0,7	0,9	44,7	44,9
Ceará	56,6	51,2	1,6	1,6	41,8	47,2
Distrito Federal	77,5	80,4	0,8	0,7	21,7	18,9
Espírito Santo	56,8	69,5	0,5	1,0	42,7	29,5
Goiás	60,5	62,4	0,1	0,1	39,4	37,5
Maranhão	43,6	39,6	-	-	56,4	60,4
Mato Grosso	44,8	48,4	0,3	0,8	54,9	50,7
Mato Grosso do Sul	73,7	70,9	0,4	0,4	25,9	28,7
Minas Gerais	52,9	47,3	0,8	-	46,2	52,7
Pará	44,3	47,5	0,9	0,9 <sup>(3)</sup>	54,8	51,6
Paraíba	67,2	66,6	-	-	32,8	33,4
Paraná	86,6	83,8	1,5	1,8	11,9	14,4
Pernambuco	41,3	39,5	2,7	1,9	56,0	58,8
Piauí	26,9	25,5	2,6	2,0	70,5	72,4
Rio de Janeiro	67,9	66,9	-	0,3	32,1	32,8
Rio Grande do Norte	61,6	63,7	1,6	1,6	36,7	34,6
Rio Grande do Sul	74,8	74,9	3,2	2,1	22,0	23,0
Rondônia	68,9	73,3	0,7	0,5	30,5	26,2
Roraima	53,8	48,6	0,1	-	46,1	51,4
Santa Catarina	63,5	70,4	0,9	0,8	35,6	28,8
São Paulo	68,9 <sup>(4)(5)</sup>	65,9 <sup>(4)</sup>	0,8 <sup>(5)</sup>	1,0	30,2 <sup>(5)</sup>	33,2
Sergipe	52,4	31,5	1,1	0,8	46,6	67,7
Tocantins	62,0	58,4	0,5	0,7	37,5	41,0

**Fonte:** Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Não inclui as informações referentes ao regime aberto do Estado de São Paulo.

(2) Não inclui as informações referentes a medida de segurança – tratamento do Estado do Pará.

(3) Não inclui as informações referentes a medida de segurança – tratamento.

(4) Não inclui as informações referentes ao regime aberto.

(5) Retificação das informações de 2008, publicadas no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública ano 3 - 2009.

(-) Fenômeno inexistente.

**TABELA 33 · Presos no Sistema Penitenciário, por sexo**  
Unidades da Federação – 2008-2009

Unidades da Federação	Homens				Mulheres				Total	
	2008		2009		2008		2009			
	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	2008	2009
<b>Total</b>	<b>360.850<sup>(1)</sup></b>	<b>94,7<sup>(1)</sup></b>	<b>392.820<sup>(1)(2)</sup></b>	<b>94,2<sup>(1)(2)</sup></b>	<b>20.262<sup>(1)</sup></b>	<b>5,3<sup>(1)</sup></b>	<b>24.292<sup>(1)(2)</sup></b>	<b>5,8<sup>(1)(2)</sup></b>	<b>381.112<sup>(1)</sup></b>	<b>417.112<sup>(1)(2)</sup></b>
Acre	2.784	94,5	3.250	95,0	161	5,5	171	5,0	2.945	3.421
Alagoas	1.620	95,0	1.858	93,9	86	5,0	120	6,1	1.706	1.978
Amapá	1.848	96,0	1.675	92,4	77	4,0	137	7,6	1.925	1.812
Amazonas	3.173	90,5	3.538	91,3	334	9,5	337	8,7	3.507	3.875
Bahia	8.121	96,4	7.828	95,2	304	3,6	392	4,8	8.425	8.220
Ceará	12.238	96,5	12.374	96,1	438	3,5	498	3,9	12.676	12.872
Distrito Federal	7.292	94,6	7.722	94,7	420	5,4	435	5,3	7.712	8.157
Espírito Santo	5.526	88,5	6.990	87,0	718	11,5	1.046	13,0	6.244	8.036
Goiás	8.671	95,2	9.385	95,1	438	4,8	485	4,9	9.109	9.870
Maranhão	3.287	97,3	3.311	96,7	91	2,7	114	3,3	3.378	3.425
Mato Grosso	9.427	91,2	9.892	89,4	915	8,8	1.169	10,6	10.342	11.061
Mato Grosso do Sul	8.968	89,3	8.665	89,9	1.077	10,7	976	10,1	10.045	9.641
Minas Gerais	21.695	94,5	32.871	93,6	1.252	5,5	2.250	6,4	22.947	35.121
Pará	7.488	95,7	8.213 <sup>(3)</sup>	94,0 <sup>(3)</sup>	337	4,3	523 <sup>(3)</sup>	6,0 <sup>(3)</sup>	7.825	8.736 <sup>(3)</sup>
Paraíba	8.312	96,3	8.130	95,4	321	3,7	394	4,6	8.633	8.524
Paraná	20.183	92,8	20.799	93,8	1.564	7,2	1.367	6,2	21.747	22.166
Pernambuco	17.922	94,9	19.880	94,5	966	5,1	1.161	5,5	18.888	21.041
Piauí	2.163	96,4	2.473	95,4	81	3,6	118	4,6	2.244	2.591
Rio de Janeiro	21.440	94,8	22.081	95,3	1.166	5,2	1.077	4,7	22.606	23.158
Rio Grande do Norte	3.160	93,9	3.538	93,7	206	6,1	237	6,3	3.366	3.775
Rio Grande do Sul	25.380	95,1	27.012	94,0	1.303	4,9	1.738	6,0	26.683	28.750
Rondônia	5.355	92,2	6.407	91,7	450	7,8	579	8,3	5.805	6.986
Roraima	1.301	90,7	1.505	91,2	134	9,3	146	8,8	1.435	1.651
Santa Catarina	11.093	92,9	12.330	92,4	850	7,1	1.010	7,6	11.943	13.340
São Paulo	138.702 <sup>(4)</sup>	95,6 <sup>(4)</sup>	146.910 <sup>(4)</sup>	95,1 <sup>(4)</sup>	6.394 <sup>(4)</sup>	4,4 <sup>(4)</sup>	7.605 <sup>(4)</sup>	4,9 <sup>(4)</sup>	145.096 <sup>(4)</sup>	154.515 <sup>(4)</sup>
Sergipe	2.134	95,2	2.613	95,3	108	4,8	129	4,7	2.242	2.742
Tocantins	1.567	95,7	1.570	95,3	71	4,3	78	4,7	1.638	1.648

**Fonte:** Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Não inclui as informações referentes ao regime aberto do Estado de São Paulo.

(2) Não inclui as informações referentes a medida de segurança – tratamento do Estado do Pará.

(3) Não inclui as informações referentes a medida de segurança – tratamento.

(4) Não inclui as informações referentes ao regime aberto.

**TABELA 34 · Presos no Sistema Prisional, vagas existentes e razão entre presos e vagas**  
Unidades da Federação – 2008-2009

Unidades da Federação	Presos		Vagas existentes		Razão presos/vagas	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>Total</b>	<b>381.112 <sup>(1)</sup></b>	<b>417.112 <sup>(1)(2)</sup></b>	<b>255.057</b>	<b>278.726</b>	<b>1,5 <sup>(1)</sup></b>	<b>1,5 <sup>(2)</sup></b>
Acre	2.945	3.421	1.588	1.833	1,9	1,9
Alagoas	1.706	1.978	1.511	1.941	1,1	1,0
Amapá	1.925	1.812	948	994	2,0	1,8
Amazonas	3.507	3.875	2.297	2.297	1,5	1,7
Bahia	8.425	8.220	7.104	6.839	1,2	1,2
Ceará	12.676	12.872	8.101	9.946	1,6	1,3
Distrito Federal	7.712	8.157	6.235	6.450	1,2	1,3
Espírito Santo	6.244	8.036	4.112	5.585	1,5	1,4
Goiás	9.109	9.870	5.540	5.734	1,6	1,7
Maranhão	3.378	3.425	2.138	2.353	1,6	1,5
Mato Grosso	10.342	11.061	4.827	5.235	2,1	2,1
Mato Grosso do Sul	10.045	9.641	5.217	5.670	1,9	1,7
Minas Gerais	22.947	35.121	17.968	23.199	1,3	1,5
Pará	7.825	8.736 <sup>(3)</sup>	6.097	6.115	1,3	1,4 <sup>(3)</sup>
Paraíba	8.633	8.524	5.163	5.313	1,7	1,6
Paraná	21.747	22.166	12.705	14.687	1,7	1,5
Pernambuco	18.888	21.041	8.259	9.675	2,3	2,2
Piauí	2.244	2.591	2.105	2.105	1,1	1,2
Rio de Janeiro	22.606	23.158	23.466	23.832	1,0	1,0
Rio Grande do Norte	3.366	3.775	3.096	3.296	1,1	1,1
Rio Grande do Sul	26.683	28.750	17.109	18.010	1,6	1,6
Rondônia	5.805	6.986	3.176	4.103	1,8	1,7
Roraima	1.435	1.651	498	538	2,9	3,1
Santa Catarina	11.943	13.340	6.308	7.591	1,9	1,8
São Paulo	145.096 <sup>(4)</sup>	154.515 <sup>(4)</sup>	96.540	101.774	1,5 <sup>(4)</sup>	1,5 <sup>(4)</sup>
Sergipe	2.242	2.742	1.385	2.007	1,6	1,4
Tocantins	1.638	1.648	1.564	1.604	1,0	1,0

**Fonte:** Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Não inclui as informações referentes ao regime aberto do Estado de São Paulo.

(2) Não inclui as informações referentes a medida de segurança – tratamento do Estado do Pará.

(3) Não inclui as informações referentes a medida de segurança – tratamento.

(4) Não inclui as informações referentes ao regime aberto.





# parte 2

## presos provisórios no Brasil

# O problema dos presos sem julgamento no Brasil

Cristina Zackseski\*

\* Criminóloga, doutora em Ciências Sociais pela UnB e professora da graduação e da pós-graduação em Direito do UniCEUB.

En la prisión preventiva se juega el Estado de Derecho.  
(Daniel Pastor, 2004)

**N**este texto, discutem-se os problemas relacionados ao grande número de pessoas presas sem julgamento no Brasil, a partir da análise dos dados do Ministério da Justiça referentes à última década, especialmente 2008 e 2009. Com isso, pretende-se contribuir para a compreensão do problema e suas possíveis soluções, uma vez que tal situação viola princípios que dão algum sentido ao discurso jurídico-penal e são fundamentais para o Estado Democrático de Direito.

A prisão surgiu como pena no contexto da limitação do poder punitivo estatal, no século XVIII, sendo que, naquele momento, buscava-se justamente reduzir a intervenção arbitrária do poder punitivo estatal sobre a liberdade individual. Assim, foram gestados alguns princípios centrais na discussão aqui apresentada, como o da presunção de inocência (*In dubio pro réu*), que deve ser entendido histórica e teoricamente como vedação da prisão por suspeita e da pena antecipada, sendo que dele derivam ou a ele estão relacionados outros princípios relevantes, como o do devido processo legal, o da atribuição do ônus da prova ao órgão acusador, o do contraditório e o da ampla defesa (LOPES Jr., 1998).

As prisões cautelares são exceções aos princípios e garantias citados, não se admitindo, – quer de acordo com a legislação brasileira ou pela normativa internacional –,

que cumpram objetivos das prisões decorrentes de sentenças condenatórias. As palavras de Roberto Bovino (1997) são importantes para que se pense sobre as funções das prisões-pena e das prisões cautelares. Segundo o autor:

*[...] resulta completamente ilegítimo detener preventivamente a una persona con fines retributivos o preventivos (especiales o generales) propios de la pena (del derecho penal material), o considerando criterios tales como la peligrosidad del imputado, la repercusión social del hecho o la necesidad de impedir que el imputado cometa nuevos delitos. Tales criterios no están dirigidos a realizar la finalidad procesal del encarcamiento preventivo y, por ello, su consideración resulta ilegítima para decidir acerca de la necesidad de la detención preventiva.*

É importante esclarecer que, neste trabalho, preferiu-se usar as expressões “pessoas presas sem julgamento” ou simplesmente “presos sem julgamento”. As estatísticas oficiais e vários estudos com comparações entre países e estados empregam os termos “presos preventivos” ou “presos provisórios”, sendo este último mais frequente no Brasil e o primeiro mais utilizado na literatura e nos documentos de língua espanhola.

Na verdade, prisão provisória é uma espécie de prisão cautelar, que pode ser de vários tipos:



decorrente de flagrante, preventiva, temporária ou provisória. Na linguagem corrente, estas expressões são utilizadas por causa da indicação da precariedade de tais prisões, ou seja, para distinguir os presos condenados daqueles que ainda esperam julgamento. Prisões processuais ou cautelares assumem uma conotação mais técnica, e, de fato elas têm objetivos específicos: garantir a normalidade da investigação ou o

curso previsto da atividade processual.

O Quadro 1 destaca as diferenças entre os diversos tipos de prisões cautelares existentes hoje no Brasil, suas definições e características, os dispositivos de lei que regem a matéria, os requisitos e os prazos correspondentes a cada uma delas, uma vez que a legislação e as decisões dos tribunais permitem que tais diferenças sejam feitas.

**QUADRO 1**  
**Prisões cautelares ou processuais**

Tipos	Definição e características	Regramento e requisitos	Prazos
<b>Prisão temporária</b>	Trata-se de prisão cuja finalidade é garantir a investigação policial de crimes considerados graves (homicídio doloso, sequestro ou cárcere privado, roubo, extorsão, extorsão mediante sequestro, estupro, epidemia com resultado de morte, envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal qualificado pela morte, quadrilha ou bando, genocídio, tráfico de drogas, crimes contra o sistema financeiro).	Lei 7.960/89 Art. 1º Caberá prisão temporária: I - quando imprescindível para as investigações do inquérito policial; II - quando o indiciado não tiver residência fixa ou não fornecer elementos necessários ao esclarecimento de sua identidade; III - quando houver fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, da autoria ou participação do indiciado [...].	Art. 2º- A prisão temporária será decretada pelo Juiz, em face da representação da autoridade policial ou de requerimento do Ministério Público, e terá o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável por igual período em caso de extrema e comprovada necessidade. Este prazo é de 30 dias, prorrogável por igual período no caso de crimes hediondos (Lei 8072/90 – Art. 2º, parágrafo 4º).
<b>Prisão preventiva</b>	É uma prisão que tem por objetivo assegurar a aplicação da lei penal, a conveniência da instrução criminal ou garantir a ordem pública ou econômica, desde que provada a materialidade do crime e indícios suficientes de autoria.	Artigos 311 a 316 do Código de Processo Penal.  Requisitos: - Fumus boni iuri, que neste caso é o Fumus commissi delicti somado aos indícios suficientes de autoria. - Periculum in mora, que neste caso é o Periculum libertatis. - Há uma discussão gigantesca e inconclusa sobre o que venha a ser a garantia da ordem pública ou econômica.	A jurisprudência havia indicado que os 81 dias de prazo da instrução criminal seriam um parâmetro para começar a discussão sobre excesso na manutenção da prisão, sempre havendo a possibilidade de o juiz fundamentar a necessidade de sua manutenção. Depois das reformas ocorridas em 2008, que modificaram os prazos da instrução criminal, já se fala em 95 dias, mas ainda não existe definição a respeito. <sup>1</sup>
<b>Prisão em flagrante</b>	Prisão que pode ser efetuada por qualquer pessoa, independentemente de mandado judicial, que é formalizada pela autoridade policial e submetida aos mesmos critérios da prisão preventiva.	Artigos 301 a 310 do Código de Processo Penal.  Requisitos: - situação de urgência; - objetiva fazer cessar a ação criminosa; - imediata submissão ao juiz para apreciação da legalidade; - o juiz tem 24 horas para examinar a legalidade do flagrante e converter a prisão em preventiva ou liberar o acusado, com ou sem fiança.	Mesma situação da prisão preventiva.

<sup>1</sup> De toda forma, o tempo previsto para todo o processamento de réu preso nos crimes com rito ordinário é de 120 dias. No rito do tribunal do júri o prazo para o processamento no caso de réu preso é de 295 dias. (CESEC; DATABRASIL; UCAM, 2010, p. 28).

Antes da reforma do Código de Processo Penal ocorrida em 2008 – Lei nº 11.689 – existiam dois outros tipos de prisão cautelar que foram revogados tacitamente: a prisão para recorrer e aquela decorrente de pronúncia (GOMES; SOUSA, s/d).

As Leis n.º 11.689/2008, 11.690/2008 e 11.719/2008 modificaram o processo penal brasileiro em vários aspectos, mas permaneceu sem definição a questão dos prazos admitidos para a prisão preventiva. A orientação que se segue formalmente é a do princípio da razoabilidade (duração razoável do processo), que se mostra demasiadamente vaga diante da observação dos dados oficiais que serão apresentados adiante. Este princípio foi introduzido na Constituição brasileira (artigo 5º LXXVIII) pela Emenda 45/2004 (Reforma do Judiciário), atendendo-se assim ao disposto no artigo 8º do Pacto de São José da Costa Rica, segundo o qual: “Toda pessoa tem direito a ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, por um juiz ou tribunal competente [...]”. No entanto, em 2000, a Segunda Turma do Tribunal de Justiça de São Paulo já se manifestava neste sentido, com decisão unânime no julgamento do *habeas corpus* nº 80.379, cujo relator foi o ministro Celso de Melo. Esta decisão traz alguns elementos importantes da discussão aqui apresentada:

“O direito ao julgamento, sem dilações indevidas, qualifica-se como prerrogativa fundamental que decorre da garantia constitucional do “due process of law”. O réu – especialmente aquele que se acha sujeito a medidas cautelares de privação da sua liberdade – tem o direito público subjetivo de ser julgado, pelo

Poder Público, dentro de prazo razoável, sem demora excessiva e nem dilações indevidas [...]. O excesso de prazo, quando exclusivamente imputável ao aparelho judiciário [...] traduz situação anômala que compromete a efetividade do processo, pois, além de tornar evidente o desprezo estatal pela liberdade do cidadão, frustra um direito básico que assiste a qualquer pessoa: o direito à resolução do litígio, sem dilações indevidas e com todas as garantias reconhecidas pelo ordenamento constitucional [...] Impõe-se o relaxamento da prisão cautelar, mesmo que se trate de procedimento instaurado pela suposta prática de crime hediondo [...]. A natureza da infração penal não pode restringir a aplicabilidade e a força normativa da regra inscrita no art. 5º, LXV, da Constituição da República, que dispõe, em caráter imperativo, que a prisão ilegal “será imediatamente relaxada” pela autoridade judiciária.<sup>2</sup>”

Em que pese a existência de normas como estas citadas, que estabelecem a necessidade de o processo ter uma duração razoável, uma das características dos sistemas penais em franca expansão é a presença de grande número de pessoas presas sem julgamento.<sup>3</sup> Isso leva a se pensar na lógica que acompanha as sociedades em que estes sistemas produzem seus efeitos, pois não são de fato prioritários os processos de supostos criminosos, uma vez que se presumem culpados e não inocentes, e para eles a solução mais comum tem sido a permanência atrás das grades.

Conseqüentemente, a situação das prisões brasileiras tornou-se tão grave que, em 2008, o Conselho Nacional de Justiça colocou em ação um programa emergencial para revi-

2 Ementa: *habeas corpus* – crime hediondo – clamor público – decretação de prisão cautelar – inadmissibilidade – prisão cautelar que se prolonga de modo irrazoável – excesso de prazo imputável ao poder público – violação à garantia constitucional do *due process of law* – direito que assiste ao réu de ser julgado dentro de prazo adequado e razoável – pedido deferido. A acusação penal por crime hediondo não justifica a privação arbitrária da liberdade do réu.

3 De acordo com Erick Lotke, do National Center on Institutions and Alternatives, no ano de 1996 os Estados Unidos já tinham um quarto de milhão de pessoas presas sem julgamento (LOTKE, Erick. A dignidade humana e o sistema de justiça criminal nos EUA. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais n. 24, 1996, p. 39). O sistema penal naquele país apresentou um crescimento desenfreado durante as três últimas décadas. Segundo o Pew Center o sistema penal norte-americano apresentou um leve declínio (0,3%) no ano de 2009. Isso não ocorria desde 1972 e a redução é atribuída a reformas ocorridas em vários estados no sentido de evitar o encarceramento de pessoas que ofereçam pouco risco (Prison Count 2010: State Population Declines for the First Time in 38 Years – Disponível em: [http://www.pewcenteronthestates.org/report\\_detail.aspx?id=57653](http://www.pewcenteronthestates.org/report_detail.aspx?id=57653) – Acesso em 25/10/2010). Essa atitude deve ser decorrente do fato de que, segundo Alessandro De Giorgi “[...] cerca de um milhão – i. e., a metade – dos presos americanos são acusados de crimes não violentos e, por conseguinte, menos graves: delitos contra a propriedade, contra a ordem pública, delitos que envolvem o consumo de substâncias estupefacientes e, no caso dos migrante, violações da disciplina sobre imigração” (DE GIORGI, Alessandro. A miséria governada através do sistema penal. Rio de Janeiro: Revan, 2006, p. 94 – 95).

sar os processos das pessoas encarceradas. Os relatórios dos Mutirões Carcerários apresentam exemplos claros dos abusos cometidos, como estes citados por Santos (2010):

FLS foi preso em 26 de dezembro de 2007. Em quase dois anos a instrução sequer havia sido iniciada.

AA furtou dois tapetes em um varal. Foi preso em novembro de 2006 e condenado, em julho de 2009, a um ano de prisão no regime aberto. Apesar disso, apenas uma semana após a

sentença AA foi liberado.

LSM foi preso em janeiro de 1998. Sem sentença até junho de 2009, LSM foi solto no mutirão carcerário.

RS ficou preso mais de 2 anos sem sequer ser denunciado.

Os dados apresentados na Tabela 1 reforçam esta percepção de abuso e descontrole, mostrando que, em uma década, o número de pessoas presas sem julgamento no Brasil dobrou.

**TABELA 1**  
**Pessoas presas sem julgamento**  
**Brasil – 2000-2010**

Anos	Homens	Mulheres	Total	Relação percentual
2000	77.393	3.382	80.775	100,0
2001	75.064	3.373	78.437	97,1
2002	76.699	3.536	80.235	99,3
2003	...	...	...	NA
2004	78.592	8.174	86.766	107,4
2005	98.222	3.894	102.116	126,4
2006	107.968	4.170	112.138	138,8
2007	122.334	5.228	127.562	157,9
2008	124.892	5.853	130.745	161,8
2009	143.941	8.671	152.612	188,9
2010/jun	153.526	9.737	163.263	202,1

**Fonte:** Ministério da Justiça. Relatórios anuais do Infopen.

(...) Informação não disponível.

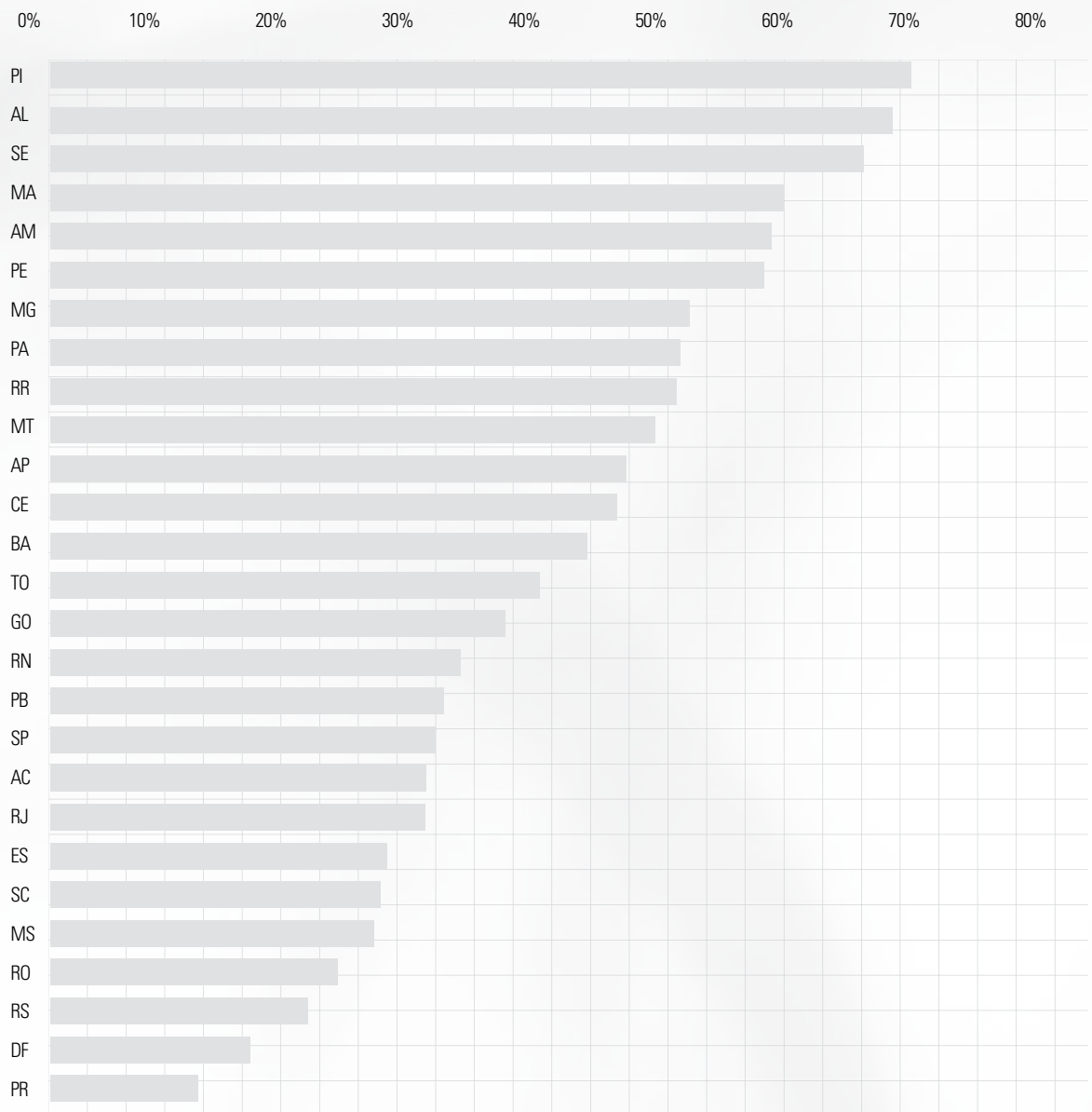
(NA) Não se aplica.

4 Em junho de 2009, segundo o Relatório Analítico do Sistema Prisional, do Infopen, eram 259.773 condenados (55,32%) e 209.773 provisórios (44,68%). Neste cálculo, estão somados os presos das penitenciárias e das delegacias.

No Brasil, cerca de 45% das pessoas presas estão sem julgamento, mas esta situação varia muito, dependendo da

forma como que é feito o cálculo<sup>4</sup> e também de estado para estado, como indica o Gráfico 1.

**GRÁFICO 1**  
**Percentual de presos provisórios no sistema penitenciário**  
**Unidades Federativas – 2009**

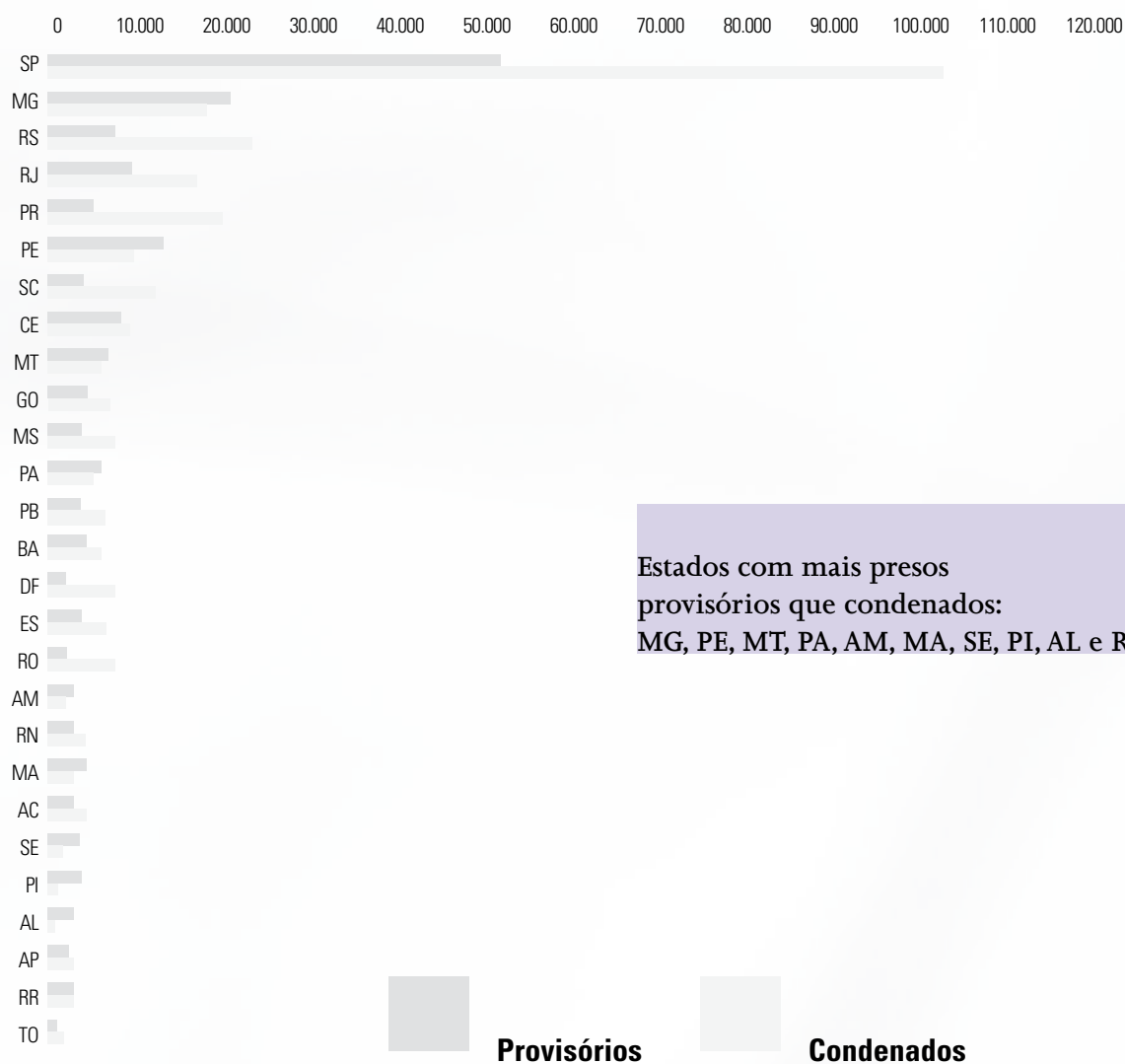


Fonte: Ministério da Justiça. Infopen, dezembro/2009.

Embora existam problemas com os dados, a quantidade disponível é grande e existem diversas maneiras de mostrar as situações mais graves que eles apontam. Uma delas é mostrar as diferentes proporções

entre presos condenados e aqueles sem condenação. Observa-se que vários estados brasileiros apresentam número maior de presos provisórios do que de condenados, como demonstra o Gráfico 2:

**GRÁFICO 2**  
**Presos condenados e provisórios**  
**Unidades Federativas – 2009**



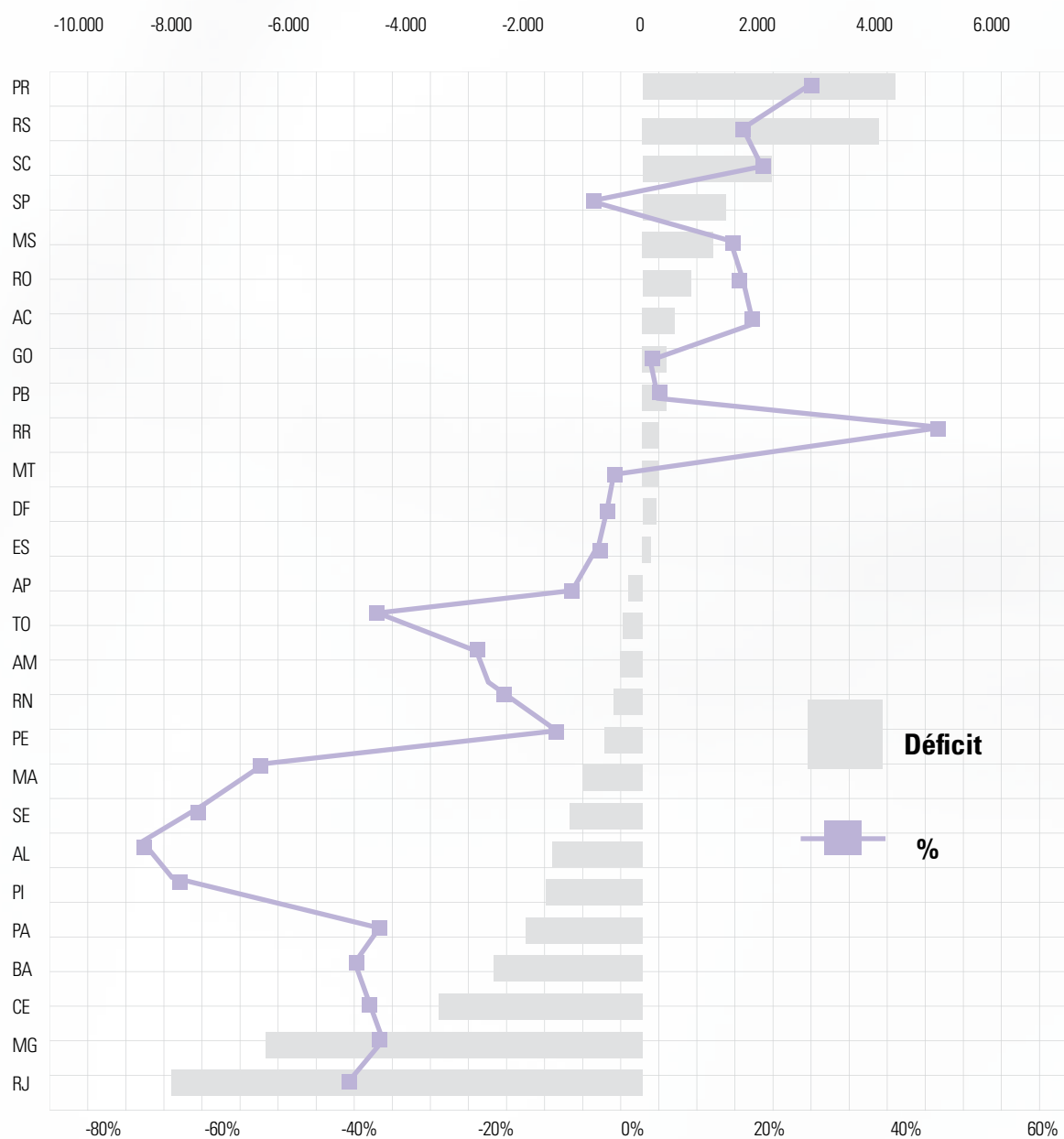
**Estados com mais presos provisórios que condenados: MG, PE, MT, PA, AM, MA, SE, PI, AL e RR**

Fonte: Ministério da Justiça. Infopen, dezembro/2009.

Se excluídos os presos provisórios do cálculo do déficit de vagas no sistema prisional, sobram vagas em cerca da metade dos esta-

dos brasileiros, restando 13 Unidades da Federação em que os presos condenados excedem o número de vagas das penitenciárias.

**GRÁFICO 3**  
**Déficit de vagas no Sistema Penitenciário, sem considerar os presos provisórios e em delegacias**  
**Unidades Federativas – 2009**



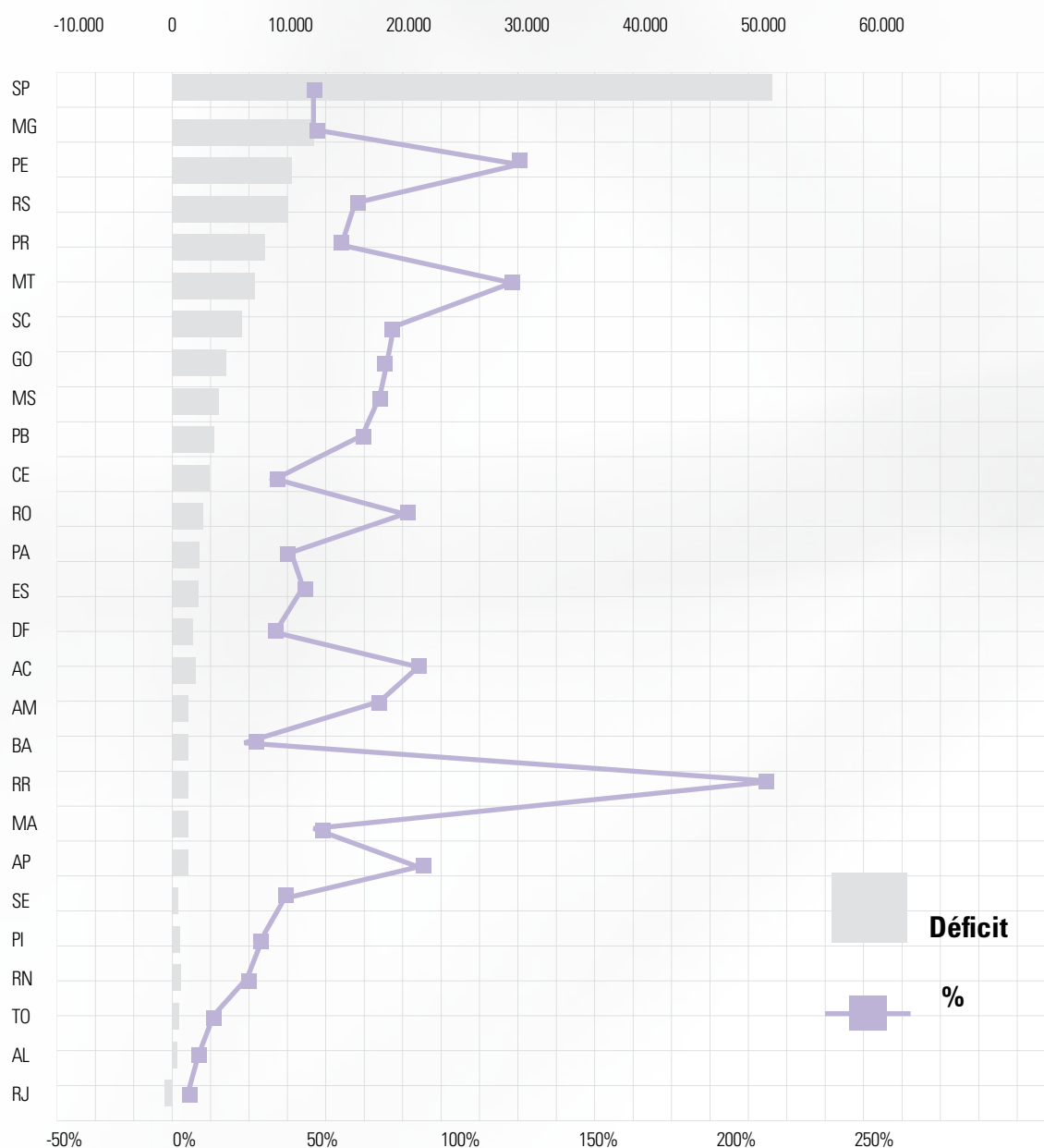
Fonte: Ministério da Justiça. Infopen, dezembro/2009.

Note-se que em Alagoas e Piauí sobriam mais de 60% das vagas do sistema prisional se os presos provisórios fossem libertados. Dessa forma, é possível afirmar que em 14 estados o problema não é exatamente de falta de vagas, mas sim de cumprimento de regras e prazos processuais.

No Gráfico 4, que apresenta o déficit de vagas no Sistema Penitenciário, destacam-se os estados de São Paulo (com quantitativo de déficit alto, de 50 mil presos, representando 52% de superlotação) e Roraima (com 207% de

superpopulação, equivalente a 1.113 presos). Contudo, na análise de tais distorções, deve-se considerar o fato de que São Paulo conta com 132 estabelecimentos prisionais (77 penitenciárias), enquanto Roraima possui cinco (nenhuma penitenciária), o que significa que não há, neste último estado, local para cumprimento de pena de presos em regime fechado. Isso torna ainda mais grave o caso de São Paulo, em vista da quantidade de pessoas presas, e o de Roraima, pela precariedade da estrutura disponível para cumprimento de pena.

**GRÁFICO 4**  
**Déficit de vagas no Sistema Penitenciário, considerando-se todos os regimes, exceto delegacias**  
**Unidades Federativas – 2009**



Fonte: Ministério da Justiça. Infopen, dezembro/2009.

5 Não estamos desmerecendo as defensorias públicas nem os serviços de assistência jurídica gratuita prestados pelas instituições de ensino, mas sabemos que um dos motivos para a pequena representatividade das classes altas e médias na população prisional é, entre outros fatores, a possibilidade de contratação de advogados de prestígio, que vão dedicar maior tempo às causas de seus clientes, inclusive despachando diretamente com os juízes.

Há também o problema da desproporção entre defensores disponíveis e pessoas atendidas. O III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil revela que, até julho de 2009, o número de defensores públicos era de 4.515 e isso significa que praticamente metade das Defensorias Públicas está com menos de 60% de preenchimento das vagas. O Estado de São Paulo é um dos que mais apresentam defasagem. “Segundo o levantamento feito pelo Ministério da Justiça, o estado possui a terceira pior relação nacional de defensor público por potencial usuário. São mais de 72 mil pessoas para cada profissional. Apenas os estados do Maranhão e de Alagoas possuem relação pior, com mais de 100 mil e 79 mil respectivamente. A média nacional é de um defensor para cada 32 mil usuários” (www.anadep.org.br - Ministério da Justiça lança o III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil; situação de São Paulo continua precária. – Acesso em 01/11/2010).

Sobre a precariedade das condições de acesso à justiça da população pobre, ver também estudo de Fabiana Barreto (2006) sobre as condições e os efeitos das prisões provisórias em delitos de furto no Distrito Federal, São Paulo, Recife, Belém e Porto Alegre.

6 “Entre as profissões, os maiores salários observados no Brasil, em 2007, segundo a pesquisa da FGV, foram obtidos nas profissões de juízes e desembargadores, que ganhavam em média R\$ 13.956, seguidos por diretores gerais (R\$ 7.371) e médicos (R\$ 7.029). No outro extremo, com as remunerações mais baixas, aparecem os trabalhadores agrícolas (R\$ 141,21), os que atuam na pecuária (R\$ 141,56) e os trabalhadores domésticos (R\$ 325,56). Os rendimentos abaixo do salário mínimo praticado em 2007, de R\$ 380, são, segundo os critérios de apuração da pesquisa, recebidos por trabalhadores informais (sem carteira assinada). Desemprego é maior entre os sem-escola [...]. Segundo o levantamento, a taxa de ocupação entre os trabalhadores sem nenhum ano de estudo é de 59,85%, bem abaixo dos 90,73% alcançados por quem frequentou a sala de aula por 18 anos ou mais.

No topo do ranking dos anos de estudo e melhores salários, o desembargador do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, Antônio Álvares da Silva, 67 anos [...] que tem salário bruto de R\$ 23 mil” (NÉRI, 2008).

## Considerações finais

Segundo Roberto Bovino (1997), existem quatro grupos de exigências sobre o encarceramento preventivo nos instrumentos do Direito Internacional dos Direitos Humanos, que serão utilizados para concluir este trabalho, pois, de fato, traduzem os pontos mais importantes da discussão. São eles:

- a) requisitos sustantivos que autorizam la detención;
- b) control judicial de la detención;
- c) condiciones materiales de cumplimiento de la privación de libertad;
- y d) limitación temporal del encarceramiento procesal

A parte referente aos requisitos substantivos ainda é pouco firme na doutrina e jurisprudência brasileiras. A interferência dos estereótipos que orientam a atividade social e diferenciam pessoas suspeitas das insuspeitas, as perigosas das não perigosas, as culpadas das inocentes ainda faz com que as penas – e, na mesma lógica, as penas antecipadas – sejam distribuídas socialmente com critérios inversos àqueles segundo os quais se distribuem as definições ou etiquetas positivas.

É evidente que há muito mais facilidade no relaxamento de uma prisão para um indivíduo de alto status do que para aquele que necessita, por exemplo, de serviços públicos de defesa.<sup>5</sup> Trata-se de uma avaliação sobre quem são

os indivíduos e seu histórico social, uma vez que aqueles que avaliam (juízes) pertencem a um grupo social no qual não há nenhum tipo de identificação com o dos acusados. Enquanto os juízes e desembargadores são os profissionais brasileiros que lideram o ranking dos mais bem pagos, segundo pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas com base nos salários de 2007,<sup>6</sup> a maior parte da população prisional é composta por pessoas jovens, pobres, com baixa escolaridade (a maioria com curso fundamental incompleto, completo ou apenas alfabetizado) e que foram acusadas da prática de crimes contra o patrimônio. Há uma inversão do primeiro e segundo lugares no que tange aos crimes pelos quais as pessoas estão presas, quando se considera a variável gênero: 49% dos homens presos estão lá por crimes relacionados ao patrimônio e 20% encontram-se na prisão por crimes ligados a drogas. No caso das mulheres, 59% estão na prisão por crimes relacionados a drogas e cerca de 24% por crimes contra o patrimônio (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA –INFOPEN, 2008, p. 41-42).

Deste tipo de dado resulta:

“a definição corrente da criminalidade como um fenômeno concentrado, principalmente, nos estratos inferiores, e pouco representada nos estratos superiores e, portanto, ligada a fatores pessoais e sociais correlacionados à pobreza” (BARATTA, 2000, p. 102-103).



Isso interfere nos estereótipos que orientam a ação dos órgãos oficiais (seletiva) e na definição de criminalidade compartilhada pelas pessoas que desconhecem as estatísticas, compondo a reação da opinião pública e o alarme social de forma a reafirmar que pessoas pertencentes a determinados grupos sejam provocadoras dos piores males.

O desenvolvimento teórico da Criminologia que observa, desde Fitz Sack, a função das meta-regras na ação do intérprete da lei (juiz) mostra justamente que a produção de significados do crime se dá pelas regras objetivas dos sistemas sociais e não propriamente pelas regras aplicadas conscientemente pelo intérprete (BARATTA, 2000, p. 105-106). Então, pode-se dizer que há uma percepção do senso comum de que é melhor que supostos criminosos permaneçam presos, sendo que muitas vezes os cidadãos nem entendem as notícias veiculadas na mídia sobre os motivos pelos quais prisões efetuadas pela polícia são relaxadas pela autoridade judiciária.<sup>7</sup> Isso significa que, nos casos em que ocorre o relaxamento das prisões, tais decisões são impopulares se versarem sobre membros de grupos que são previamente considerados suspeitos ou perigosos, mas são naturalizadas se delas forem beneficiários criminosos de alto status.

Com relação ao controle judicial das prisões, já temos alguns avanços. Entre 2006 e 2009, o Conselho Nacional de Justiça editou três resoluções com vistas a reduzir problemas relacionados às prisões.<sup>8</sup> Segundo Antônio Scarance Fernandes (2009), a última delas, de 2009, prevê em seu artigo 1º:

[...] a necessidade de comunicação trimestral à Corregedoria pelas varas de inquéritos e pelas varas criminais de alguns dados sobre as prisões: número de prisões em flagrante, temporárias e preventivas; nomes dos presos; números dos processos; naturezas das prisões; unidade prisional de recolhimento. No final do dispositivo, consta regra muito importante no sentido de se informar a data e o conteúdo do último movimento processual.

A comunicação por relatório ficará dispensada quando os dados estiverem disponíveis em sistemas informatizados (§ 1º). Constatada a paralisação do feito por mais de três meses, os autos serão encaminhados ao juiz, a fim de que dê ao processo seguimento regular (art. 2º) e comunique à Corregedoria as

providências adotadas (art. 4º). As disposições serão também aplicadas aos processos em tramitação nos tribunais (art. 3º). A resolução atribui às Corregedorias a fiscalização do cumprimento de suas regras (art. 5º). Permite aos tribunais estabelecimento de periodicidades menores de controle (art. 6º).

Almeja-se que, com a resolução, haja sensível redução dos casos de continuidade de prisões desnecessárias e de perpetuação de prisões por períodos que excedam sem justificativa os tempos de encarceramento provisório permitidos.

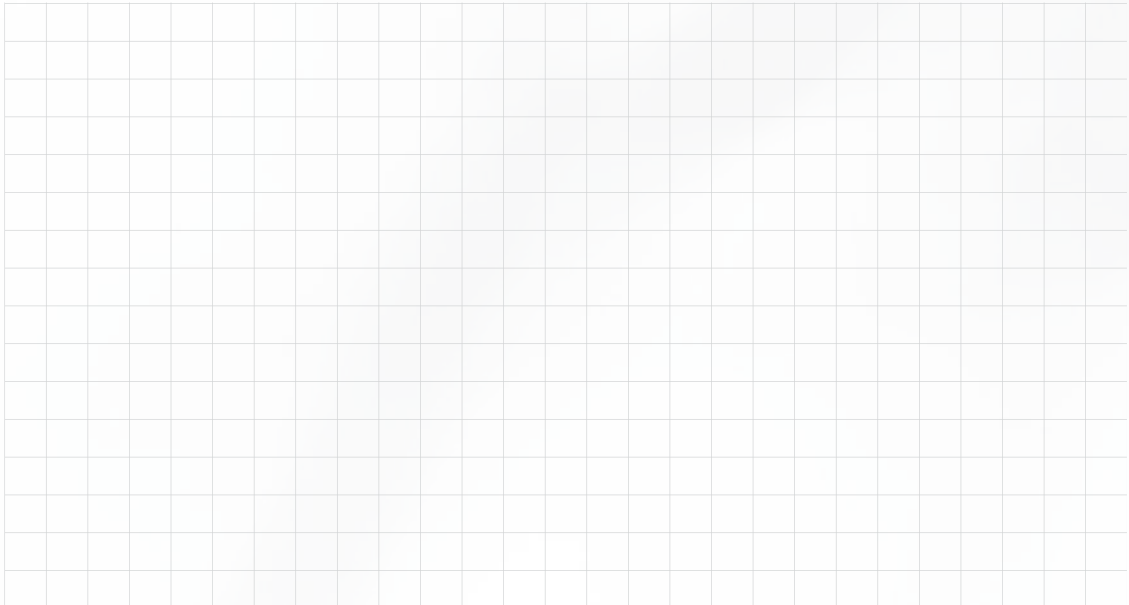
Já no que se refere às condições materiais para o cumprimento das privações de liberdade, talvez essa seja a maior dificuldade atual, em função das péssimas condições das unidades prisionais existentes, particularmente se confrontadas com o conteúdo das Regras Mínimas das Nações Unidas para Tratamento de Reclusos. De acordo com tais regras, os “preventivos não julgados” são presumivelmente inocentes e assim precisam ser tratados, devendo ter regime especial.<sup>9</sup> Destacam-se aqui as principais:

- os preventivos devem ser mantidos separados dos reclusos condenados;
- os preventivos dormirão sozinhos em quartos separados sob reserva de diferente costume local relativo ao clima;
- será sempre dada ao preventivo a oportunidade para trabalhar, mas não lhe será exigido trabalhar. Se optar por trabalhar, será remunerado;
- o preventivo deve ser autorizado a informar imediatamente a sua família da detenção e devem ser-lhe dadas todas as facilidades razoáveis para comunicar com a sua família e amigos e para receber as suas visitas sob reserva apenas das restrições e supervisão necessárias aos interesses da administração da justiça e à segurança e boa ordem do estabelecimento;
- para efeitos de defesa, o preventivo deve ser autorizado a pedir a designação de um defensor oficioso, onde tal assistência exista, e a receber visitas do seu advogado com vista à sua defesa, bem como a preparar e entregar-lhe instruções confidenciais. Para estes efeitos ser-lhe-á dado, se assim o desejar, material de escrita. As entrevistas entre o recluso e o seu advogado podem ser vistas, mas não

7 Há inclusive situações em que os crimes são inafiançáveis e nas quais o réu consegue liberdade provisória sem fiança.

8 RESOLUÇÃO 19/2006 – Dispõe sobre a execução penal provisória.  
RESOLUÇÃO 47/2007 – Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos penais pelos juízes de execução criminal.  
RESOLUÇÃO 66/2009 – Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

9 As principais regras a respeito do regime especial para os presos sem julgamento são as que vão do nº 85 ao 93.



ouvidas por um funcionário da polícia ou do estabelecimento.

Com relação ao último grupo de exigências sobre o encarceramento preventivo, citado por Roberto Bovino (1997), referente à limitação temporal do encarceramento processual, destaca-se, como indicativo de resposta ao problema, uma diretriz do Plano Nacional de Direitos Humanos 3, que prevê a limitação do uso da prisão cautelar nos casos que envolvam crimes com pena máxima inferior a quatro anos e estabelecimento de prazo máximo de 81 dias para prisão provisória.

Outro documento que refere-se à prazos é o Plano de Gestão para o Funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal, elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria n.º 606/2009, segundo o qual:

"[...] ultrapassado o prazo estimado para a duração razoável do processo, aqui definida como sendo de 105 dias, salvo as excepcionalidades mencionadas, sem que proferida a sentença condenatória, a prisão preventiva, em tese, passa a ser considerada ilegal, devendo ser providenciado o seu relaxamento (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2009, p. 43)."

Outro expediente que pode melhorar o problema do excesso de prazo nas prisões, provisórias ou não, é a possibilidade de os presos pedirem indenizações para o Estado pelo tempo excedente, como nos casos em que é cumprido um tempo na prisão e depois

a pena atribuída na sentença é restritiva de direitos. Entretanto, uma das dificuldades da população-alvo do sistema é justamente a de acesso à justiça, que envolve, como já mencionado, uma defesa eficaz. Se não há esse acesso para sair da prisão, pode-se imaginar que também não haverá acesso a defensores para pleitear indenizações.

É certo que, além dos citados, existem problemas técnicos de administração do sistema de justiça criminal em nosso país, como a precariedade da informatização dos controles em muitos estados, mas este tipo de problema está caminhando para uma solução, como se observa na tendência de implantação do processo eletrônico, da numeração única e de outras iniciativas voltadas para o melhor controle dos processos.

Por fim, pode-se dizer que o fato de alguns estados estarem visivelmente em piores condições do que outros sugere um estudo sobre problemas gerenciais, de estrutura e de recursos disponíveis para o funcionamento da justiça em tais localidades. No caso de privação de liberdade por crimes comuns, que são aqueles representados na estatística de atuação do sistema, observa-se que se trata também de um problema cultural e de proteção social de grupos vulneráveis diante do processo de criminalização. De toda maneira, o controle da legalidade das prisões processuais é um bom começo para uma adequação do sistema penal aos princípios citados no início deste texto.

## BIBLIOGRAFIA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. Ministério da Justiça lança o III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil; situação de São Paulo continua precária. Disponível em: <[www.anadep.org.br](http://www.anadep.org.br)>. Acesso em: 01 nov. 2010.

BARATTA, A. Criminologia crítica e crítica do direito penal. Rio de Janeiro: Revan, 2000.

BARRETO, F. C. O. Flagrante e prisão provisória na criminalização de furto: da presunção de inocência à antecipação da pena. Dissertação(Mestrado). Brasília: UnB, 2006.

BOVINO, R. El encarcelamiento preventivo en los tratados de derechos humanos. In. ABREGÚ, M.; COURTIS, C. (Orgs.). La aplicación de los tratados internacionales sobre derechos humanos por los tribunales locales. Buenos Aires: Del Puerto, 1997.

CESEC; DATABRASIL; UCAM. Os novos procedimentos penais. Brasília: Secretaria de Assuntos Legislativos, 2010 (Série Pensando o Direito, n. 23).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Plano de Gestão para o Funcionamento de Varas Criminais e de Execução Penal. Brasília: CNJ, 2009. Disponível em: <<http://s.conjur.com.br/dl/plano-gestao-varas-criminais-cnj.pdf>>. Acesso em 30 out. 2010.

FERNANDES, A. S. Controle da prisão processual e a Resolução 66 do CNJ. O Consultor Jurídico, 05 de março de 2009. Disponível em: <<http://www.conjur.com.br/2009-mar-05/controle-prisao-processual-resolucao-66-cnj>>. Acesso em: 30 out. 2010.

GOMES, L. F. G.; SOUSA, A. M. F. de S. Pri-

ção decorrente de pronúncia: revogação tácita. Disponível em: <[http://www.lfg.com.br/public\\_html/article.php?story=20100413184828693](http://www.lfg.com.br/public_html/article.php?story=20100413184828693)>. Acesso em 30 out. 2010.

LOPES JUNIOR, A. C. L. O fundamento da existência do processo penal: instrumentalidade garantista. Jus Navigandi, Teresina, ano 3, n. 27, 23 dez. 1998. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/revista/texto/1060>>. Acesso em: 30 out. 2010.

LOTKE, E. A dignidade humana e o sistema de justiça criminal nos EUA. Revista Brasileira de Ciências Criminais, n. 24, 1996.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – INFOPEN. Sistema penitenciário no Brasil. Dados consolidados 2008.

\_\_\_\_\_. Relatórios Estatísticos Analíticos do Sistema Prisional, jun. 2009.

NÉRI, M. Você no mercado de trabalho. FGV, 2008. Disponível em: <<http://www3.fgv.br/ibrecps/iv/midia/kc1715.pdf>>. Acesso em: 02 nov. 2010.

PASTOR, Daniel. Tensiones: ¿derechos fundamentales o persecución penal sin límites?”. Editores del Puerto, Buenos Aires, 2004.

PEW CENTER. Prison Count 2010: state population declines for the first time in 38 years. Disponível em: <[http://www.pewcenteronthestates.org/report\\_detail.aspx?id=57653](http://www.pewcenteronthestates.org/report_detail.aspx?id=57653)>. Acesso em: 25 out. 2010.

SANTOS, E. R. dos. Sistema carcerário brasileiro. Conselho Nacional de Justiça, fevereiro de 2010. Disponível em: <[www2.mp.pr.gov.br/cpdignid/dwnld/cep\\_b61\\_mc\\_1.ppt](http://www2.mp.pr.gov.br/cpdignid/dwnld/cep_b61_mc_1.ppt)>. Acesso em: 30 out. 2010.

Os projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública recebem o apoio de

Ministério  
da Justiça



FORD FOUNDATION

Open Society Institute



acesse a versão digital:

[www.forumseguranca.org.br/anuario](http://www.forumseguranca.org.br/anuario)